

BALANÇO GERAL 2021

RELATÓRIO CONTÁBIL

FAZENDA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro Estadual
Superintendência Central de Contadoria Geral

BALANÇO GERAL DO ESTADO 2021

RELATÓRIO CONTÁBIL



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro Estadual
Superintendência Central de Contadoria Geral

Romeu Zema Neto

Governador do Estado de Minas Gerais

Gustavo de Oliveira Barbosa

Secretário de Estado de Fazenda

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário Adjunto de Fazenda

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção

Subsecretário do Tesouro Estadual

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira

Superintendente Central de Contadoria Geral

CRC MG – 068.609-8

Apresentação

O Balanço Geral do Estado constitui a base que estrutura a instrumentalização da transparência da gestão governamental. Além da prestação de contas a ser apresentada anualmente pelo Governador, como determina a Constituição Estadual nos termos do inciso XII do artigo 90, o Balanço Geral do Estado possibilita à sociedade mineira acompanhar as realizações do Governo de Minas Gerais, proporcionando a todos os cidadãos uma ampla visão da gestão do patrimônio público. Neste contexto estão todas as demonstrações contábeis concernentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, dos Fundos Estaduais e das Empresas Estatais Dependentes.

O Balanço Geral contém, ainda, o Relatório Contábil, as Notas Explicativas e o Balanço Social. Tais demonstrações foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e pautadas nas determinações constantes na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Objetivando evidenciar o desempenho da Administração Pública Estadual no exercício de 2021, o Relatório Contábil apresenta uma série de análises descritivas das demonstrações contábeis e dos demais relatórios de natureza orçamentária, financeira e patrimonial. O Relatório Contábil também demonstra, por meio de tabelas e gráficos, os resultados alcançados no período pelo governo estadual, refletindo a origem dos recursos públicos, assim como a devida aplicação nas políticas públicas adotadas em prol do interesse geral da sociedade.

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contadoria Geral
CRC MG – 068.609/O-8

Sumário – Capítulos

1 CENÁRIO ECONÔMICO	11
2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	18
2.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA FISCAL	23
2.2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA FISCAL.....	39
3 GESTÃO PATRIMONIAL.....	72
3.1 ATIVO	76
3.2 PASSIVO	87
3.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	95
3.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS.....	95
4 GESTÃO FINANCEIRA	103
4.1 BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO	103
4.2 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	107
5 INDICADORES LEGAIS	116
5.1 APLICAÇÃO DE RECURSOS NO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA.....	116
5.2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL.....	116
5.3 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	118
5.4 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE.....	119
5.5 RESTOS A PAGAR.....	120
5.6 DESPESA COM PESSOAL	120
5.7 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	123
5.8 DISPONIBILIDADE DE CAIXA	124
5.9 RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	125
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	127
LEGISLAÇÃO BÁSICA.....	128
SIGLÁRIO	135
EQUIPE TÉCNICA	139
ELABORAÇÃO	140

Introdução

O Estado de Minas Gerais vem adotando cada vez mais um modelo de gestão pública gerencial onde o objetivo central busca a flexibilidade dos mecanismos de controle dos procedimentos e atos administrativos, concentrando-se nas mudanças das estruturas organizacionais, na eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos e na redução de custos. A partir do modelo gerencial, o Estado reconhece a necessidade de uma nova administração pública participativa, eficaz, eficiente, transparente e democrática, focada em um planejamento estratégico das ações que permitam a presença da coletividade.

Para o ideal funcionamento da gestão pública e o alcance de resultados positivos junto à sociedade é necessário que haja uma integração entre as quatro funções fundamentais que compõem uma administração: planejamento, organização, execução e controle. Nesse processo, a contabilidade governamental representa um mecanismo de controle basilar para a demonstração do planejamento e da execução dos recursos públicos, gerando informações confiáveis, tempestivas e disponíveis aos usuários legais, gerenciais e sociais.

Paralelamente, o processo de convergência da contabilidade pública avança na evidenciação dos aspectos patrimoniais e na consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), bem como às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público – International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) – editadas pelo International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), cujos procedimentos continuam em desenvolvimento no Brasil com a edição de novas normas pelo Conselho Federal de Contabilidade para a área pública.

Nesse contexto, tornou-se imperativa a necessidade de maior qualificação e registros dos elementos patrimoniais diante das exigências da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como a uniformização dos procedimentos contábeis dos atos e fatos administrativos no âmbito do setor público para todos os entes brasileiros, demonstrando maior transparência dos instrumentos de planejamento, da execução orçamentária, do patrimônio público, da situação financeira e dos resultados fiscais dos governos.

Assim, a contabilidade se impõe como um instrumento imprescindível para tornar possível a avaliação do desempenho da administração pública por meio da análise e informações da situação patrimonial, dos fluxos de caixa e dos resultados fiscais.

Os resultados da gestão governamental de Minas Gerais no exercício de 2021 estão consolidados no Balanço Geral do Estado, composto de volumes referentes à Administração Direta, Administração Indireta (Autarquias,

Fundações e Execução Orçamentária das Empresas Estatais) e Fundos, e foram apurados com base nos dados provenientes dos registros contábeis efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi/MG) pelos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual responsáveis pela sua consistência e fidedignidade.

Complementando o Balanço Geral do Estado, o presente Relatório Contábil objetiva avaliar as Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 mediante análises, tabelas e gráficos ora apresentadas, evidenciando os aspectos quantitativos e qualitativos da execução orçamentária, patrimonial e financeira dos recursos arrecadados e das despesas realizadas pelo Governo Estadual.

Inicialmente, o Capítulo 1 do Relatório Contábil apresenta o cenário da conjuntura econômica brasileira e a participação do Estado de Minas Gerais no contexto nacional por meio de índices, indicadores de desempenho e fatos relevantes no exercício financeiro em análise.

Na sequência, o Capítulo 2 demonstra os resultados do exercício de 2021, começando pela gestão orçamentária que apresentou uma receita arrecadada de R\$ 128,995 bilhões e uma despesa realizada de R\$ 128,892 bilhões, incorrendo em um superávit orçamentário da ordem de R\$ 103 milhões.

Em seguida, os Capítulos 3 e 4 informam o desempenho do patrimônio público no exercício de 2021, bem como analisam a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, apontando os reflexos patrimoniais das interferências causadas pelas variações aumentativas e diminutivas.

No Capítulo 5 são exibidos os resultados fiscais do Governo de Minas em 2021 exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre os quais se destacam as despesas com pessoal, as operações de crédito e a capacidade de endividamento, além da apuração da disponibilidade de caixa e dos resultados primário e nominal, a fim de se verificar o equilíbrio das contas públicas. O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) representam os principais instrumentos para comprovar esses aspectos, constituindo-se em importantes instrumentos de transparência periódica dos indicadores fiscais e dos resultados orçamentários e financeiros da gestão pública.

Por fim, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as Notas Explicativas relativas a fatos contábeis de maior relevância ou que necessitaram de explanação detalhada para melhor compreensão dos atos e fatos da gestão são apresentadas em volume específico que acompanha o Balanço Geral do Estado do exercício de 2021.

1 Cenário Econômico

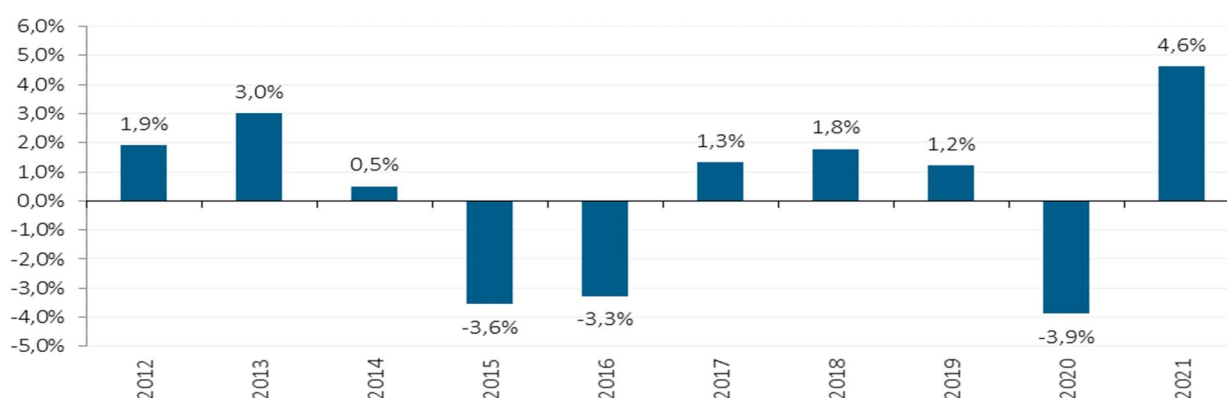
O ano de 2021 foi de muitos desafios para a economia nacional, sendo a pandemia do coronavírus o pivô de uma grave crise não encerrada, e seus impactos, ainda em curso, afetam diversas atividades econômicas. Entretanto, a economia do país apresentou crescimento, no período, impulsionado principalmente pela recuperação do setor de serviços, em meio ao avanço da vacinação e flexibilização das medidas de restrição para conter a propagação da Covid 19.

Apesar da retomada do crescimento econômico do país, a inflação elevada (10,06%) e a escalada da taxa básica dos juros, no encerramento de 2021 estava em 9,25%, pressionaram ainda mais a renda da população diminuindo o poder de compras, além da manutenção do desemprego com taxa de 13,2%.

1.1 Produto Interno Bruto

O Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil cresceu 4,6% em 2021, totalizando R\$ 8,7 trilhões, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), recuperando as perdas de 2020, quando a economia brasileira encolheu 3,9% devido à pandemia. O Gráfico 1 ilustra o desempenho do PIB Nacional nos últimos dez anos.

Gráfico 1 – Evolução do Produto Interno Bruto Brasileiro (¹)



Fonte: IBGE
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF
Nota: 1 – Taxa Acumulada no ano

Conforme o IBGE, houve aumento no Valor Adicionado (4,6%) a preços básicos refletindo o desempenho das três atividades que o compõem: Agropecuária (-0,2%), Indústria (4,5%) e Serviços (4,7%). Juntos os setores de Serviços e Indústria representam 90% do PIB do país.

Todas as atividades que compõem os Serviços tiveram crescimento, com destaque para Informação e Comunicação (12,3%), Transporte, Armazenagem e Correio (11,4%), Outras Atividades de Serviços (7,6%) e Comércio (5,5%).

Na Indústria, o destaque positivo foi o desempenho da Construção (9,7%), após cair 6,3% no ano anterior. As Indústrias de Transformação (4,5%) também apresentaram resultado positivo, influenciadas, principalmente, pelo crescimento da fabricação de máquinas, equipamentos, metalurgia, fabricação de produtos minerais não-metálicos e indústria automotiva.

A variação negativa do Valor Adicionado da Agropecuária no ano de 2021 (-0,2%) decorreu do fraco desempenho de algumas culturas da lavoura (cana de açúcar, milho e café) e da pecuária (bovinos e leite), impactada, principalmente, pelas geadas e estiagem prolongada e redução no abate de bovinos.

Ainda no que se refere às contas nacionais, dados do IBGE apontam que o consumo das famílias avançou 3,6% e o do governo subiu 2,0%. A Formação Bruta de Capital Fixo – FBCF aumentou 17,2%, após cair 0,5% no ano anterior. O volume de FBCF, contudo, significou investimentos da ordem de 19,2% do PIB, percentual maior que o observado em 2020 (16,6%). Os resultados da Balança Comercial de 2021, por sua vez, registraram aumento nas importações de 12,4% e nas exportações de 5,8%.

1.2 Desvalorização da Moeda Nacional

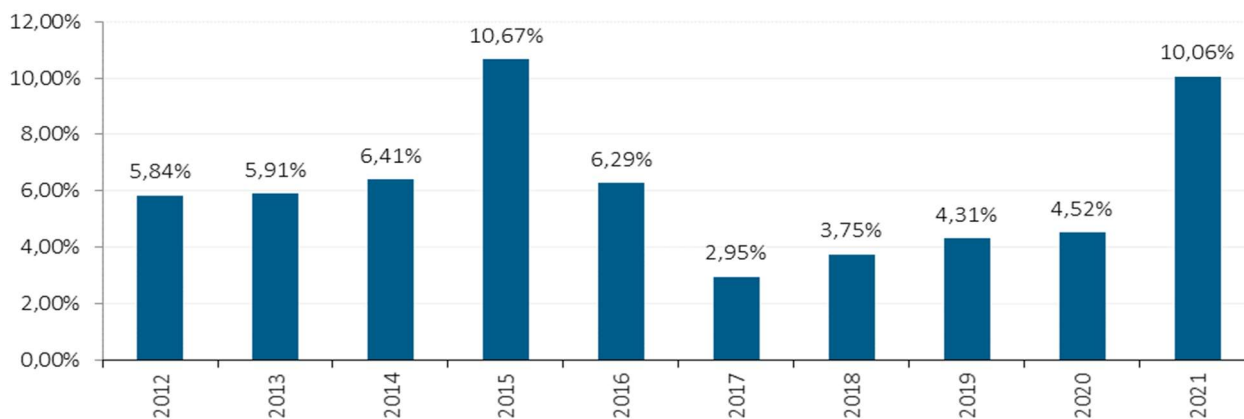
Outro fator de alta relevância na conjuntura econômica brasileira de 2021 foi a desvalorização do real frente ao dólar americano, que alcançou 7,47% no ano. Alguns fatores contribuíram para a desvalorização cambial, tais como, a crise nas contas públicas do país, as preocupações com a variante ômicron, as perspectivas de aumentos de juros nos Estados Unidos e o baixo ritmo de recuperação do crescimento enfrentado pelo Brasil no ano. Ademais, o afastamento dos investidores diminuiu a entrada de dólares no Brasil fazendo com que o real perdesse mais força, enquanto o dólar se valorizava cada vez mais. Tudo isso repercutiu em profundos impactos na vida do brasileiro, como o aumento do custo de vida do consumidor, alto preço da importação de insumos, preferência de exportação dos produtos nacionais, dentre outros.

1.3 Inflação

Paralelamente ao enfraquecimento da moeda nacional, a inflação oficial brasileira, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), encerrou 2021 com alta de 10,06%. Essa é a maior taxa acumulada no ano desde 2015, quando foi de 10,67%, e extrapolou a meta de 3,75% definida pelo Conselho Monetário Nacional

(CNN) para 2021, cujo teto era de 5,25%. O Gráfico 2 ilustra o desempenho do IPCA Nacional nos últimos dez anos.

Gráfico 2 – Evolução do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Nacional – IPCA (1)



Fonte: IBGE
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF
Nota: 1 – Taxa Acumulada no ano

Conforme declaração do IBGE, a alta da inflação em 2021 foi influenciada principalmente pelo grupo Transportes, que apresentou aumento de 21,03% no acumulado do ano. Em seguida, vieram Habitação, com alta de 13,05%, e Alimentação e bebidas que aumentou 7,94%. Juntos, os três grupos responderam por cerca de 79% do IPCA de 2021.

O grupo Transportes foi afetado principalmente por causa do aumento dos preços dos combustíveis. A gasolina acumulou alta de 47,49% no período e o etanol subiu 62,23%. Destaca-se, também, o aumento dos preços dos automóveis novos (16,16%) e usados (15,05%), decorrente da elevação da demanda global por esses produtos.

No grupo Habitação, a principal contribuição veio da energia elétrica que registrou alta de 21,21% no ano, decorrente dos reajustes tarifários e no aumento das bandeiras tarifárias, culminado na criação de uma nova bandeira de Escassez Hídrica. Além disso, o item gás de botijão subiu 36,99%, sendo o segundo maior impacto no grupo.

No grupo Alimentação, contribuíram para o aumento do índice itens como o café moído, que subiu 50,24% e o açúcar refinado com alta de 47,87%. A alta do preço do café ocorreu por causa das geadas de inverno que prejudicaram a sua produção. Já o aumento do valor do açúcar foi influenciado por uma oferta menor e pela competição pela matéria prima para a produção do etanol.

Outros fatores implicaram também no aumento do índice do IPCA em 2021, como a alta do dólar e dos preços das commodities no mercado internacional e a pandemia da covid-19, que promoveu mundo afora a queda de oferta de insumos para a indústria, colaborando negativamente para o aumento da inflação brasileira no período.

1.4 Desemprego

Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) e divulgados pelo IBGE, a taxa média anual de desemprego no Brasil caiu de 13,8% em 2020 para 13,2% em 2021, a segunda mais alta desde o início da série em 2012, ficando atrás somente de 2020. Tal indicador corresponde a cerca de 13,9 milhões de pessoas na fila por um trabalho no país. Pesquisa do IBGE mostrou mudanças no mercado de trabalho na comparação de 2020 com 2021:

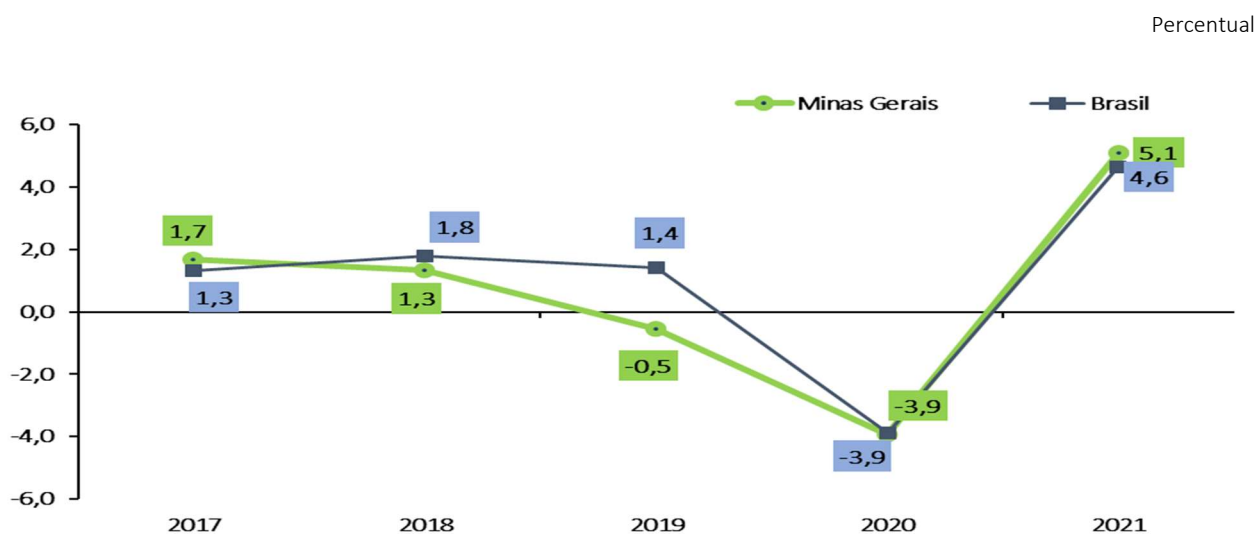
- Taxa média anual de informalidade: passou de 38,3% em 2020 para 40,1% em 2021, o equivalente a milhões de pessoas sem carteira assinada.
- Média anual de empregados com carteira de trabalho assinada (setor privado): aumentou em 2,6% em 2021, contando 32,9 milhões de pessoas contra 32,1 milhões em 2020.
- Média anual de desalentados (desistiram de procurar trabalho): caiu de 5,5 milhões em 2020 (recorde da série) para 5,3 milhões de pessoas em 2021.
- Média anual de trabalhadores por conta própria: chegou a 24,9 milhões de pessoas, alta de 11,1% (ou 2,5 milhões de pessoas a mais) contra 2020.
- Rendimento médio em 2021: R\$ 2.587, queda de 7% para 2020 (ou, menos R\$ 195).

1.5 Economia Mineira

Para o Estado de Minas Gerais, os resultados apurados para a atividade econômica sinalizaram um desempenho semelhante ao nacional. Segundo a Fundação João Pinheiro (FJP), a primeira¹ estimativa para o resultado acumulado do volume do PIB de Minas Gerais em 2021 é uma variação positiva de 5,1% comparado a 2020, totalizando R\$ 805,5 bilhões. Vale observar que desempenho esteve combinado com o efeito da base de comparação fraca observada em 2020 em razão da pandemia da Covid-19. O Gráfico 3 apresenta a trajetória das taxas de variação do PIB Nacional e de Minas Gerais nos últimos 5 anos.

¹ Conforme a FJP Os resultados dos anos de 2020 e 2021 permanecem como preliminares até a divulgação das pesquisas estruturais e incorporação dos seus resultados pelo Sistema de Contas Regionais (SCR)

Gráfico 3 – Taxas de Crescimento Real do PIB a Preços de Mercado – 2017 a 2021



Fonte: Dados do IBGE e da Fundação João Pinheiro.

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

O crescimento da economia mineira em 2021 foi impulsionado pela variação positiva no volume de Valor Adicionado Bruto (VAB) da indústria (9,2%) e dos serviços (4,1%). Semelhantemente ao desempenho estadual, no caso brasileiro houve crescimento nas atividades industrial (4,5%) e serviços (4,7%). A Tabela 1 apresenta as taxas de crescimento do PIB e do VAB das atividades econômicas de Minas Gerais e do Brasil nos últimos 5 anos.

Tabela 1 – Taxas de Variação Real (%) do PIB e do VAB das Atividades Econômicas – Minas Gerais e Brasil

Percentual

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021
Minas Gerais	1,7	1,3	-0,5	-3,9	5,1
Agropecuário	1,5	7,6	-3,5	11,2	-8,4
Industrial	0,5	-0,3	-3,0	-3,5	9,2
Extrativa Mineral	11,1	-6,9	-25,3	-8,4	15,0
Transformação	2,1	0,5	0,0	-2,3	9,4
Energia e Saneamento	0,1	3,3	9,1	-1,4	-6,7
Construção Civil	-8,5	1,3	4,6	-3,1	12,0
Serviços	1,9	1,5	0,5	-5,4	4,1
Brasil	1,3	1,8	1,4	-3,9	4,6
Agropecuário	14,2	1,3	0,6	3,8	-0,2
Industrial	-0,5	0,7	0,4	-3,4	4,5
Extrativa Mineral	4,9	0,4	-0,9	1,3	3,0
Transformação	2,3	1,4	-0,0	-4,4	4,5
Energia e Saneamento	0,9	3,7	1,7	-0,3	-0,1
Construção Civil	-9,2	-3,0	1,5	-6,3	9,7
Serviços	0,8	2,1	1,7	-4,3	4,7

Fonte: Dados do IBGE e da Fundação João Pinheiro.

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Na atividade industrial estadual, a extração mineral foi o segmento que apresentou a maior expansão no acumulado de 2021 (15,0%) na comparação com o ano anterior. A indústria de transformação foi outro segmento que conseguiu compensar as perdas no seu nível de atividade e encerrou 2021 com uma expansão de 9,4% no volume de VAB em relação a 2020. A variação positiva ocorreu em razão da recuperação parcial dos setores do complexo metalomecânico em face da base de comparação extremamente comprimida em 2020. A construção civil foi outro segmento que apresentou expansão de 9,7% do índice em 2021 e conseguiu compensar as perdas ocasionadas pela pandemia. Por outro lado, a atividade de energia e saneamento apresentou queda de 6,7% no volume de VAB em 2021 comparativamente a 2020.

O resultado anual negativo foi ocasionado pela retração na geração de energia elétrica devido ao baixo volume útil dos reservatórios da matriz hidroelétrica estadual e provocado pelo déficit hídrico ocorrido ao longo de 2021. De acordo com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), a geração de eletricidade em Minas Gerais diminuiu 31,7% na comparação de 2021 com o ano anterior.

Nos serviços, os segmentos que mais se destacaram foram os de transporte (8,8%) e de comércio (5,5%) ao longo de 2021 em Minas Gerais. O resultado positivo nos serviços de transporte ocorreu devido à retomada das demais atividades econômicas (como a indústria de transformação e a extração mineral) e a consequente necessidade de escoamento da produção local quanto à expansão no transporte de passageiros com o retorno da mobilidade e deslocamento das pessoas. Já atividade de comércio apresentou expansão, principalmente, em decorrência do aumento no volume de vendas de artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos; veículos, motocicletas, partes e peças; artigos de uso pessoal e doméstico e, por último, tecidos, vestuário e calçados.

A atividade agropecuária mineira apresentou retração de 8,4% comparada ao ano anterior e foi prejudicada pela ocorrência de estiagens prolongadas ocorridas ao longo de 2021 e por geadas em algumas regiões do estado. O resultado negativo na agropecuária foi bastante afetado pela queda na quantidade produzida de café em ano de baixa produtividade em razão do ciclo bianual da cultura. Além do café, outras três culturas relevantes da pauta agrícola estadual (cana-de-açúcar, milho e feijão) apresentaram redução no volume produzido em 2021. Outro fator que também contribuiu para performance negativa do setor em Minas Gerais foi a pecuária que apresentou redução na quantidade de leite adquirido, conforme informações da Pesquisa Trimestral do Leite do IBGE.

Completam a análise, os dados da Produção Física Industrial do IBGE, que têm por intuito registrar o desempenho do volume industrial. Assim, a Tabela 2 aponta que em 2021, a produção industrial cresceu em nove dos 15 locais, com destaque para Santa Catarina (10,3%), Minas Gerais (9,8%), Paraná (9,0%) e Rio Grande do Sul (8,8%).

Amazonas (6,4%), São Paulo (5,2%), Espírito Santo (4,9%) e Rio de Janeiro (4,0%) também registraram taxas positivas mais acentuadas do que a média nacional (3,9%).

Tabela 2 – Produção Física Industrial

Locais	Taxa de Variação (%)			
	2018/2017	2019/2018	2020/2019	2021/2020
Amazonas	5,2	4,0	-5,5	6,4
Pará	9,6	-1,3	-0,1	-3,7
Região Nordeste	0,2	-3,1	-3,0	-6,2
Ceará	0,4	1,6	-6,1	3,7
Pernambuco	4,1	-2,2	3,7	-0,4
Bahia	0,8	-2,9	-5,3	-13,2
Minas Gerais	-1,0	-5,6	-3,2	9,8
Espírito Santo	-0,9	-15,7	-13,9	4,9
Rio de Janeiro	1,8	2,3	0,2	4,0
São Paulo	0,8	0,2	-5,7	5,2
Paraná	1,8	5,7	-2,6	9,0
Santa Catarina	4,0	2,2	-4,4	10,3
Rio Grande do Sul	5,5	2,6	-5,4	8,8
Mato Grosso	-0,1	-2,6	-5,2	-1,0
Goiás	-4,5	2,9	0,1	-4,0
Brasil	1,1	-1,1	-4,5	3,9

Fonte: Elaboração Própria com base nos dados do IBGE.

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Diante deste cenário exposto de retomada da economia, cabe ressaltar que as receitas tributárias arrecadadas pelo Estado de Minas Gerais atingiram ao longo de 2021 a arrecadação total de R\$ 85,703 bilhões (valores correntes), demonstrando um aumento de R\$ 17,068 bilhões em relação ao exercício de 2020, correspondendo a 24,87%, aumento esse justificado pelo esforço do Estado em ações fiscalizatórias, bem como as constantes majorações de preços dos combustíveis e energia elétrica.

Assim, é nesse intenso cenário econômico ocorrido em 2021, com impactos na saúde pública e na economia causados pela pandemia e que trouxeram inúmeros problemas e desafios socioeconômicos, tais como desemprego conjuntural, inflação alta, desvalorização cambial e taxa de juros crescente, desafios que continuam em 2022, que apresentamos neste Relatório Contábil o comportamento das finanças públicas de Governo Estadual no exercício de 2021.

2 Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária dos recursos públicos compõe-se das receitas advindas, principalmente, de tributos arrecadados e ingressos originários de outras fontes, tais como transferências da União, contribuições etc., enquanto as despesas refletem a compensação aos cidadãos por meio da prestação de serviços e disponibilização de bens. Ressalta-se que a relação entre a receita e a despesa é fundamental para o processo orçamentário, uma vez que a receita prevista dimensionará a capacidade governamental em autorizar uma despesa.

O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2021 é regido pela Lei nº 23751, de 30/12/2020, Lei Orçamentária Anual (LOA), que estimou as receitas em R\$ 105,731 bilhões e fixou as despesas em R\$ 121,924 bilhões, prevendo, portanto, um déficit orçamentário da ordem de R\$ 16,193 bilhões.

O referido instrumento foi elaborado dentro das ações e programas de médio prazo do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023 para o exercício de 2021, Lei Estadual n.º 23752, de 30/12/2020, e das temáticas, diretrizes e objetivos estratégicos de longo prazo constantes no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2019-2030, Lei Estadual n.º 23577, de 15/01/2020, instrumento que define uma visão de futuro para 2030, qual seja: “orgulho de ser mineiro”, bem como diretrizes para a elaboração da lei orçamentária (LDO) para o exercício de 2021, Lei n.º 23685, de 07/08/2020.

Na gestão orçamentária são evidenciadas as utilizações dos créditos constante do orçamento fiscal e dos créditos adicionais visando à realização de projetos e atividades atribuídos às unidades orçamentárias. Tais execuções são demonstradas, bimestralmente, no Balanço Orçamentário (Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO), o qual apresenta os efetivos resultados da gestão orçamentária e financeira.

Atendendo aos objetivos previstos na NBC TSP 13² e à Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário Anual deve demonstrar as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo correspondente ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Além disso, deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª Edição, o Balanço Orçamentário do exercício é composto por “Quadro Principal – Receitas e Despesas Orçamentárias”, “Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados” e “Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados”.

² Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

Apresenta-se nas Tabelas 3, 4 e 5, o Balanço Orçamentário do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2021

Tabela 3 – Balanço Orçamentário Consolidado – 2021

R\$ milhares

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b - a)
Receitas (Exceto Intraorçamentárias)	86.680.017	93.427.349	110.718.733	17.291.385 (+)
Receitas Correntes	86.035.179	89.191.500	106.727.137	17.535.638 (+)
Impostos, Taxas e Contribuição Melhoria	59.561.361	59.567.537	74.436.461	14.868.925 (+)
Receita de contribuições	4.776.426	4.790.497	4.716.269	-74.228 (-)
Receita Patrimonial	2.624.191	2.677.397	4.928.045	2.250.649 (+)
Receita Agropecuária	6.093	6.093	8.937	2.844 (+)
Receita Industrial	804.481	804.481	581.281	-223.200 (-)
Receita de Serviços	870.107	887.741	1.123.763	236.022 (-)
Transferências Correntes	16.374.515	19.137.320	19.584.020	446.700 (+)
Outras Receitas Correntes	1.018.004	1.320.434	1.348.360	27.927 (+)
Receitas de Capital	644.838	4.235.849	3.991.596	-244.253 (-)
Operações de Crédito	47.571	47.571	915	-46.656 (-)
Alienação de Bens	9.660	53.214	114.075	60.861 (+)
Amortizações de Empréstimos	56.027	56.027	146.452	90.425 (+)
Transferências de Capital	494.579	637.037	325.104	-311.933 (-)
Outras Receitas de Capital	37.000	3.442.000	3.405.051	-36.949 (-)
Receitas Intraorçamentárias	19.050.762	19.282.066	18.276.764	-1.005.302 (-)
Receitas Correntes	19.050.762	19.282.066	18.276.764	-1.005.302 (-)
Contribuições	5.742.159	5.968.317	5.552.275	-416.042 (-)
Receita Patrimonial	5.159	5.159	65.126	59.967 (+)
Receita Agropecuária	58	58	0	-58 (-)
Receita Industrial	0	0	0	0 (-)
Receitas de Serviços	308.550	308.646	83.839	-224.807 (-)
Transferências Correntes	2.939.262	2.939.263	2.666.519	-272.744 (-)
Outras Receitas Correntes	10.055.574	10.060.623	9.909.005	-151.618 (-)
Total das Receitas	105.730.779	112.709.415	128.995.497	16.286.082 (+)
Total	105.730.779	112.709.415	128.995.497	16.286.082 (+)
Saldos Exercícios Anteriores - Superávit Financeiro			4.914.998	

Despesa Orçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	102.873.306	126.932.981	110.871.981	103.870.449	88.317.381	16.060.999 (+)
Despesas Correntes	93.994.525	104.544.519	98.490.242	95.978.466	84.059.947	6.054.277 (+)
Pessoal e Encargos Sociais	53.925.719	55.308.394	52.655.579	52.573.258	48.187.193	2.652.815 (+)
Juros e Encargos da Dívida	7.689.890	7.504.935	7.046.271	7.046.271	55.628	458.663 (+)
Outras Despesas Correntes	32.378.916	41.731.190	38.788.392	36.358.937	35.817.126	2.942.799 (+)
Despesas de Capital	8.194.370	22.388.461	12.381.739	7.891.983	4.257.434	10.006.722 (+)
Investimentos	3.628.570	15.654.962	6.391.391	4.083.560	3.779.818	9.263.571 (+)
Inversões Financeiras	314.062	2.971.218	2.435.629	253.703	253.703	535.589 (+)
Amortização da Dívida	4.251.739	3.762.281	3.554.719	3.554.719	223.913	207.562 (+)
Reserva de Contingência	684.410	0	0	0	0	0 (+)
Despesas Intraorçamentárias	19.050.762	18.665.608	18.019.823	18.010.144	17.788.263	645.785 (+)
Pessoal e Encargos Sociais	5.687.326	5.361.956	5.172.930	5.172.930	5.111.174	189.026 (+)
Juros e Encargos da Dívida	54.833	54.834	54.833	54.833	0	1 (+)
Outras Despesas Correntes	13.296.650	13.225.834	12.769.079	12.759.400	12.654.108	456.755 (+)
Investimentos	0	11.031	11.028	11.028	11.028	3 (+)
Inversões Financeiras	11.953	11.953	11.953	11.953	11.953	0 (+)
Subtotal das Despesas	121.924.067	145.598.589	128.891.804	121.880.593	106.105.644	16.706.784 (+)
Superávit			103.693			
Total	121.924.067	145.598.589	128.995.497	121.880.593	106.105.644	16.706.784 (+)

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Tabela 4 – Execução de Restos a Pagar Não Processados – 2021

Restos a Pagar Não Processados	5311 – Inscritos em Ex. Anteriores (Até 2019) (a)	5311 – Inscritos 31/dez do Ex. Anterior (2020) (b)	6.3.1.3 + 6.3.1.4 – Liquidados (c)	6.3.1.3 – Liquidados a Pagar (d)	6.3.1.4 – Liquidados Pagos (e)	6.3.1.9 – Cancelados (f)	Saldo (g)=(a+b-d-e-f)
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	3.723.692	3.978.011	3.169.401	1.253.950	1.915.451	1.031.142	3.501.161 (+)
Despesas Correntes	2.597.346	2.664.397	1.903.177	596.996	1.306.181	840.416	2.518.150 (+)
Pessoal e Encargos Sociais							
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes							
Despesas de Capital	1.126.346	1.313.614	1.266.224	656.954	609.270	190.726	983.010 (+)
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas (Intraorçamentárias)	269.996	300.963	61.096	0	61.096	296.090	213.773 (+)
Pessoal e Encargos Sociais							
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes							
Total	3.993.688	4.278.974	3.230.497	1.253.950	1.976.547	1.327.232	3.714.934 (+)

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Tabela 5 – Execução de Restos a Pagar Processados – 2021

Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados	5.3.2.1 – Inscritos em Exercícios Anteriores (Até 2019) (a)	5.3.2.1 – Inscritos em 31/dez do Exercício Anterior (2020) (b)	6.3.2.2 – Pagos (c)	6.3.2.9 – Cancelados (d)	6.3.1.3 – Liquidados a Pagar (e)	Saldo (f)=(a+b-c-d+e)
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	21.063.206	16.021.197	6.255.047	292.329	1.253.950	31.790.976 (+)
Despesas Correntes	14.067.250	12.807.957	5.840.938	154.123	596.996	21.477.143 (+)
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital	6.995.956	3.213.239	414.109	138.207	656.954	10.313.833 (+)
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Despesas (Intraorçamentárias)	1.525.142	216.003	474.766	689.140	0	577.239 (+)
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Total	22.588.348	16.237.200	6.729.813	981.470	1.253.950	32.368.215 (+)

Fonte: Armazém Siafi/MG

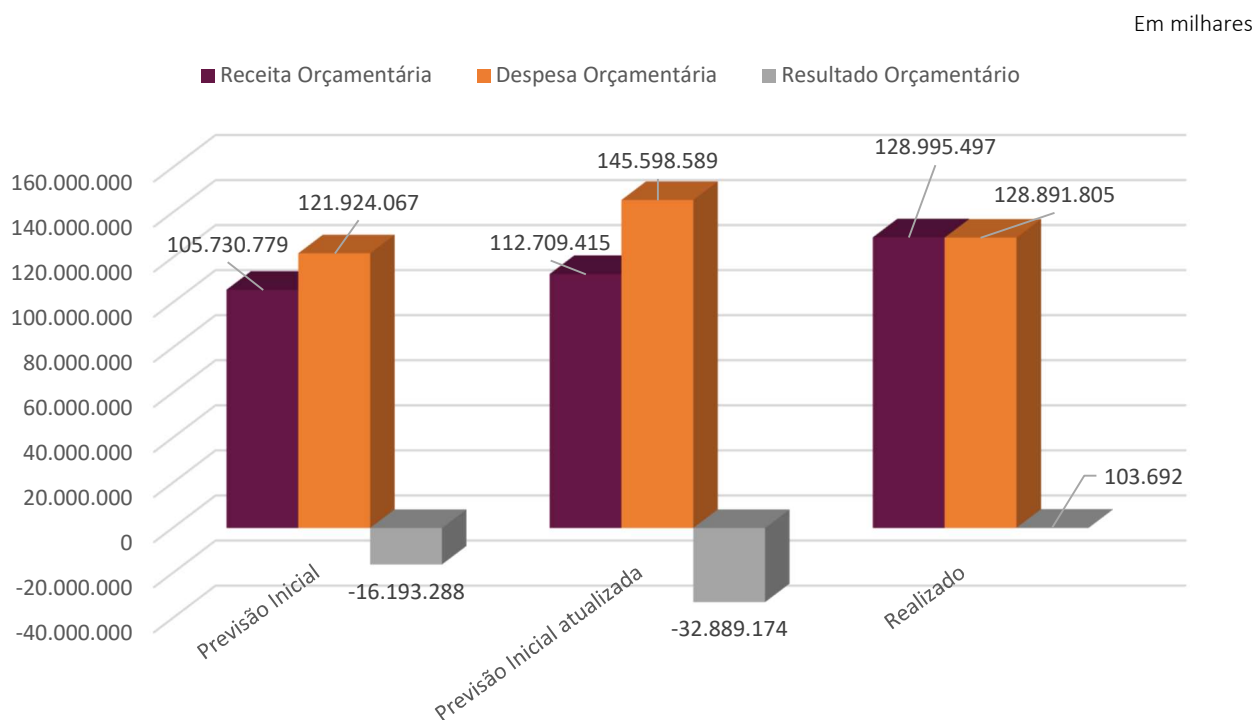
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Ao analisar a execução orçamentária de 2021 verifica-se que a previsão atualizada da Receita Orçamentária (exceto intraorçamentária) foi plenamente realizada, apresentando uma variação positiva de 18,51%, ou seja, R\$17,291 bilhões, se comparada a 2020. Contribuíram para esse resultado, o expressivo crescimento da receita tributária de 24,96% e o ingresso de receitas extraordinárias (receita patrimonial) oriundas da venda da prestação de serviços de administração da folha de pagamento dos servidores públicos estaduais, da ordem de R\$ 2,2 bilhões. Tal desempenho favorável da receita orçamentária colaborou para a mitigação do desequilíbrio das contas públicas previsto para o exercício de 2021.

Quanto à realização da Despesa Orçamentária (exceto intraorçamentária) em 2021, percebe-se também uma avaliação positiva, uma vez que o total da dotação atualizada foi de R\$ 126,933 bilhões e a despesa empenhada alcançou o montante de R\$ 110.872 bilhões, apresentando uma economia orçamentária de R\$ 16,061 bilhões na despesa pública. Essa situação reflete a continuidade da racionalização de gastos e o esforço do Governo para a redução das despesas permitindo que a execução orçamentária do exercício de 2021 apresentasse um melhor resultado do que o previsto na Lei Orçamentária.

Com essa boa performance das execuções em relação aos valores estimados, tanto da receita quanto da despesa, o resultado orçamentário de 2021 alcançou um superávit de R\$ 103,7 milhões, ainda que tímido, mas, bastante favorável em relação à previsão constante na LOA, qual seja, um déficit de R\$ 16,2 bilhões, conforme demonstrado no Gráfico 4.

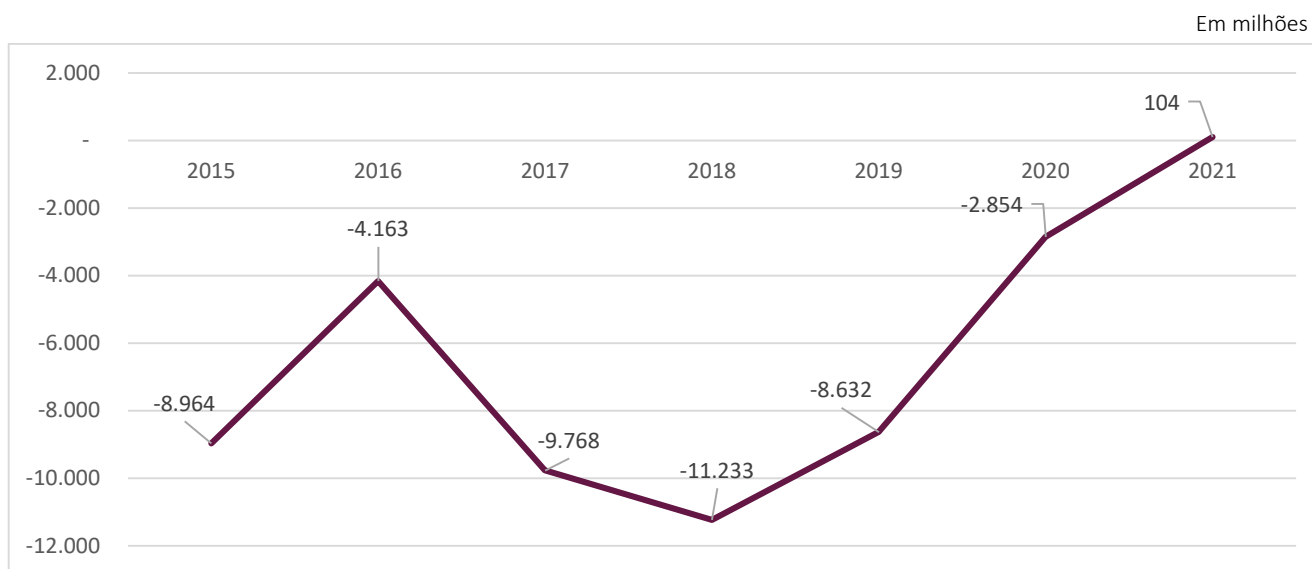
Gráfico 4 – Resultado Orçamentário – 2021



Fonte: Armazém SIAFI/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Em uma análise evolutiva da trajetória do resultado orçamentário no período de 2015-2021, verifica-se que a partir de 2019 prevaleceu uma tendência de queda no déficit, culminando em um superávit em 2021, apresentada no Gráfico 5. Tal performance decorreu de uma gestão de austeridade no controle da despesa (Queda de 11,47% da despesa total empenhada em relação à dotação atualizada em 2021), esforço na arrecadação tributária (crescimento de 24,96% em relação à previsão atualizada em 2021) e entrada de receitas extraordinárias (Acordo da Vale S/A e venda da folha de pagamento dos servidores estaduais).

Gráfico 5 – Evolução do Resultado Orçamentário do Estado de Minas Gerais – 2015 a 2021



Fonte: Armazém SIAFI/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Quanto à Execução de Restos a Pagar, verifica-se que, conforme demonstrado na Tabela 2 do saldo inicial de R\$8,273 bilhões de Restos a Pagar não Processados, R\$ 3,304 bilhões foram baixados (pagos ou cancelados) no exercício de 2021. Igualmente na Tabela 3, pode-se observar que dos R\$ 38,826 bilhões de Restos a Pagar Processados, R\$ 7,711 bilhões foram pagos ou cancelados no mesmo período. Assim, as obrigações inscritas em Restos a Pagar (Processados e não processados) em exercícios anteriores ainda apresentam um montante a pagar de R\$ 36,084 bilhões em 31/12/2021 em sua grande parte derivado do serviço da dívida.

Por fim, registra-se como resultado da execução orçamentária do exercício de 2021 a inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas, liquidadas ou não, e não pagas no ano-referência, que totalizaram R\$ 22.786.160.540,93. As inscrições de 2021 somadas ao saldo de restos a pagar de exercícios anteriores levaram ao Estado de Minas Gerais a apresentar um estoque de R\$ 58.869.309.228,46 dessas obrigações em 31/12/2021, conforme Tabela 6, sendo sua grande parte de obrigações de pessoal a pagar de dezembro de 2021 e serviços da dívida da dívida contratual.

Tabela 6 – Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2021

Em Reais

Ano de Inscrição	Restos a Pagar não Processados	Restos a Pagar Processados + RPNP Liquidados no exercício	Total Restos a Pagar
Anteriores a 2021	3.714.933.500,27	32.368.215.187,26	36.083.148.687,53
2021	7.011.211.510,87	15.774.949.030,06	22.786.160.540,93
Estoque Total	10.726.145.011,14	48.143.164.217,32	58.869.309.228,46

Fonte: Armazém SIAFI/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

2.1 Receita Orçamentária Fiscal

Os ingressos de recursos no cofre do ente estatal, estimados como Receita Pública, destinados a suportar a despesa fixada na consecução de bens e serviços colocados à disposição da sociedade através de mandamento legal, ou seja, na Lei Orçamentária Anual (LOA)³, será objeto de análise neste capítulo, evidenciando toda movimentação realizada no exercício de 2021.

Conforme demonstrado na Tabela 7, o estado de Minas Gerais apresentou, de acordo com os registros em seus sistemas corporativos, uma movimentação da ordem de R\$ 128,995 bilhões de ingressos de receitas, identificados através das categorias econômicas e seus desdobramentos, e ainda nas receitas intraorçamentárias e deduções constitucionais de receitas. Vale destacar a variação positiva em relação ao exercício anterior de 23,73% que será pormenorizada nos tópicos a seguir.

Tabela 7 – Comparativo Receita Orçamentária Fiscal por Categoria Econômica e Origem – 2021/2020

Descrição	R\$ milhares	
	2021	2020
Receitas Correntes	119.260.344	99.356.123
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.703.056	68.635.102
Contribuições	4.716.269	3.828.861
Receita Patrimonial	4.928.047	1.910.093
Receita Agropecuária	8.937	6.421
Receita Industrial	581.281	786.765
Receita de Serviços	1.123.763	752.229
Transferências Correntes	20.850.047	20.273.717
Outras Receitas Correntes	1.348.944	3.162.935
Receitas de Capital	3.991.596	425.743
Operações de Crédito	915	4.717
Alienação de Bens	114.075	44.302
Amortização de Empréstimos	146.452	75.912
Transferências de Capital	325.104	300.811
Outras Receitas de Capital	3.405.051	-
Receita Intraorçamentária	18.276.764	13.996.530
Receita Intraorçamentária - Contribuições	5.552.275	4.871.389
Receita Intraorçamentária - Receita Patrimonial	65.126	63.732
Receita Intraorçamentária - Receita Agropecuária	-	12
Receita Intraorçamentária - Receita Industrial	-	-
Receita Intraorçamentária - Receita de Serviços	83.839	44.010
Receita Intraorçamentária - Transferências Correntes	2.666.519	2.840.999
Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	9.909.005	6.176.388
Deduções da Receita Corrente	(12.533.206)	(9.524.395)
Total	128.995.497	104.254.001

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

³ Lei nº 23.751 de 30 de dezembro de 2020

Ao observar o comportamento da receita, analisando por categorias, tem-se na Corrente realizações de quantitativos mais expressivos do que na categoria de Capital. Ressalta-se também o cômputo dos valores intraorçamentários, aqueles cujo propósito é o de eliminar dupla contagem nas operações realizadas internamente entre Órgãos e Entidades do Estado. Da mesma forma, apresentou-se as deduções da receita, identificando valores que transitaram no cofre estatal, mas que pertencem a outro ente, destacadamente aqueles cuja transferência foi realizada ao Fundeb.

2.1.1 Receitas Correntes

Destacando a movimentação de recursos na categoria das Receitas Correntes, valores estes oriundos das atividades operacionais realizadas pelo Estado, identificou-se o montante de R\$ 125,004 bilhões, computando-se as deduções previstas na receita e somados os valores intraorçamentários. As maiores representações estão consignadas nas origens Tributária, seguida das Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes e Contribuições. O total do exercício mostrou um crescimento de 20,39% em relação ao anterior, veja Tabela 8.

Tabela 8 – Receita Corrente por Origem – 2021/2020

Descrição	R\$ milhares	
	2021	2020
Receitas Correntes (1)		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.703.056	68.635.102
Contribuições	10.268.545	8.700.250
Receita Patrimonial	4.993.172	1.973.825
Receita Agropecuária	8.937	6.433
Receita Industrial	581.281	786.765
Receita de Serviços	1.207.602	796.240
Transferências Correntes	23.516.565	23.114.716
Outras Receitas Correntes	11.257.949	9.339.322
Total da Receita Corrente sem Deduções	137.537.108	113.352.653
Deduções da Receita Corrente	(12.533.206)	(9.524.395)
Total	125.003.901	103.828.258

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Nota: (1) Incluídas as receitas intraorçamentárias.

Nas Tabelas 9 e 10 demonstram-se as receitas intraorçamentárias e as deduções das receitas correntes.

Tabela 9 – Receita Intraorçamentária por Origem – 2021/2020

Descrição	R\$ milhares	
	2021	2020
Contribuições	5.552.275	4.871.389
Receita Patrimonial	65.126	63.732
Receita Agropecuária	-	12
Receita de Serviços	83.839	44.010
Transferências Correntes	2.666.519	2.840.999
Outras Receitas Correntes	9.909.005	6.176.388
Total	18.276.764	13.996.530

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Tabela 10 – Deduções da Receita Corrente – 2021/2020

Descrição	R\$ milhares	
	2021	2020
Dedução da Receita de Impostos	11.266.595	8.601.080
Para formação do Fundeb	11.207.294	8.586.967
Demais Deduções	59.301	14.113
Dedução das Transferências correspondentes ao FPE e IPI para o Fundeb	1.266.027	921.174
Demais Deduções da Receita	585	2.141
Total	12.533.206	9.524.395

Fonte: Armazém Siafi/MG

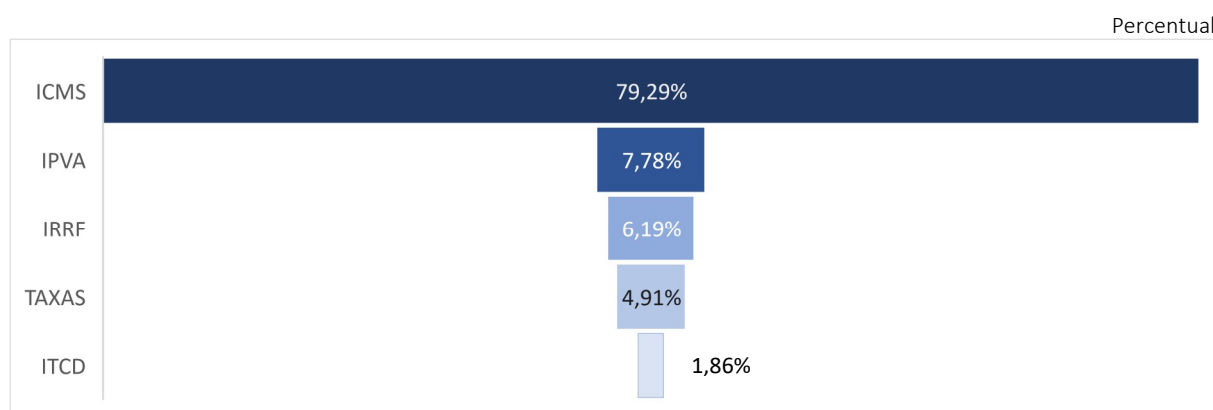
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

2.1.1.1 Receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

Em observância à entrada de recursos através dos impostos e taxas de natureza tributária nos cofres do Estado, para suportar os obrigações assumidas pelo ente na consecução de serviços e aquisição e manutenção de bens, destacam-se: o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto de Rendas Retidos nas Fontes (IRRF) e o imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Bens e Direitos (ITCD), como também as Taxas.

Em valores brutos, o total tributário arrecadado pelo Estado de Minas Gerais alcançou o patamar de R\$ 85,703 bilhões em 2021, onde o maior volume esteve a cargo do ICMS, que atingiu 79,29% daquelas receitas, ou seja, R\$ 67,951 bilhões, cabendo aos outros impostos, IPVA, ITCD, IRRF e as Taxas a quantia de R\$ 17,752 bilhões, a serem demonstrados no Gráfico 6.

Gráfico 6 – Composição das Receitas de Impostos e Taxas – 2021



Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Com a maior relevância no total da receita tributária, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) apresentou a variação mensal e comparação com o exercício anterior demonstrada na Tabela 11.

Tabela 11 – Variação e Evolução mensais da Receita de ICMS – 2021/2020

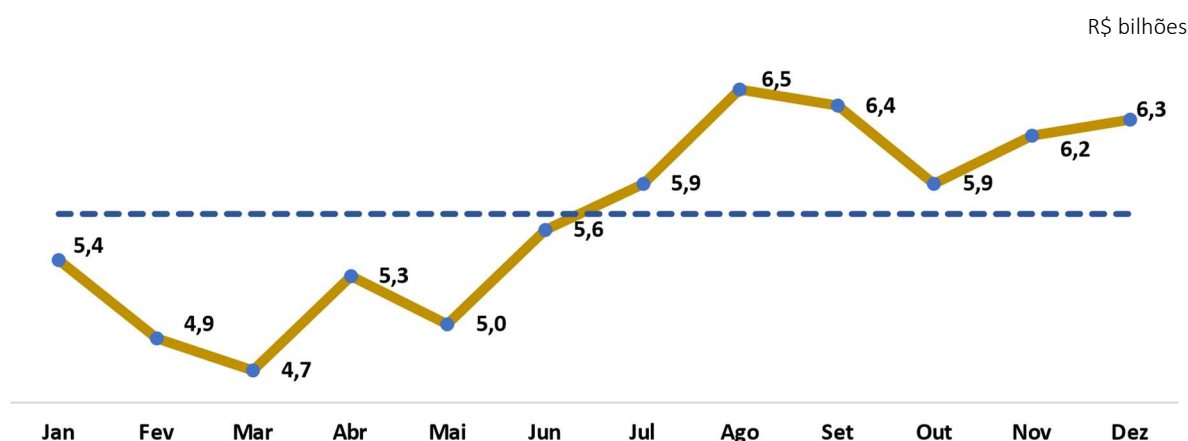
Descrição	R\$ milhares		
	2021 (a)	2020 (b)	Variação % (a/b)
Janeiro	5.380.329	4.577.794	17,53
Fevereiro	4.923.759	4.186.668	17,61
Março	4.658.637	4.022.604	15,81
Abril	5.287.764	3.646.548	45,01
Mai	5.026.926	3.491.841	43,96
Junho	5.601.443	3.778.932	48,23
Julho	5.885.995	4.279.935	37,53
Agosto	6.494.168	4.497.624	44,39
Setembro	6.364.562	4.773.923	33,32
Outubro	5.895.802	4.899.693	20,33
Novembro	6.159.044	5.144.992	19,71
Dezembro	6.272.846	5.223.008	20,10
Total	67.951.276	52.523.562	29,37

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

O Gráfico 7 apresenta a arrecadação mensal do ICMS durante o exercício de 2021, que ficou em média R\$ 5,7 bilhões. Ainda refletindo o efeito da situação de pandemia, os meses de fevereiro e março apresentaram as menores arrecadações mensais, ao passo que, os últimos seis meses do exercício apresentaram arrecadações acima da média mensal, refletindo no total do ano uma elevação da ordem de 29% em relação ao exercício de 2020.

Gráfico 7– Evolução Mensal da Receita de ICMS – 2021

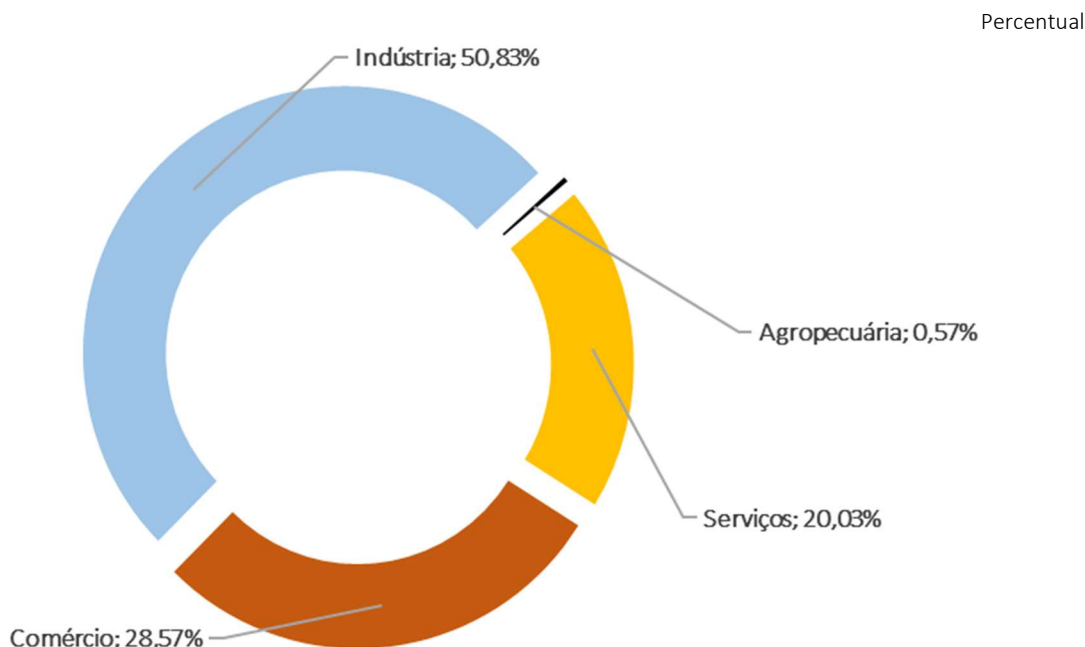


Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Buscando avaliar a arrecadação do ICMS, apresenta-se no Gráfico 8 o desempenho por setor da economia, quais sejam: indústria, comércio, serviços e agropecuária, de acordo com as informações disponibilizadas pela Divisão de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda, DGI/DIEF/SAIF/SEF-MG⁴.

Gráfico 8 – Receita de ICMS por Setor Econômico – 2021



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

O setor Industrial se destacou dos demais ao atingir parcela significativa, da ordem de 50,83% do total arrecadado, atingindo cerca de R\$ 34 bilhões, com a seguinte distribuição:

- Combustíveis, com R\$ 11,703 bilhões;
- Metalurgia Básica – Ferrosos, total de R\$ 3,127 bilhões;
- Indústria Extrativa, R\$ 2,821 bilhões;
- Produtos Alimentícios, R\$ 2,483 bilhões;
- Material de Transporte e Outros Equipamentos de Transporte, com R\$ 2,072 bilhões;
- Bebidas, valor de R\$ 1,798 bilhão;
- Procedentes de Minerais não Metálicos, R\$ 1,636 bilhão;
- Produtos Químicos, com R\$ 1,229 bilhão;
- Demais atividades Industriais representando 10,55% do setor.

⁴ http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/RetribarrecXcontab.htm

As atividades ligadas ao comércio, mostraram ser a segunda melhor entre os setores de arrecadação do ICMS, representando 28,57% do total do ICMS com valores acima de R\$ 19 bilhões, com destaques para:

- Comércio Atacadista, com total de R\$ 12,384 bilhões;
- Comércio Varejista e outros, com R\$ 4,049 bilhões;
- Supermercados e Lojas de Departamentos, cifra de R\$ 1,347 bilhão;
- Relacionados às Revendedoras de Veículos, R\$ 1,271 bilhão.

Valores acima de R\$ 13 bilhões foram arrecadados no setor de Serviços com as seguintes representações:

- Distribuição de Energia Elétrica, total de R\$ 6,580 bilhões;
- Serviços de Comunicação, patamar de R\$ 2,861 bilhões;
- Serviços de Transportes e Outros, cifra de R\$ 2,100 bilhões; e
- Distribuição de Combustíveis, valor de R\$ 1,818 bilhão.

No setor Agropecuário, responsável pelas atividades de agricultura, pecuária e demais produtos animais, foi arrecadado quantia superior a R\$ 379 milhões.

Os demais impostos integrantes da receita tributária, notadamente o IPVA, ITCD, IRRF e as Taxas, perfizeram um total de R\$ 17,752 bilhões, atingindo o patamar de 20,71% do total tributário e ultrapassando os valores de ano anterior em cerca de R\$ 850 milhões.

Quanto ao IPVA, imposto este arrecadado pelo Estado, mas por imposição legal, os valores devem observar a repartição para os municípios como também o montante destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Desta forma, o volume arrecadado em 2021 foi da ordem de R\$ 6,670 bilhões (principal, multas e juros e dívida ativa), superando o ano anterior em cerca de R\$ 441 milhões, e teve a seguinte composição:

- Total destinado ao Estado de Minas, R\$ 2,700 bilhões, percentual de 40%;
- Repasse realizado para os municípios e Fundeb – Cota parte município, R\$ 3,308 bilhões, ou seja, 50%; e,
- Destinação para composição do Fundeb – Cota parte Estado, R\$ 662 milhões, atingindo percentual próximo de 10%.

A Tabela 10 demonstra a arrecadação mensal do IPVA nos exercícios de 2021 e 2020 e sua variação.

Tabela 10 – Arrecadação Mensal da Receita do IPVA – 2021/2020

Descrição	R\$ milhares		
	2021 (a)	2020 (b)	Variação % (a/b)
Janeiro	2.868.780	2.786.993	2,93
Fevereiro	1.012.214	884.824	14,40
Março	1.018.964	844.457	20,66
Abril	364.135	218.444	66,69
Mai	263.574	228.710	15,24
Junho	241.309	253.244	(4,71)
Julho	200.702	213.192	(5,86)
Agosto	175.163	179.415	(2,37)
Setembro	148.533	161.707	(8,15)
Outubro	115.941	140.888	(17,71)
Novembro	109.781	113.873	(3,59)
Dezembro	150.537	202.686	(25,73)
Total	6.669.633	6.228.434	7,08

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Em decorrência de pagamentos realizados em cota única com aplicação de desconto no total devido, juntamente com a primeira parcela do IPVA, na arrecadação no mês de janeiro os valores mais expressivos no exercício, atingindo o montante de R\$2,869 bilhões, ou seja, cerca de 43% do total. Outros R\$ 2,659 bilhões foram arrecadados nos meses de fevereiro a maio, (com cerca de R\$2,031 referentes ao pagamento da segunda e terceira parcelas), perfazendo 39,87% da arrecadação, compensando principalmente os meses de junho a dezembro que se comparados ao ano anterior tiveram retração na entrada de recursos. A variação positiva entre os dois exercícios atingiu a casa dos R\$ 441 milhões, em 2021.

No que tange ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IRRF), incidente sobre os rendimentos do trabalho pagos aos servidores estaduais por intermédio de seus órgãos e entidades e que tem entrada direta nos cofres do estado por força da constituição federal, identificou-se a cifra de R\$ 5,308 bilhões em 2021, mostrando uma retração no patamar de 3% em relação ao período anterior.

Completando a análise sobre os impostos, coube ao Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações de Bens e Direitos (ITCD) uma arrecadação de R\$ 1,568 bilhão, entre o principal, multas e juros e valores da dívida ativa no exercício de 2021, assim distribuídos:

- Cota parte do Estado, R\$ 1,254 bilhão;
- Destinação para composição do Fundeb – Cota parte Estado, R\$ 314 milhões.

Revertendo a situação identificada em 2020, onde as Taxas Estaduais tiveram redução em relação ao ano de 2019, em 2021, o estado de Minas Gerais experimentou uma elevação na arrecadação em cerca de 23,11% atingindo a cifra de R\$ 4,207 bilhões, superando o ano anterior em R\$ 790 milhões e representando 4,91% do total tributário.

O Gráfico 9 demonstra os montantes arrecadados por espécie das taxas em 2021.

Gráfico 9 – Taxas Arrecadadas por Espécie – 2021



Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Abarcando cerca de 91,89% do total das Taxas, aquelas decorrentes do Poder de Polícia somaram a quantia de R\$ 3,866 bilhões em 2021, com as seguintes subdivisões:

- Taxa de Segurança Pública com R\$ 2,129 bilhões, assim distribuído:
 - Polícia Civil, valores acima de R\$ 1,105 bilhão;
 - Licenciamento Anual de Veículos, R\$ 998 milhões; e,
 - Polícia e Bombeiros Militares, R\$ 26 milhões;
- Taxa de Fiscalização Judiciária, R\$ 1,056 bilhão;
- Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários, R\$ 387 milhões;
- Taxa Florestal, R\$ 162 milhões;
- Taxa Ambiental, R\$ 78 milhões;
- Taxa de Fiscalização sobre Abastecimento de Água e Saneamento, R\$ 44 milhões; e
- Demais Taxas do Poder de Polícia, R\$ 9 milhões.

Finalizando a análise das receitas tributárias, em relação a expressividade dos valores referentes à taxa de Prestação de Serviços, esta atingiu pouco mais de 8%, somando a quantia de R\$ 341 milhões no exercício em tela, suplantando o total do ano anterior em 9,31%, sendo distribuídas em:

- Emolumentos e Custas Judiciais, com R\$ 230 milhões; e
- Taxa de Expediente e demais com R\$ 111 milhões.

2.1.1.2 Receitas de Contribuições

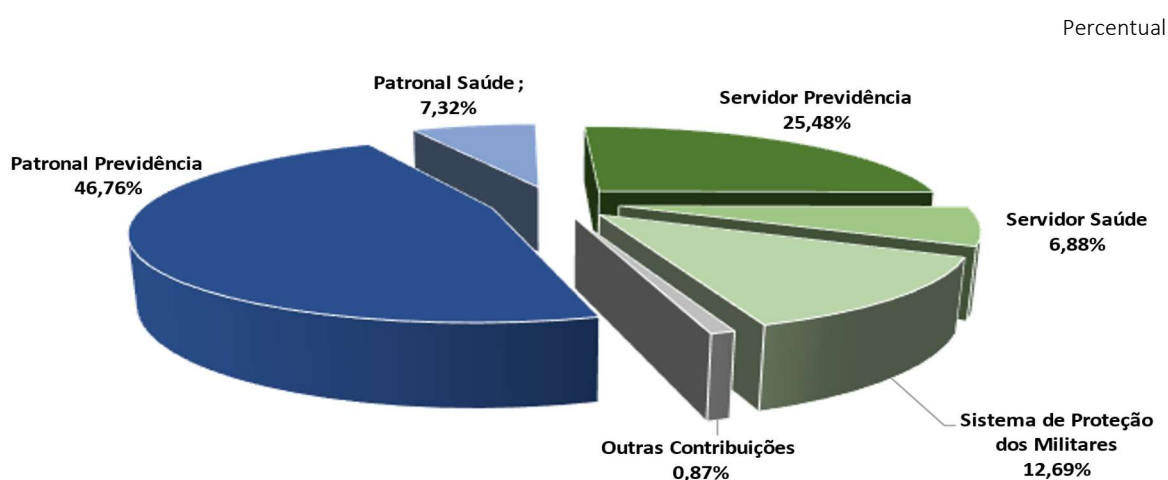
Nesta origem de receita, estão registrados os valores arrecadados a título de contribuições, onde se tem os recursos advindos dos servidores estaduais, a parte pela qual o Estado é o responsável, denominada previdenciária patronal, identificada pela receita intraorçamentária, bem como o montante destinado à saúde e a outras rubricas. Em 2021 o volume das receitas de contribuição atingiu R\$ 10,269 bilhões, número este superior ao do exercício anterior em 18,03%.

Em outro aspecto, tem-se a distribuição da receita de contribuição da seguinte forma:

- Contribuição patronal com R\$ 5,554 bilhões, sendo:
 - Previdência, R\$ 4,802 bilhões e,
 - Saúde, R\$ 752 milhões;
- Contribuição do Servidor com R\$ 3,323 bilhões, com destaque para:
 - Previdência, R\$ 2,617 bilhões e,
 - Saúde, R\$ 706 milhões;
- Sistema de proteção dos militares com R\$ 1,303 bilhão e,
- Outras Contribuições (pecúlio, seguro e demais) com R\$ 89 milhões.

Destaca-se no Gráfico 10 a distribuição percentual desta receita.

Gráfico 10 – Receitas de Contribuições – 2021



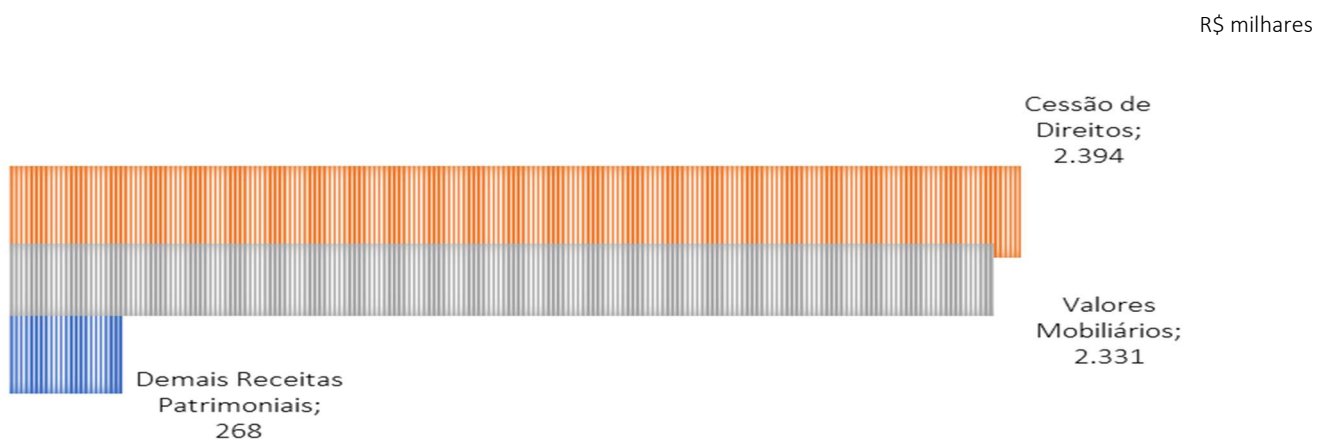
Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

2.1.1.3 Receitas Patrimoniais

Os recursos arrecadados com esta origem de receita caracterizam-se por aqueles provenientes dos aluguéis, rendimentos financeiros, dividendos recebidos, concessões e permissões e cessões de direitos identificados nas espécies de bens mobiliários e imobiliários. Desta forma, as receitas oriundas da movimentação e utilização do patrimônio estatal, em 2021, alcançaram a cifra de R\$ 4,993 bilhões com a inclusão dos valores intraorçamentários, destaque para a movimentação ocorrida na espécie da Cessão de Direitos. Pormenorizando a análise da Receita Patrimonial demonstrada no Gráfico 11, tem se a considerar:

- Cessão de Direitos com arrecadação de R\$ 2,394 bilhões, representando 47,95%, com destaque para:
 - Total de R\$ 2,321 bilhões referente à cessão do direito de operacionalização de pagamentos - principal – venda da exploração da folha de pagamento do Poder Executivo para instituição bancária em agosto/2021;
 - Outros poderes com R\$ 73 milhões;
- Receita de Valores Mobiliários, com R\$ 2,331 bilhões, ou seja, 46,67% da origem, assim identificados:
 - Dividendos recebidos das empresas de economia mista e ações de outras empresas no total de R\$ 1,300 bilhão;
 - Remuneração de Depósitos Bancários com R\$ 771 milhões;
 - Juros e Correções Monetárias e outros valores mobiliários, valor de R\$ 260 milhões;
- Exploração de Recursos Naturais advindos da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos e Compensações Ambientais, com R\$ 105 milhões;
- Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença, R\$ 89 milhões;
- Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado, cerca de R\$ 74 milhões.

Gráfico 11 – Receitas Patrimoniais – 2021



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

2.1.1.4 Transferências Correntes

Os repasses realizados para ao Estado de Minas ocorridos através de outras esferas de governo por conta de mandamentos constitucionais e legais, principalmente os advindos do governo central, não obstante os oriundos de entes privados por força de convênios, de pessoas físicas e jurídicas, são denominadas Transferências, e neste capítulo serão observados os valores correntes.

Em 2021, as Transferências Correntes registraram um montante de R\$ 20,850 bilhões, excluindo as receitas intraorçamentárias, ficando em 2,84% maior que os valores do exercício anterior.

A figura 1 demonstra os montantes transferidos ao Estado de Minas Gerais com as repartições do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), as Transferências da União (Participação na Receita da União) e as demais transferências.

Figura 1 – Transferências Correntes – 2021

11,145 bilhões	Transferências do Fundeb
9,551 bilhões	Transferências da União
153 milhões	Demais Transferências

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Sendo as transferências de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento da Educação Básica os valores mais expressivos desta origem, ao observar aqueles classificados em receitas específicas de acordo com a fonte, em especial a Fonte 23 – Recursos do Fundeb, tem-se o valor de R\$ 10,052 bilhões e R\$ 1,093 bilhão na fonte de recursos 13 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) – para regularização de Valores Referentes a Exercícios Anteriores conforme destacado em nota explicativa que acompanha o Balanço Geral do Estado.

Com atuação em áreas como a saúde, assistência social e os mais diversos segmentos sociais, as transferências da União perfizeram um total de R\$ 9,551 bilhões, representando 53,45% do montante dos valores advindos do governo central, tendo como destaque:

- Fundo de Participação dos Estados, R\$ 5,752 bilhões;
- Transferências do SUS, com R\$ 926 milhões realce em:
 - Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares, R\$ 775 milhões;
 - Combate ao coronavírus, R\$ 69 milhões;
 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica e HIV/Aids, R\$ 54 milhões;

- Medicamentos Básicos e Excepcionais e PlanejaSUS, R\$ 27 milhões.
- Transferências do IPI, Cide e Comercialização do Ouro, R\$ 819 milhões;
- Transferências Exploração Recursos Naturais (Hídricos, Minerais e Petróleo), R\$ 793 milhões;
- Transferências do FNDE e Salário Educação, R\$ 746 milhões;
- Compensação de Benefícios Tributários - Lei Complementar 176/2020, com R\$ 391 milhões; e
- Demais transferências da União, R\$ 125 milhões.

Nas Demais Transferências, que somaram R\$ 153 milhões, têm-se os convênios celebrados nas seguintes áreas:

- Transferências dos Municípios, com um total de R\$ 130 milhões destacados em:
 - Cooperação Mútua Diversos Municípios com Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater) com R\$ 79 milhões;
 - Convênio com diversos municípios com a Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), valores de R\$ 28 milhões;
 - Convênios da área hospitalar com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig), total de R\$ 18 milhões;
 - Demais convênios entre municípios e órgãos e entidades do estado com R\$ 6 milhões.
- Transferências de Instituições Privadas, montante de R\$ 18 milhões;
- Outras Transferências, cerca de R\$ 5,0 milhões.

2.1.1.5 Outras Receitas Correntes

O montante arrecadado na rubrica Outras Receitas Correntes foi de R\$ 11,247 bilhões, sendo que os valores mais expressivos foram classificados como receita corrente intraorçamentária, que será analisada em tópico específico adiante. Ao se deduzir os valores intraorçamentários, o remanescente nesta origem foi de R\$ 1,338 bilhão, com a seguinte segmentação:

- Multas Administrativas, contratuais e Judiciais, com R\$ 684 milhões, destaque para:
 - Ligados à legislação de Trânsito, R\$ 445 milhões;
 - Por danos ambientais, R\$ 98 milhões;
 - Por obrigações acessórias, R\$ 83 milhões;
 - Por Infrações aos direitos difusos, R\$ 36 milhões;
 - Previstas em contratos, R\$ 11 milhões;
 - Sentenças Judiciais e Legislação específica com R\$ 11 milhões.
- Demais Receitas Correntes, com R\$ 413 milhões, distribuídos em:
 - Notários e Registradores com R\$ 124 milhões;

- Recursos decorrentes do Rompimento da Barragem em Brumadinho, R\$ 103 milhões;
- Outras Receitas Primárias Principal diversas unidades orçamentárias, R\$ 102 milhões;
- Outras receitas de diversas fontes de recursos, R\$ 85 milhões.
- Indenizações, Restituições e Ressarcimentos com R\$ 241 milhões, assim identificados:
 - Advindos das restituições montante de R\$ 232 milhões, e;
 - Nas Indenizações, ressarcimentos e reversões valor de R\$ 9 milhões.

2.1.1.6 Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços

Como último tópico sobre as receitas correntes, tem-se a agregação dos valores de receitas nas origens Agropecuária, Industrial e de serviços, sem considerar os valores intraorçamentários, que somaram o equivalente a R\$ 1,798 bilhão, onde foram identificadas as seguintes importâncias:

- Serviços de Atendimento à Saúde com R\$ 565 milhões, distribuídos em;
 - Serviços Hospitalares, montante de R\$ 527 milhões;
 - Ambulatoriais, odontológicos e demais serviços prestados à saúde, R\$ 38 milhões;
- Receita da Indústria de Transformação – Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários da Fundação Ezequiel Dias, de R\$ 546 milhões;
- Serviços Administrativos e Comerciais, volume de R\$ 369 milhões, com as repartições:
 - Gestão de Veículos Apreendidos, R\$ 164 milhões;
 - Poder Judiciário, valor de R\$ 143 milhões;
 - Polícia Civil e Militar, R\$ 30 milhões;
 - Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos, R\$ 12 milhões, e;
 - Diversos Serviços Administrativos, R\$ 19 milhões.
- Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização, Comércio e demais com R\$ 77 milhões;
- Outras Receitas de Serviços, R\$ 47 milhões;
- Inscrições em Concursos, R\$ 43 milhões;
- Outras Receitas Industriais, R\$ 35 milhões;
- Retorno de Operações – Juros de Empréstimos, R\$ 23 milhões, e;
- Demais receitas Agropecuárias, Industrial e de Serviços, com R\$ 9 milhões.

2.1.2 Receitas de Capital

Para fazer face aos dispêndios classificados como de Capital, esta categoria denominada de Receita de Capital, contempla as receitas não operacionais decorrentes de constituição de dívidas, conversões em espécie de bens,

recebimentos de empréstimos e financiamentos concedidos, como também recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado.

No exercício de 2021 estas receitas atingiram o patamar de R\$ 3,992 bilhões, que representaram pouco mais de 3% da receita total arrecadada. Os valores segmentados por origem estão destacados na Tabela 11.

Tabela 11 – Receitas de Capital – 2021/2020

Descrição	R\$ milhares	
	2021	2020
Operações de Crédito	915	4.717
Alienação de Bens	114.075	44.302
Amortização de Empréstimos	146.452	75.912
Transferências de Capital	325.104	300.811
Outras Receitas de Capital	3.405.051	-
Total	3.991.596	425.743

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Representando 85,3% do total arrecadado com receitas de capital, a rubrica Outras Receitas de Capital, atingiu o montante de R\$ 3,405 bilhões em 2021 referente aos recursos destinados a reparação integral dos danos ocasionados pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, fato destacado em Nota Explicativa.

Nas Transferências de Capital, evidenciam-se:

- Transferências da União de R\$ 227 milhões, nos seguintes itens:
 - Ligados à área de Segurança Pública, com R\$ 136 milhões, (destaque para a Polícia Militar com R\$ 83 milhões);
 - Ligados à Infraestrutura e Mobilidade, R\$ 43 milhões;
 - Advindas de Emendas Parlamentares Individuais, R\$ 27 milhões;
 - Ligados à Saúde, cerca de R\$ 6 milhões, e
 - Diversos Convênios com órgãos e entidades do estado nas diversas fontes com R\$ 14 milhões.
- Transferências de Instituições Privadas, com R\$ 61 milhões;
 - Recursos procedentes em sua maioria do seguro DPVAT/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cerca de R\$ 31 milhões;
 - Setor Sucreenergético, Anglo American Minério de Ferro Brasil, e demais R\$ 30 milhões;
- Transferências aos Municípios, R\$ 24 milhões;
- Transferências de Estados da ordem de R\$ 13 milhões.

No que se refere-se às Amortizações de Empréstimos que somaram R\$ 146 milhões, tem-se:

- Amortização de Financiamentos com R\$ 104 milhões, e
- Amortização de Empréstimos, R\$ 42 milhões.

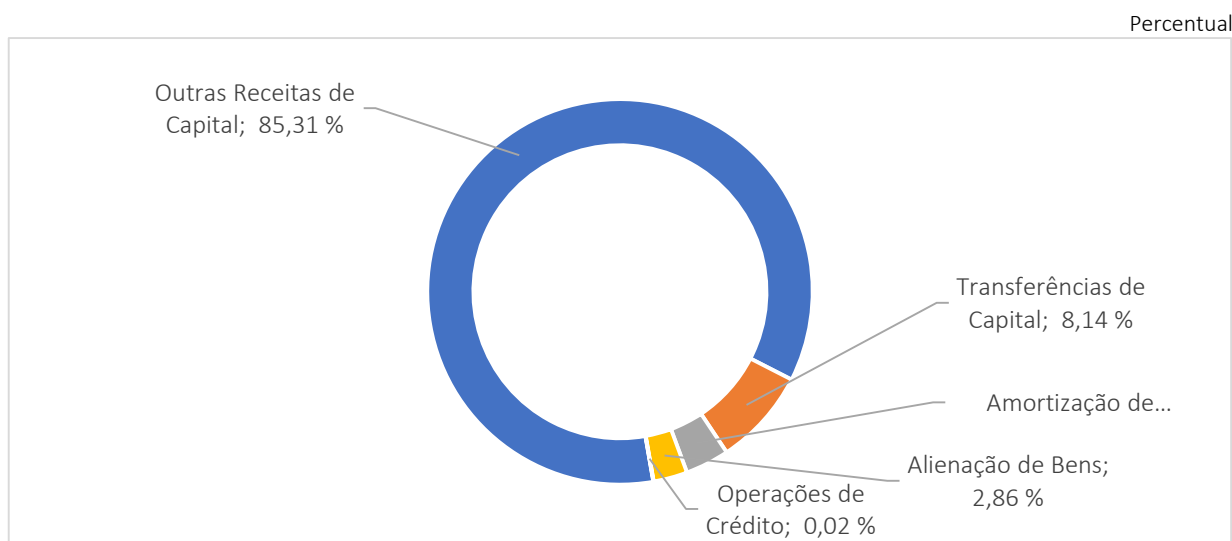
Quanto às Alienações de Bens que somaram R\$ 114 milhões, observou-se valores em:

- Alienação de Bens Imóveis, pouco mais de 58 milhões;
- Alienação de Investimentos Permanentes – Resgate de Letras Financeiras do Tesouro, com R\$ 31 milhões;
- Alienação de Bens Móveis e Semoventes, R\$ 22 milhões;
- Demais Alienações, R\$ 3 milhões.

Sobre as Operações de Crédito, estas somaram R\$ 915 mil, através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Prevenção de Áreas de Risco.

No Gráfico 12 ilustra-se de forma percentual as Receitas de Capital.

Gráfico 12 – Receitas de Capital – 2021



Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

2.1.3 Receita Intraorçamentária

Conceitua-se como Receita Intraorçamentária aquela movimentação de valores na mesma esfera de governo, em que as receitas se originam decorrentes da despesa em órgão integrante do Orçamento Fiscal. Com vistas a

eliminar a dupla contagem de recursos este procedimento é utilizado na consolidação das demonstrações contábeis.

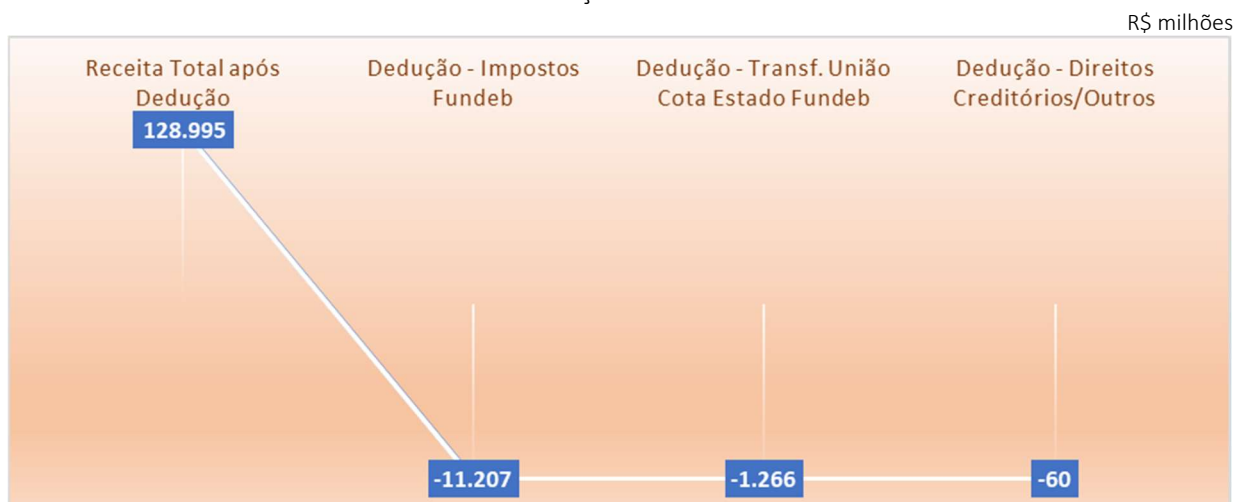
Na contabilização dos valores referentes ao exercício de 2021, as Receitas Intraorçamentárias obtiveram um total de R\$ 18,277 bilhões, com uma elevação de 30,58% em relação a 2020. Este volume de receita representou 14,17% do total das receitas arrecadadas, assim distribuídos:

- Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS, com cifras de R\$ 9,889 bilhões segmentados por poder e Ministério Público, a saber:
 - Poder Executivo, R\$ 8,557 bilhões;
 - Poder Judiciário, R\$ 951 milhões;
 - Poder Legislativo, R\$ 361 milhões;
 - Ministério Público, R\$ 20 milhões;
- Contribuição Patronal com recursos da ordem de R\$ 5,552 bilhões, identificados em:
 - Ligados ao Poder Executivo, valor acima R\$ 3,637;
 - Área da Saúde, montante de R\$ 752 milhões;
 - No Poder Judiciário, R\$ 675 milhões;
 - Ligados ao Ministério Público, R\$ 249 milhões;
 - No Legislativo, R\$ 169 milhões;
 - Na Defensoria Pública, R\$ 71 milhões.
- Valores verificados junto a área de Saúde, R\$ 2,750 bilhões;
 - Repasse do Fundo Estadual de Saúde – LC 141/2012, com R\$ 2,667 bilhões;
 - Serviços de Atendimento à Saúde, R\$ 83 milhões.
- Aluguéis, arrendamentos, concessões e permissões, total de R\$ 65 milhões;
- Reserva Técnica Obrigatória - Equilíbrio Atuarial, com R\$ 12 milhões, e
- Demais receitas intraorçamentárias, R\$ 8 milhões.

2.1.4 Deduções da Receita Corrente

Por imposição dos normativos contidos na legislação atual, em se tratando de Administração Pública, a dedução na receita orçamentária ocorre quando os recursos que o Estado tenha a competência de arrecadar, estão ligados e que pertençam a outro ente. Desta forma, em 2021 estas deduções atingiram o valor de R\$ 12,533 bilhões, representando 9,72% do total arrecadado, com uma variação positiva em cerca de 32% em relação ao ano anterior. A análise visual das deduções da Receita Corrente está demonstrada no Gráfico 13.

Gráfico 13 – Deduções das Receitas – 2021



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

As destinações de receitas referentes às deduções sobre a receita arrecadada apresentaram as seguintes repartições:

- Valores referentes aos impostos destinados ao Fundeb no total de R\$ 11,207 bilhões, contendo:
 - Advindos do ICMS, R\$ 10,074 bilhões;
 - Oriundos do IPVA, 662 bilhões;
 - Provenientes do ITCD, R\$ 314 bilhões;
 - Procedentes do ICMS, combate à pobreza, Fundo Erradicação da Miséria, R\$ 158 milhões.
- Importâncias destinadas ao Fundeb originárias das transferências da União, cota parte do Estado com R\$ 1,266 bilhão, sendo:
 - Pelo Fundo de participação dos Estados (FPE), R\$ 1,150 bilhão;
 - Pelo Imposto de Produtos Industrializados (IPI), R\$ 116 milhões.
- Montante oriundo da dedução da Cessão de Direitos Creditórios e remuneração de depósitos, R\$ 60 milhões.

2.2 Despesa Orçamentária Fiscal

A despesa orçamentária pública representa o conjunto dos dispêndios realizados pela administração pública para a manutenção, desenvolvimento e expansão dos serviços públicos prestados à sociedade⁵. As despesas, assim como as receitas, são tipificadas em despesas orçamentárias e despesas extraorçamentárias.

⁵ MCASP 9ª edição

A despesa orçamentária é todo aquele dispêndio que decorre de autorização legislativa na forma de dotação orçamentária, ao passo que as despesas extraorçamentárias são aquelas que não constam na lei orçamentária anual, compreendendo, dentre outros, os gastos com pagamento de Restos a Pagar.

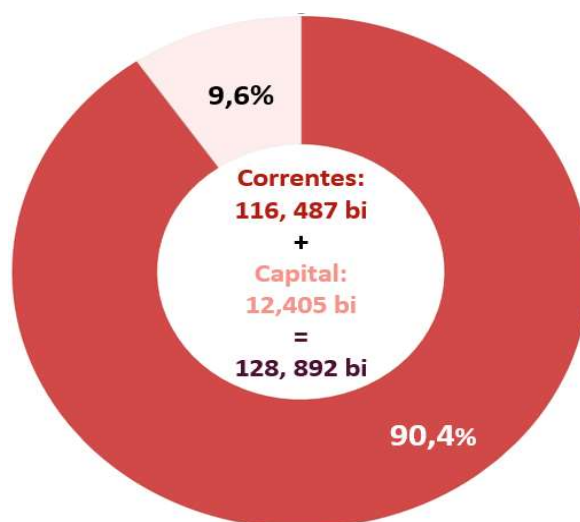
O presente capítulo pretende apresentar a execução da despesa orçamentária fiscal no exercício de 2021, bem como uma análise do seu comportamento, contribuindo para análise, avaliação e aprimoramento dos instrumentos de planejamento.

Tal avaliação propicia, por meio da comparação do que foi planejado com o efetivamente executado, a identificação de potenciais aspectos que afetaram o comportamento da execução orçamentária da despesa durante o exercício.

A despesa, em seu ciclo orçamentário, transita pelas fases de empenho, liquidação e pagamento. O empenho pode ser entendido como a criação da obrigação do pagamento para o Estado, pendente de implemento de condições. A liquidação é feita por meio do reconhecimento do direito adquirido pelo credor e da comprovação dos serviços ou entrega dos bens. O pagamento consiste na entrega dos recursos financeiros ao credor. Para fins de análise no presente capítulo, trataremos da despesa empenhada, abrindo a análise para as outras fases da execução orçamentária, quando necessário.

Figura 2 – Despesa Fiscal – 2021

Percentual



Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

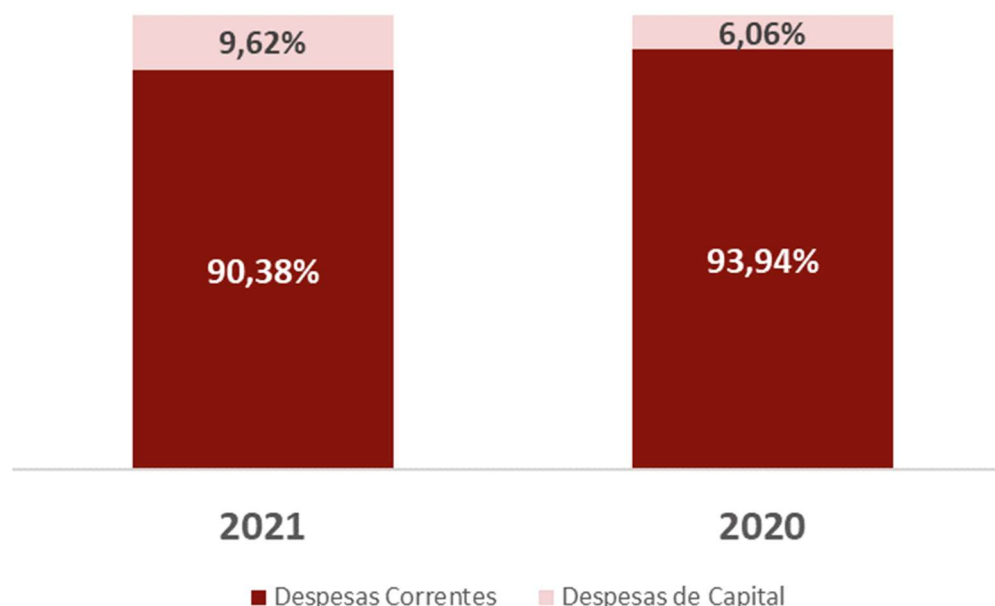
Conforme Figura 2, no exercício de 2021, as despesas empenhadas atingiram um total de R\$ 128,891 bilhões, que, nominalmente, representou um crescimento de 20,34% em relação à despesa empenhada no exercício de 2020. Desse total, considerando a categoria econômica, temos R\$ 116,613 bilhões de despesas correntes e R\$

12,405 bilhões de despesas de capital, o que representa, respectivamente, um crescimento de 15,78% e 91% em relação a 2020.

A participação das despesas correntes⁶ e de capital⁷ no total das despesas, devido ao crescimento das despesas de capital, acentuou a tendência apresentada em exercícios anteriores. No Gráfico 14 observa-se que, se em 2020 as despesas de capital representaram 6% do total das despesas, em 2021 essa participação relativa saltou para 9,6%. Consequentemente, as despesas correntes passaram de 94% para 90,4% de participação do total das despesas empenhadas. O grande crescimento das despesas de capital é explicado pela expansão de 221,6 % nos investimentos e 272,9% nas inversões financeiras. Essas variações serão explanadas posteriormente, de forma individual.

Gráfico 14 – Despesa por Categoria Econômica 2021/2020

Percentual



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Em uma análise de série histórica de 2015 a 2021, demonstrada na Tabela 12, a despesa fiscal apresentou um crescimento nominal de 51,4%. As despesas correntes cresceram na ordem de 49,3% enquanto as despesas de capital apresentaram um comportamento oscilante, com crescimentos e diminuições durante o período mencionado, mas que graças ao aumento em 2021, apresentaram uma relação de evolução em 74,4% se comparado com os dispêndios de 2015. Observa-se a evolução das despesas com juros e encargos da dívida, que aumentaram em 114,5%, ao passo que a amortização da dívida se manteve no patamar de 2015 com tímido crescimento de 1,4%. Já os investimentos e inversões financeiras, que sempre se mantiveram em um patamar

⁶ Despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital – MCASP 9ª edição.

⁷ Despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital- MCASP 9ª edição.

médio de R\$ 2,5 bilhões, apresentaram um crescimento expressivo em 2021 que, se comparado ao volume de 2015, verifica-se um aumento nominal de 145,2%.

Tabela 12 – Despesa por Grupos 2015/2021

Descrição	R\$ milhares						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Despesas correntes	78.005.766	83.548.474	93.026.193	98.110.158	101.686.597	100.612.847	116.487.084
Pessoal e Encargos Sociais	43.461.280	46.950.950	50.078.341	51.777.136	52.276.325	52.867.364	57.828.509
Juros e Encargos da Dívida	3.309.966	1.389.034	2.815.773	4.510.948	6.013.958	6.857.874	7.101.104
Outras Despesas Correntes	31.234.519	35.208.490	40.132.078	41.822.074	43.396.315	40.887.608	51.557.471
Despesas de capital	7.113.270	4.580.624	5.365.476	4.876.484	6.493.988	6.494.711	12.404.721
Investimentos	3.609.031	3.064.599	3.850.146	1.905.798	2.937.548	2.647.423	8.850.001
Amortização da Dívida	3.504.239	1.516.026	1.515.330	2.970.685	3.556.440	3.847.287	3.554.719
Total	85.119.036	88.129.098	98.391.669	102.986.642	108.180.585	107.107.557	128.891.805

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

2.2.1 Despesa Orçamentária por Poder

Uma importante análise a ser feita a respeito da despesa orçamentária fiscal se dá na divisão dos dispêndios por Poder. O poder que concentra a maior parte da estrutura administrativa da Administração Pública estadual é o Poder Executivo. Por esse fato, é aquele com maior expressividade de realização de despesas, concentrando 89,5% do total das despesas empenhadas em 2021. Ao se considerar a Defensoria Pública dentro do Poder Executivo, esse percentual eleva-se a 89,9%. O poder Judiciário, por sua vez, executou 6,2% das despesas de 2021, seguido pelo Ministério Público, responsável por 2% e pelo Poder Legislativo com 1,9%, conforme demonstrado na Tabela 13.

Tabela 13 – Despesa Empenhada por Poder – 2019/2021

Poder	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
Legislativo	2.288.076.131,37	2.385.327.755,43	2.488.901.847,57
Judiciário	6.673.567.127,80	7.423.580.859,79	7.989.301.624,48
Executivo	97.010.953.683,39	94.917.071.885,75	115.878.911.698,14
Ministério Público	2.207.987.638,51	2.381.576.788,73	2.534.689.576,35
Total	108.180.584.581,07	107.107.557.289,70	128.891.804.746,54

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Em uma análise de variação referente ao último ano, a despesa do Poder Executivo apresentou um crescimento de 22,1% e o Judiciário de 7,6%, sendo os dois poderes com maior crescimento de despesa no período. Tal situação evidencia que o aumento da arrecadação no exercício de 2021 propiciou uma recuperação na

capacidade de despesas no poder executivo, uma vez que no exercício de 2020 houve uma retração em termos nominais.

2.2.2 Despesa Orçamentária por Grupo

Grupo de despesa é um agregador de elementos com as mesmas características quanto ao objeto do gasto, sendo separado em seis classificações diferentes, quais sejam: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida⁸. A análise da despesa orçamentária por grupo de despesa se faz importante para evidenciar a maior concentração da despesa estadual, evidenciando o gasto com o custeio da máquina pública, o gasto com pessoal e a capacidade de investimentos, além de evidenciar o montante com o serviço da dívida.

No exercício de 2021 podemos evidenciar a concentração da despesa em dois grupos: pessoal e encargos sociais e as outras despesas correntes, denominadas de custeio. Os dois grupos foram responsáveis por, respectivamente, 44,9% e 40,0% da despesa empenhada no exercício. Apesar de concentrarem em termos relativos as despesas mais expressivas, a variação em comparação ao exercício anterior é importante, pois evidencia outros movimentos.

Os investimentos e inversões financeiras se destacaram, com um aumento de 234,3% em relação ao ano anterior. As despesas de custeio também apresentaram crescimento expressivo na ordem de 26,1%, ao passo que as despesas com pessoal cresceram 9,4%. O serviço da dívida, composto pelas despesas com juros e encargos e a amortização da dívida, teve uma leve retração de 0,5%, puxado pela diminuição da amortização da dívida, que reduziu em 7,6% apesar do crescimento de 3,6% dos juros e encargos da dívida. A Tabela 14 fundamenta tais análises.

Tabela 14 – Despesa Empenhada e Liquidada por Grupo de Despesa 2020-2021

R\$ milhares

Grupo de Despesa	2020		2021	
	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Correntes	100.612.847	97.647.487	116.487.084	113.965.630
Pessoal e Encargos Sociais	52.867.364	52.770.922	57.828.509	57.746.188
Juros e Encargos da Dívida	6.857.874	6.275.556	7.101.104	7.101.104
Outras Despesas Correntes	40.887.608	38.601.009	51.557.471	49.118.337
Capital	6.494.711	5.181.096	12.404.721	7.914.964
Investimentos	1.991.022	1.310.297	6.402.419	4.094.588
Inversões Financeiras	656.402	615.567	2.447.582	265.656
Amortização da Dívida	3.847.287	3.255.233	3.554.719	3.554.719
Total	107.107.557	102.828.583	128.891.805	121.880.593

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

⁸ MCASP 9ª Edição.

Em 2021, verifica-se que 94,6% da despesa empenhada foi liquidada, que representou um total de R\$ 121,881 bilhões. A despesa que percorre a fase do empenho e não alcança a liquidação compõe os restos a pagar não processados, valor que em 2020 representou R\$ 7,011 bilhões, montante 63,9% superior ao inscrito no exercício de 2020.

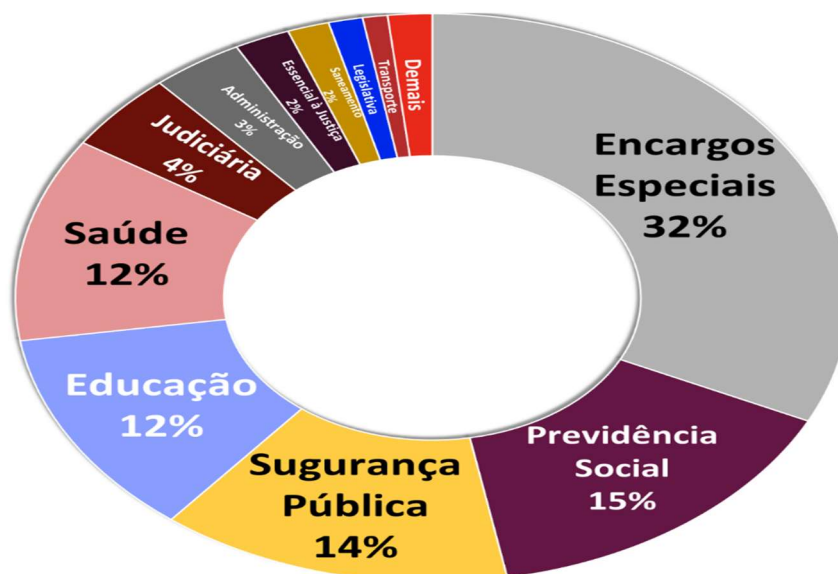
Ao observar os valores da despesa empenhada e liquidada é possível evidenciar os percentuais da despesa que foi liquidada. Enquanto 97,8% das despesas correntes foram liquidadas, apenas 63,8% das despesas de capital passaram à fase de liquidação. O serviço da dívida teve toda a sua execução passando pela fase de liquidação, ao passo que as inversões financeiras tiveram apenas 10,9% foram liquidados. As despesas por cada grupo serão especificadas adiante.

2.2.3 Despesa Orçamentária por Função

Um dos principais objetos de análise das despesas orçamentárias refere-se aos gastos por função. Segundo o MCASP 8ª edição, a função pode ser entendida como o maior nível de agregação das áreas de atuação da administração pública, se relacionando à missão do órgão de maneira mais ampla, como saúde, segurança, educação, previdência social, dentre outras. O modelo de intersetorialidade de diversas políticas públicas faz com que os órgãos possam executar despesas em diversas funções diferentes. Um bom exemplo é a Polícia Militar, que, além da função de Segurança Pública, executa despesa em educação, saúde, administração, dentre outras. A despesa empenha por função em 2021 encontra-se demonstrada no Gráfico 15.

Gráfico 15 – Despesa Empenhada por Função – 2021

Percentual



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Na Tabela 15 constata-se que, assim como nos exercícios anteriores, grande parte dos dispêndios do Estado de Minas Gerais ficou concentrado na função de Encargos Especiais, que, por ser uma classificação ampla, engloba despesas com dívidas, indenizações, transferências constitucionais de tributos a municípios, dentre outras. A segunda função com maior participação nas despesas foi a Previdência Social, seguida pela Segurança Pública, Educação e Saúde. Essas cinco funções concentraram 84,2% de todos os dispêndios da administração pública mineira.

Tabela 15 – Despesa Empenhada por Função – 2020/2021

Função	R\$ milhares		
	2020	2021	Var (%)
Encargos Especiais	34.073.507	41.412.159	21,5
Previdência Social	18.667.529	19.322.719	3,5
Segurança Pública	16.211.575	17.594.595	8,5
Educação	9.656.861	15.234.748	57,8
Saúde	12.844.299	14.955.228	16,4
Judiciária	5.461.707	5.739.611	5,1
Administração	3.527.489	4.606.921	30,6
Essencial à Justiça	2.512.538	2.778.473	10,6
Saneamento	31.729	2.086.022	6.474,5
Legislativa	1.617.327	1.708.801	5,7
Transporte	537.178	1.244.858	131,7
Demais	1.965.818	2.207.670	12,3
Total	107.107.557	128.891.805	20,3

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Importante destacar alguns movimentos nas variações de despesa por função. A função de Encargos Especiais apresentou uma expansão nominal de 21,5% o que, por representar o maior volume de recursos, impacta sobremaneira na execução da despesa. A função de Previdência Social, por sua vez, acompanhando uma tendência de aumento de aposentadorias, apresentou crescimento de 3,5%, dentro da média dos exercícios anteriores. Destaca-se, também, o aumento de 57,8% das despesas com educação, de 131,7% com transporte e de 6.474,5% das despesas com saneamento. Tais variações serão detalhadas a seguir.

a) Encargos Especiais

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional, a função “Encargos Especiais” contém aquelas despesas que não podem ser associadas a um bem ou serviço, englobando despesas com dívidas, ressarcimentos, indenizações, transferências, dentre outras.

Analisando a despesa por elemento executadas na Função Encargos Especiais, é possível identificar grande parte do volume de despesa do Estado. Apenas quatro elementos concentram 97,0% de toda a despesa executada na

função. São saídas relacionadas às transferências constitucionais aos municípios, à complementação financeira ao regime de previdência e à gestão da dívida pública.

Tabela 16 – Despesa com Encargos Especiais por Elemento de Despesa

Elemento de Despesa	R\$ milhares		
	2020	2021	Var (%)
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	16.237.489	19.727.434	21,5
Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	6.101.265	9.891.658	62,12
Juros sobre a dívida por contrato	6.721.182	7.012.854	4,34
Principal da dívida contratual resgatado	3.847.287	3.554.719	(7,60)
Obrigações tributárias e contributivas	634.300	700.256	10,40
Sentenças judiciais	375.252	415.805	10,81
Outros encargos sobre a dívida por contrato	127.228	88.251	(30,64)
Contribuições	10.287	11.255	9,41
Obrigações Patronais	6.259	5.596	(10,60)
Despesas de Exercícios Anteriores	12.957	4.331	(66,58)
Total	34.073.507	41.412.159	21,54

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Conforme Tabela 16, as despesas classificadas em encargos especiais apresentaram uma expansão de 21,5% em relação ao ano de 2020, influenciadas, principalmente, pelo aumento de 21,5% das transferências aos municípios e de 62,1% pelo aporte para a cobertura do déficit do RPPS. O crescimento das transferências constitucionais para os municípios é reflexo da recuperação econômica e dos crescentes índices inflacionários apresentados em 2021, onde, conforme capítulo anterior, impactou no aumento da arrecadação tributária. As obrigações tributárias, compostas por recursos para formação do PASEP, cresceram 10,4% e as sentenças judiciais 10,8%, puxadas pelo aumento do pagamento de precatórios de despesas com pessoal. Por outro lado, as despesas de exercícios anteriores retraíram na ordem de 66,6% e as obrigações patronais em 10,6%.

b) Previdência Social

A função “Previdência Social” abarca os gastos com o regime próprio de previdência social, como aposentadorias, reformas e pensões. Desde 2019 é a segunda maior despesa do Estado com crescimentos lineares. Em 2021 apresentou um aumento de 3,5%. Dentre os elementos de despesa, observa-se crescimento de 531,8% nos outros benefícios assistenciais do servidor e do militar, aumento devido ao acréscimo de pecúlio e seguros coletivos. Dentre as maiores despesas da função, observa-se pequena elevação de 0,8% das aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reforma dos militares e uma expansão de 7,1% das pensões do RPPS e do militar. Por concentrar grande parte do quantitativo de servidores do Estado, os benefícios previdenciários da Secretaria de Estado de Educação corresponderam a uma fatia próxima de 38% dos recursos alocados nessa função, com um registro de R\$ 7,227 bilhões. Benefícios previdenciários da Polícia Civil e da Secretaria de Fazenda também se

destacam com valores respectivos de R\$ 1,560 bilhões e R\$ 1,171 bilhões. A evolução dos gastos em previdência social se relaciona a uma tendência demográfica de achatamento da pirâmide etária.

c) Segurança Pública

Tendência há alguns anos, a despesa com Segurança Pública apresentou evolução também em 2021 registrando valores de R\$ 17,595 bilhões, 8,5% superior ao registrado no exercício anterior. Retirando as despesas com encargos e previdência, é o maior foco dos dispêndios do Estado.

Dentre os elementos de despesa destaca-se a predominância dos valores de aposentadorias, reservas e reformas sobre o total dos vencimentos e vantagens fixas, reflexo do aumento das aposentadorias e das regras para a entrada na reserva, no caso dos militares. Importante destacar, também, o aumento de 8,6% dos dispêndios com essas aposentadorias, reservas e reformas, ao passo que os vencimentos dos militares expandiram nominalmente 3,1%. Esse movimento é evidenciado pelo crescimento de aposentadorias, reservas e reformas, principalmente nas instituições militares,

Tabela 17 – Despesa com Segurança Pública por Elemento de Despesa

Elementos de Despesa	R\$ milhares		
	2020	2021	Var (%)
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	6.321.838	6.862.527	8,55%
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	4.429.498	4.565.098	3,06%
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.723.309	2.782.235	2,16%
Obrigações Patronais	925.668	1.207.735	30,47%
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	742.547	898.138	20,95%
Equipamentos e Material Permanente	157.696	320.311	103,12%
Demais	911.020	958.551	5,22%
Total	16.211.575	17.594.595	8,53%

Fonte: Armazém Siafi/MG

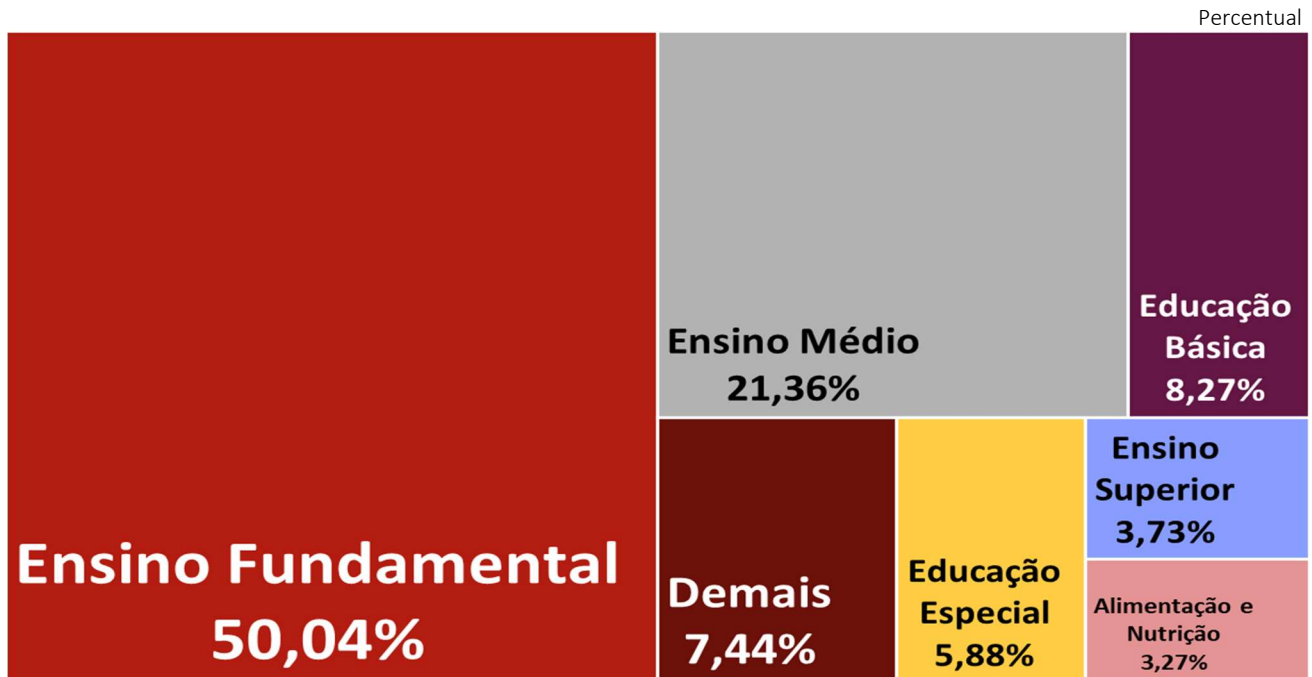
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Dentre as variações mais expressivas, apresentadas na Tabela 17, temos o aumento de 30,5% das despesas de obrigações patronais, impulsionadas pelo advento da obrigação patronal suplementar, instituída na reforma previdenciária do estado de Minas Gerais, ao passo que, em 2020, parte dos repasses foram decorrente de pagamentos extraorçamentário de obrigações constantes do passivo. A análise, portanto, ainda está em um processo de transição entre novas regras aprovadas pelas respectivas reformas. Dentre os dispêndios com equipamentos e material permanente, destacam-se aos equipamentos de comunicação e telefonia, com R\$ 96,7 milhões e a aquisição de veículos, com R\$ 153,4 milhões. Já dentre os serviços de terceiros-pessoa jurídica destaca-se o aumento de 430,9% na contratação para prestação de serviços por credenciados, todos valores alocados na ação orçamentária de apreensão de veículos.

d) Educação

A função Educação apresentou uma expressiva elevação de 57,8% em relação ao exercício de 2020. Sendo assim, a despesa com educação saltou de R\$ 9,657 bilhões em 2020 para R\$ 15,235 bilhões. Dentre as subfunções, 50,0% foram alocados na Subfunção Ensino Fundamental, 21,4% no Ensino Médio e 8,3% em Educação Básica, veja Gráfico 16.

Gráfico 16 – Despesas com Educação por Subfunção



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

A reabertura gradual das instituições de ensino após a pior fase da pandemia ressoou na execução por grupo de despesa, sobretudo nas despesas de custeio. As despesas com custeio cresceram 133,7%, alavancadas pelo aumento das contribuições, pelos contratos de terceirização, subvenções sociais e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. As despesas com pessoal e encargos sociais também apresentaram um aumento de 25,8% em termos nominais, onde destaca-se o aumento das obrigações patronais, fruto da implementação da patronal complementar, e, sobretudo, do pagamento do rateio do Fundeb realizado no final de 2021, que resultou em um aumento de 5.182,2% nas despesas variáveis de pessoal civil.

Porém, dentre os grupos de despesa, a maior variação foi constatada nos investimentos, com um crescimento nominal de 776,5%. Dentre os valores alocados em investimentos, destacam-se os gastos com auxílios e equipamentos e material permanente, este último com um crescimento de 49.843%, concentrados em equipamentos de informática, mobiliário, veículos, equipamentos hospitalares, odontológicos e de laboratório e equipamentos de comunicação e telefonia. Todos os investimentos visando a reestruturação das escolas para o

retorno presencial. Destaca-se, também, a expansão de 698,3% das obras e instalações, nas execuções de obras de bens patrimoniáveis. Por último, foi investido valor de R\$ 22,57 milhões em aquisição de software, valor muito superior ao registrado em 2020.

e) Saúde

O ano de 2021 foi o segundo ano da pandemia do coronavírus, que assolou e ainda assola todo o globo, resultando em uma pressão na prestação de serviços públicos de saúde, principalmente. Foi um exercício marcado, também, pela chegada das vacinas para a população brasileira. Dessa forma, as despesas com a função Saúde apresentaram um crescimento nominal de 16,4%, chegando a um patamar de R\$ 14,955 bilhões. Desse valor, 82,7% foram alocados nas subfunções⁹ de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Atenção Básica e Suporte Profilático e Terapêutico.

A Tabela 18 nos permite verificar a variação das despesas com saúde em relação ao ano de 2020. Dentre as subfunções com valores mais expressivos, a assistência hospitalar e ambulatorial cresceu 30,7%, muito em função do aumento das internações de pacientes com coronavírus durante o grande pico da pandemia observado em 2021. A Atenção Básica que, de 2019 para 2020 tinha sofrido uma queda de 32%, apresentou um crescimento de 37,1% em 2021, praticamente retornando a patamares de 2019, em termos nominais. A subfunção de suporte profilático e terapêutico, por sua vez, sofreu uma redução de 40,1%, com quedas expressivas nos valores de contribuições¹⁰ e nos outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Tabela 18 – Despesa com Saúde por Subfunção

	R\$ milhares		
Subfunção	2020	2021	Var (%)
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.555.324	9.877.282	30,7%
Atenção Básica	962.500	1.319.217	37,1%
Suporte Profilático e Terapêutico	1.950.097	1.167.569	(40,1%)
Administração Geral	685.451	817.579	19,3%
Ação Judiciária	245.865	627.658	155,3%
Vigilância Epidemiológica	1.196.482	513.634	(57,1%)
Demais	248.580	632.290	154,4%
Total	12.844.299	14.955.228	16,4%

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

⁹ Representam um nível de agregação imediatamente inferior à função e devem evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções (MCASP 9ª edição).

¹⁰ Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente (MCASP 9ª edição).

Destacam-se, também, as variações na subfunção Ação Judiciária, na Vigilância Epidemiológica e nas Demais. Dentro da Ação Judiciária, o aumento se deve, sobretudo, ao pagamento de ações judiciais e de despesas de exercícios anteriores – DEA. Já a Vigilância Epidemiológica apresentou quedas nas contribuições, no material de consumo e nos equipamentos e material permanente, o que pode se justificar pela comparação com o ano de 2020, onde, em se tratar do primeiro ano da pandemia do novo coronavírus, o investimento em materiais e equipamentos foi expressivamente alto. Dentre as demais subfunções, destaca-se o crescimento de 642,9% na assistência ao portador de deficiência, valor quase totalmente dispendido em contribuições. Já a Vigilância Sanitária apresentou uma expansão de 349,8% em comparação com 2020, saltando de um patamar de R\$ 39,05 milhões para R\$ 237,98 milhões que, assim como os valores anteriormente citados, foram concentrados em auxílios¹¹ e contribuições.

Em uma análise pelas ações orçamentárias é possível identificar um aumento na execução das ações de assistência hospitalar no âmbito da FHEMIG, na estruturação da atenção primária à saúde e na regulação do acesso, esta última responsável para promover o acesso dos cidadãos aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares por meio da contratação de prestadores de serviços ao SUS. A ação específica do enfrentamento ao coronavírus também apresentou uma expansão em 2021, partindo de R\$ 481,66 milhões em 2020 para R\$ 530,38 milhões em 2021, o que reflete o desafio enfrentado pelo governo estadual para perpassar a situação de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus.

f) Demais Funções

Dentre as demais funções cabe destacar a variação em duas delas: Saneamento e Transporte. A primeira obteve uma expansão de 6.474,5%. Tal variação se explica pelo dispêndio de R\$ 2,050 bilhões de inversão financeira por aporte na Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA com recursos recebidos pelo crime ambiental em Brumadinho.

Já a função Transporte apresentou uma expansão de 131,7%, impulsionada pelo aumento do Transporte Rodoviário, sobretudo nas ações de construção e adequação de rodovias e de recuperação da malha viária, ações constantes no programa “Infraestrutura Rodoviária”.

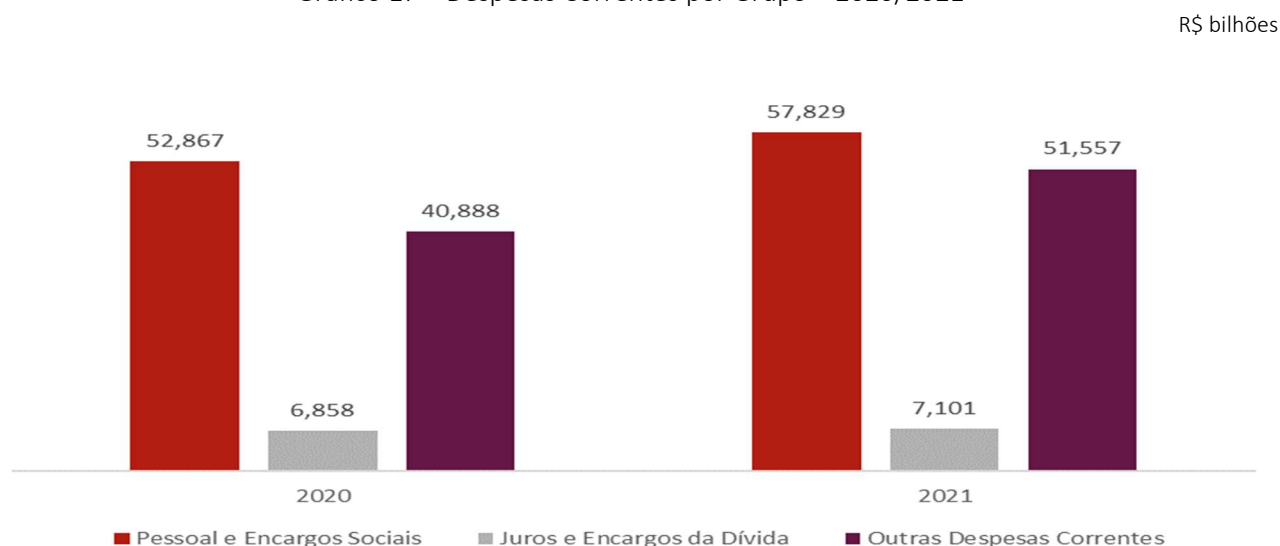
¹¹ Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (MCASP 9ª edição).

2.2.4 Despesa Orçamentária por Categoria Econômica

2.2.4.1 Despesas Correntes

As despesas correntes são todas aquelas que não contribuem, de maneira direta, para a formação ou aquisição de um bem de capital¹². São os gastos que se destinam, basicamente, à manutenção dos serviços e programas sociais existentes, por meio das despesas de custeio e de pessoal e às transferências correntes. Como já mencionado no início do capítulo, é a categoria de despesa que detém maior expressividade em relação ao total das despesas do Estado, uma vez que engloba os grupos de pessoal e custeio, notadamente os dois maiores grupos de execução de despesas na administração pública.

Gráfico 17 – Despesas Correntes por Grupo – 2020/2021



Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

No Gráfico 17 notamos o grande crescimento das despesas correntes em comparação ao ano de 2020. Se em 2020 as despesas sofreram uma retração em relação a 2019, em 2021 o movimento foi inverso. As despesas de custeio representaram a maior variação, com um aumento de R\$ 10,670 bilhões. As despesas com pessoal aumentaram R\$ 4,961 bilhões e as despesas com juros e encargos da dívida cresceram R\$ 243 milhões. Toda essa movimentação resultou em um crescimento nominal de 15,78%. O detalhamento da análise por cada grupo que compõe a categoria de despesa corrente será realizado adiante. O grupo de Juros e Encargos da Dívida será tratado em conjunto com a Amortização da Dívida.

¹² MCASP 9ª Edição.

a) Pessoal e Encargos Sociais

Historicamente o grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais é aquele com maior representatividade no total da despesa fiscal. Consequentemente, nas despesas correntes, é também o que tem maior peso. Em 2021 representou 49,64% de toda a despesa corrente do Estado. Dentre os elementos de despesa que se classificam como ativos, inativos, pensionistas e terceirizados, temos a composição da Tabela 19.

Tabela 19 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais 2020 – 2021

	R\$ milhares	
Pessoal e Encargos Sociais	2020	2021
Inativos	19.957.603	20.604.731
Ativos	28.908.749	32.954.986
Pensionistas	4.000.989	4.268.760
Terceirizados	22	32
Total	52.867.364	57.828.509

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Na composição dos valores realizados com despesa de pessoal e encargos sociais, observa-se o crescimento da despesa com pessoal. As despesas consideradas como despesa com servidores ativos apresentaram uma expansão de 14%, ao passo que a despesa com inativos cresceu 3,24% e os pensionistas 6,69%. Dentre os ativos, destaca-se o crescimento de 1.736,5% nas despesas de contratação por tempo determinado, preferencialmente nas despesas de atenção hospitalar, na contratação para educação e nas despesas com o sistema penitenciário, uma vez que a classificação com despesas com agentes penitenciários foi classificada, em 2021, no elemento de contratação por tempo determinado. Evidencia-se, também, as outras despesas variáveis de pessoal civil que apresentaram uma expansão nominal de 211,6%, decorrentes do pagamento de férias-prêmio atrasadas que foram pagas em 2021, conforme Nota Explicativa específica. A despesa com terceirizados manteve-se no patamar, resquício das mudanças de classificações das suas despesas para o grupo de custeio, já evidenciado no ano de 2020. A execução por elemento de despesa evidencia a composição do gasto com pessoal e encargos sociais com maior detalhamento, vejamos a Tabela 20:

Tabela 20 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais por Elemento

	R\$ milhares
Elemento de Despesa	2021
Vencimentos e Vantagens Fixas	23.253.065
Aposentadorias, reservas e reformas	20.604.731
Obrigações patronais	5.921.362
Pensões	4.268.760
Despesas de Exercícios Anteriores	1.670.122
Contratação por tempo determinado	988.438
Outras despesas variáveis – pessoal civil.	667.473
Sentenças judiciais	403.039
Demais	51.520
Total	57.828.509

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Os elementos de vencimentos e vantagens fixas é aquele que apresenta a maior representatividade nas despesas de pessoal e encargos. Em 2021 registrou R\$ 23,253 bilhões, sendo R\$ 18,458 bilhões para o pessoal civil e R\$ 4,795 bilhões para o pessoal militar. As aposentadorias, reservas e reformas manteve-se como o segundo maior dispêndio do grupo, com R\$ 20,605 bilhões, mantendo a tendência de crescimento anual, apresentando um acréscimo de R\$ 647,13 milhões.

As Obrigações Patronais, por outro lado, tiveram um expressivo aumento de R\$ 1,882 bilhões, suplantado pela execução de R\$ 1,638 bilhões do pagamento da obrigação patronal suplementar, instituída na reforma previdenciária do Estado.

A análise das despesas de pessoal e encargos sociais segregadas por função é um importante objeto de análise, uma vez que permite evidenciar as áreas nas quais se concentra o maior volume de despesa do Estado. Conforme exposto na Tabela 21, é possível identificar as duas grandes áreas que concentram grande parte das despesas com pessoal no Estado, quais sejam a Previdência Social e a Segurança Pública.

Tabela 21 – Despesa de Pessoal e Encargos Sociais por Função

R\$ milhares

Função	2021
Previdência Social	19.044.341
Segurança pública	15.593.047
Educação	10.394.631
Judiciária	4.056.791
Essencial à Justiça	2.222.432
Saúde	2.198.324
Administração	1.879.690
Legislativa	1.372.936
Encargos Especiais	407.798
Agricultura	310.164
Demais	348.355
Total	57.828.509

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Dentre aquelas funções com os maiores gastos em pessoal, é importante ressaltar alguns movimentos e variações observados em 2020. A Previdência Social apresentou uma expansão de 3,21%, mantendo seu movimento habitual ano após ano. As despesas com Segurança Pública, por sua vez, cresceram 8,18%, muito em função da instituição da obrigação patronal suplementar. As despesas com pessoal na educação, por sua vez, apresentaram uma expansão de 25,77% em termos nominais.

Tal variação, na educação, se deu por dois motivos: o pagamento das férias-prêmio atrasadas, regularizado no exercício e o pagamento de abono ao magistério com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que foi pago em dezembro de 2021. Na saúde, as despesas com pessoal cresceram na ordem de 28,95%, impulsionadas pelo aumento das obrigações patronais, influenciada pela patronal suplementar e pela contratação por tempo determinado, que representou o esforço para a manutenção e aumento da capacidade de atendimento na rede hospitalar pública durante o pico da pandemia do coronavírus, vivenciado de forma mais intensa no primeiro semestre de 2021. Por último, nos encargos especiais, as despesas com pessoal cresceram 15,63%, oriundo do pagamento de sentenças judiciais, sobretudo dos precatórios de pessoal.

b) Outras Despesas Correntes

O segundo grupo com maior participação nas despesas correntes é o intitulado “Outras Despesas Correntes”, também conhecido como despesas de custeio, que, em 2021, representou 44,3% das despesas da categoria e apresentou um aumento de 26,1%. As despesas de custeio incluem, dentre outros, os dispêndios com as transferências constitucionais aos municípios e os aportes para a cobertura do déficit atuarial do RPPS, dois dos elementos de maior composição, respectivamente, R\$ 19,727 bilhões e R\$ 9,892 bilhões. Tais elementos foram executados, em sua maior parte, pela Unidade Orçamentária “EGE-Secretaria da Fazenda – Encargos Diversos”, que contém a unidade executora do tesouro estadual.

Em uma análise por unidade orçamentária, é possível identificar as unidades orçamentárias que concentram as despesas de custeio do Estado proporcionando, também, uma análise por áreas de gasto, veja Tabela 22.

Conforme relatado, o maior valor é registrado na Unidade responsável pelo Tesouro Estadual, concentrando, principalmente, os valores de transferências constitucionais aos municípios e do aporte para a cobertura do déficit previdenciário. Seguindo a tendência observada em 2020 com o início da pandemia e com o agravamento no ano de 2021, o Fundo Estadual de Saúde apresentou um representativo crescimento das despesas de custeio, sobretudo com contribuições e subvenções sociais, que auxiliaram na capacidade de atendimento à população. Por último, é de se destacar a variação de 789,2% das despesas do Fundo Estadual de Assistência Social, decorrentes do pagamento de auxílio emergencial temporário para as famílias cadastradas no programa Bolsa-Família, pagos pelo Estado de Minas Gerais.

Tabela 22 – Despesas de Custeio por Unidade Orçamentária – 2020/2021

	R\$ milhares		
Unidade Orçamentária	2020	2021	Var (%)
EGE-Secretaria da Fazenda – Encargos Diversos	23.141.180	30.605.701	32,3%
Fundo Estadual de Saúde	7.372.196	8.774.594	19,0%
Secretaria de Estado de Educação	959.078	2.292.364	139,0%
Fundo Especial do Poder Judiciário	689.794	1.004.436	45,6%
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	890.821	988.639	11,0%
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	964.844	904.423	(6,3%)
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	971.831	838.010	(13,8%)
Instituto de Previdência dos Servidores Militares	624.016	837.698	34,2%
Fundo Estadual de Assistência Social	88.737	789.034	789,2%
Polícia Militar	401.243	460.729	14,8%
Polícia Civil	150.792	422.927	180,5%
Tribunal de Justiça	411.700	393.780	(4,4%)
Fundação Ezequiel Dias	779.487	384.294	(50,7%)
Demais	3.441.890	2.860.841	(16,9%)
Total	40.887.608	51.557.471	26,1%

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

A Tabela 23 expande a análise das despesas de custeio por elemento, evidenciando o comportamento em relação ao ano anterior. Dentre os elementos listados é possível observar algumas variações, como os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial que, após registrarem uma queda expressiva de 38,13% de 2019 para 2020, apresentaram forte crescimento em 2021, na ordem de 62,12%, as subvenções sociais, indenizações e restituições, e Despesas de Exercícios Anteriores que cresceram, respectivamente, 107,45%, 103,08% e 66,83%.

Tabela 23 – Outras Despesas Correntes por Elemento de Despesa – 2020/2021

	R\$ milhares	
Elemento de Despesa	2020	2021
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	16.237.489	19.727.434
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	6.101.265	9.891.658
Contribuições	5.881.790	6.917.754
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.403.672	5.919.914
Locação de Mão-de-Obra	1.233.685	1.514.703
Subvenções Sociais	655.978	1.360.835
Material de Consumo	1.047.197	1.212.887
Auxílio-Alimentação	914.135	986.552
Indenizações e Restituições	432.031	877.382
Obrigações Tributárias e Contributivas	679.109	765.306
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	497.724	494.708
Despesas de Exercícios Anteriores	197.396	329.320
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.193	328.140
Demais	1.305.945	1.230.879
Total	40.887.608	51.557.471

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Apresentamos, a seguir, uma análise dos elementos de despesa com maior destaque dentro do grupo de custeio:

- **Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas**

Esse elemento corresponde às despesas decorrentes da transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor¹³. Em Minas Gerais tal elemento abarca a distribuição dos tributos, como IPVA, ICMS, IPI e CIDE e sua execução representou os efeitos do aumento da arrecadação tributária em 2021:

- A cota parte do ICMS, por se tratar do principal tributo arrecadado pelo Estado, apresentou os maiores valores nesse elemento, com R\$ 16,192 bilhões, um aumento de R\$3,243 bilhões em relação a 2020. Tal aumento refletiu o grande crescimento da receita tributária, especificamente do ICMS, conforme evidenciado no item 2.1.1.1 deste Relatório.
- A cota parte do IPVA foi o segundo item com maior valor, com um incremento de R\$ 197 milhões, atingindo o montante de R\$ 3,322 bilhões.
- A cota parte do IPI, após apresentar retrações, cresceu em torno de R\$ 53 milhões, atingindo a marca de R\$ 195 milhões.
- A cota parte da CIDE, com a menor participação no elemento devido à sua menor arrecadação, diminuiu R\$ 4 milhões em comparação com o exercício anterior, atingindo o patamar de R\$ 18 milhões.

- **Aporte para a Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**

O segundo maior elemento dentre as despesas de custeio em 2021, assim como nos exercícios anteriores, é representado pelos repasses ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais para complementar os recursos para o pagamento de inativos e pensionistas, uma vez que a arrecadação das contribuições previdenciárias tem sido recorrentemente insuficiente para cobrir tais gastos.

Nesse elemento são alocadas as “despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme plano de amortização estabelecido em lei do respectivo ente Federativo, exceto as decorrentes de alíquota de contribuição suplementar” (MCASP, 2021, p.102).

Cabe destacar, portanto, que para a total cobertura do déficit previdenciário exposto no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, foram utilizados, além das despesas classificadas no elemento de aporte, recursos de fontes diferentes daquelas previdenciárias para o pagamento de pensões e aposentadorias.

¹³ MCASP – 8ª edição

- **Contribuições**

Contribuições são aquelas despesas orçamentárias que não dispõem contraprestação direta de bens e serviços e que não são reembolsáveis pelo recebedor¹⁴. Tais despesas corresponderam a 13,42% do total das despesas de custeio. Grande parte dos valores dispendidos nesse elemento são relacionados às ações de saúde referentes aos repasses do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos órgãos do Poder Executivo, característica da execução dos serviços públicos de saúde em Minas Gerais. Esse montante totalizou R\$ 2,667 bilhões em 2021.

Os valores foram distribuídos da seguinte maneira:

- o Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais: R\$ 15 milhões;
- o Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais: R\$ 266,8 milhões;
- o Fundação Ezequiel Dias: R\$ 455,1 milhões, com uma retração de 45,45% em relação ao exercício anterior;
- o Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais: R\$ 1,758 bilhão, com um crescimento de 12,57%, consequência de uma demanda maior por recursos para o tratamento dos acometidos pela COVID-19 devido ao pico da doença ocorrido em 2021.
- o Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: R\$ 7,3 milhões;
- o Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública: R\$ 157,3 milhões;
- o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais: R\$ 7,3 milhões.

Com o cenário de agravamento da pandemia, com maior número de internações, hospitalizações e atendimentos no ano de 2021, as ações relacionadas à saúde foram predominantes nas despesas com contribuições. Além dos já citados repasses do FES, outro item de destaque na execução do elemento se deu nas contribuições referentes a saúde que não saíram do Fundo Estadual de Saúde. Nas ações orçamentárias de enfrentamento à pandemia, de aquisição de medicamentos e de estruturação da rede de atendimento, assim como em 2020, foram destaque:

- o Organização da Atenção Primária à Saúde: R\$ 1,118 bilhão;
- o Implantação da Política de Atenção Hospitalar: R\$ 640,1 milhões;
- o Enfrentamento ao Coronavírus: R\$ 353,4 milhões;
- o Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência: R\$ 240,9 milhões;
- o Apoio e Fortalecimento à Atenção especializada: R\$ 189,4 milhões.

¹⁴ MCASP 8ª Edição

Além das ações de saúde nas Contribuições citadas, destacam-se as transferências para o financiamento do transporte escolar, com um aumento de 387,0%, consequência do retorno presencial gradual nas escolas em 2021.

- **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Esse elemento é composto pelas despesas decorrentes de prestação de serviços por pessoas jurídicas para os diversos órgãos públicos. No ano de 2021 esses valores apresentaram uma expansão de 9,55%. Mais uma vez, o aumento pode ser explicado pelas consequências do enfrentamento e agravamento da pandemia. Dos quatro maiores valores, que representaram 59,53% das despesas desse elemento, apenas um elemento não foi especificamente ligado ao enfrentamento da pandemia:

- Serviços de Saúde prestados por Pessoa Jurídica: R\$ 1,673 bilhões, aumento de 17,68% em relação a 2020;
- Outros Serviços de Pessoa Jurídica: R\$ 740,3 milhões, aumento de 41,81%. Esse aumento expressivo se deu pelo motivo de estar incluso nesse item, a ação de auxílio emergencial temporário às famílias inscritas no programa bolsa-família, com execução de despesa de R\$ 651,4 milhões;
- Serviços de Saúde Executados pelo SUS: R\$733,4 milhões, aumento de 2,43%;
- Fornecimento de Alimentação: R\$ 377,9 milhões, aumento de 6,11% ligado à ação de custódia e ressocialização de presos.

- **Locação de Mão-de-Obra**

O quinto elemento de maior volume de recursos gastos com custeio refere-se àquelas despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado¹⁵. O alto valor registrado nesse elemento se dá pela contratação de serviços de apoio administrativo e limpeza contratados junto à Minas Gerais Administração e Serviços (MGS), que totalizou R\$ 653 milhões em 2021. Outro ponto importante item é a locação de serviços administrativos além das contratações pela MGS, que totalizaram R\$ 658,4 milhões, onde grande parte registrado na ação de Processamento Judiciário.

¹⁵ MCASP – 8ª edição

- **Subvenções Sociais**

As Subvenções Sociais correspondem aos recursos para a cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural. No exercício de 2021 essas despesas apresentaram expansão nominal de 107,5%. Grande parte das despesas do Estado com subvenções sociais são destinadas à manutenção de serviços escolares, como alimentação e transporte escolar. Com a reabertura gradual das instituições de ensino, os dispêndios desse elemento foram consequentes. As cinco ações orçamentárias que aglutinam as despesas com subvenções sociais são associadas ao ensino e concentram 66,8% do total dispendido com subvenções sociais. Dentre essas cinco ações, temos:

- Alimentação Escolar de ensino fundamental, com execução de despesa de R\$ 256,9 milhões;
- Desenvolvimento do Ensino Fundamental, com R\$ 224 milhões;
- Alimentação Escolar ensino médio, R\$ 169,2 milhões;
- Gestão pela Aprendizagem, R\$ 160,6 milhões;
- Desenvolvimento do ensino médio, R\$ 98,3 milhões.

- **Material de Consumo**

As despesas registradas nesse elemento são caracterizadas pela aquisição de bens e materiais de uso não duradouro. No exercício de 2021, essas despesas apresentaram uma expansão de 15,82%. Assim como em 2020 e por se tratar de mais um ano da pandemia do coronavírus, a execução ficou concentrada em três itens relacionados aos serviços de saúde:

- Medicamentos: R\$ 592,5 milhões, expansão de 33,53%;
- Material médico e hospitalar: R\$ 217,2 milhões;
- Materiais de Laboratório e Produtos químicos em geral: R\$ 76,2 milhões.

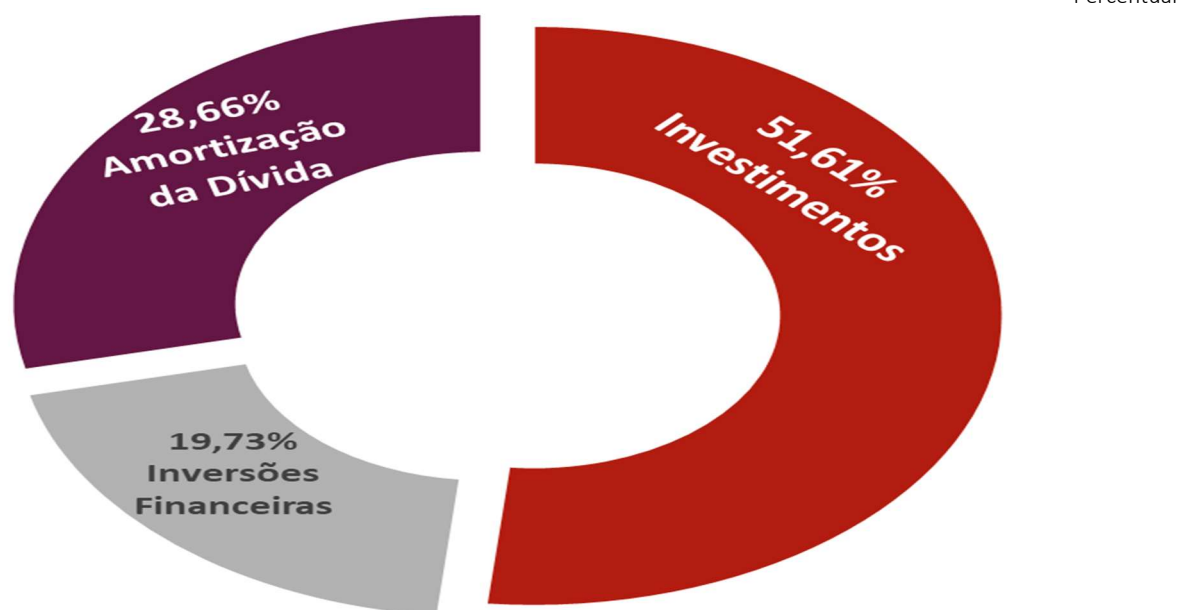
Destacam-se, também, itens relacionados ao policiamento ostensivo, como a Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos, com uma expansão de 33,61%, atingindo R\$ 76,0 milhões e os materiais de segurança, operacionais e policiais, que expandiram 57,37% e atingiram R\$ 46,7 milhões. Esses cinco itens de despesa foram responsáveis por 83,15% de todo os dispêndios com material de consumo.

2.2.2 Despesas de Capital

Despesa de capital é aquela despesa que contribui, de forma direta, para a formação ou aquisição de um bem de capital. É, portanto, aquela que produz alteração qualitativa e quantitativa no patrimônio público, sendo abarcada pelos investimentos, pelas inversões financeiras e pela amortização da dívida.

O valor total das despesas de capital apresentou uma grande expansão no exercício de 2021, com um crescimento nominal de 91,11%, saltando de R\$ 6,495 bilhões no exercício anterior para um total de R\$ 12,405 bilhões. Dentre as movimentações pelos grupos de despesa que compõem as despesas de capital, apenas a amortização da dívida registrou queda, de 7,60%. A maior variação se deu nas inversões financeiras, com uma expansão de 272,88% nos desembolsos. Os investimentos, após forte queda em 2020 apresentaram um crescimento de 221,56%. Tal expansão proporcionou um aumento relativo das despesas de capital em relação ao total das despesas empenhadas em 2021, saltando de uma participação relativa de 6,06% em 2020 para 9,62% em 2021. A composição das despesas de capital por grupo de despesa, em 2021, pode ser visualizada no Gráfico 18.

Gráfico 18 – Despesas de Capital por Grupo de Despesa – 2021



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Em valores absolutos, os investimentos expandiram em R\$ 4,411 bilhões, as inversões financeiras em R\$ 1,791 bilhão ao passo que a amortização da dívida apresentou uma retração de R\$ 292,57 milhões. A seguir será feita a análise por grupo de despesa.

a) Investimentos

O Grupo Investimentos contempla as despesas com softwares, com o planejamento e a execução de obras e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente¹⁶. Em 2021 representou 51,61% do total das despesas de capital executadas, um aumento de 221,56% em relação ao exercício anterior.

Conforme Tabela 24, verifica-se que dentre as despesas com investimentos, quatro elementos de despesa foram responsáveis por 95,41% do total desses desembolsos: os auxílios, as obras e instalações, os equipamentos e material permanente e as contribuições.

Tabela 24 – Investimentos por Elemento de Despesa 2020/2021

Elemento de Despesa	R\$ milhares		
	2020	2021	Var (%)
Auxílios	681.610	2.217.079	225,27%
Obras e Instalações	690.898	1.497.953	116,81%
Equipamentos e Material Permanente	429.012	1.445.184	236,86%
Contribuições	88.037	948.243	977,09%
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações -pessoa jurídica	40.778	188.056	361,17%
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	44.151	81.572	84,76%
Serviços de Consultoria		8.849	-
Aquisição de Imóveis	7.374	7.777	5,47%
Despesas de Exercícios Anteriores	2.290	4.157	81,49%
Indenizações e Restituições	1.577	3.422	116,99%
Material de Consumo	929	74	(92,02%)
Sentenças Judiciais	4.365	52	(98,81%)
Obrigações Tributárias e Contributivas		0	-
Total	1.991.022	6.402.419	221,56%

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Os auxílios, caracterizados por aquelas despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos¹⁷, representaram o maior volume de recursos entre os investimentos, com R\$ 2,217 bilhões, um crescimento de 225,27% em relação ao ano anterior. As ações orçamentárias mais relevantes neste elemento foram:

- Mãos à Obra – Ensino Fundamental¹⁸: R\$: 660,9 milhões. Acréscimo de R\$ 561,2 milhões em relação a 2020;
- Regulação do acesso¹⁹: R\$ 260,02 milhões. Acréscimo de R\$ 181,92 milhões;

¹⁶ MCASP 9ª edição

¹⁷ MCASP 9ª Edição

¹⁸ Ação integrante do Programa Mãos a Obra, que tem como objetivo a “destinação de recursos para realização de reformas e melhorias de infraestrutura das escolas públicas estaduais” (Secretaria de Educação de Minas Gerais).

¹⁹ Contratação e pagamento de prestadores de serviços em saúde para promover o acesso aos usuários do SUS aos procedimentos médico hospitalares (Secretaria de Estado de Saúde).

- Atendimento aos Municípios Mineiros²⁰: R\$ 244,67 milhões. Acréscimo de R\$ 220,21 milhões;
- Implantação da Política de Atenção Hospitalar: R\$ 194,83 milhões. Acréscimo de R\$ 184,53 milhões;
- Mãos à Obra – Ensino Médio: R\$ 187,02 milhões. Acréscimo de R\$ 163,41 milhões.

Dentre as obras e instalações, 88,45% dos valores foram alocados em execução de obras por contratos de bens patrimoniáveis e não patrimoniáveis. Grande parte desse valor foi referente às ações orçamentárias relacionadas com a infraestrutura rodoviária como “Recuperação e Manutenção da Malha Viária”, com R\$ 561,3 milhões e “Construção e adequação de rodovias”, com R\$ 287,4 milhões. Cabe destacar, também, a ação de “Obras e gestão Predial”, com R\$ 240,7 milhões.

Nas aquisições de equipamentos e material permanente, tivemos um crescimento de 236,86%. Os maiores dispêndios foram nos itens de equipamentos de informática, com R\$ 535,4 milhões, mobiliário, com R\$ 349,0 milhões, veículos, com R\$ 194,0 milhões e equipamentos de comunicação e telefonia, com R\$ 125,1 milhões. Os gastos nesse elemento concentram-se nas ações orçamentárias relacionadas ao ensino, como o Programa Mãos-à-Obra, que é responsável pela reestruturação das escolas em Minas Gerais. Por 2021 representar o ano em que as escolas foram reabertas após o início da pandemia do coronavírus, as despesas com ensino foram significativamente maiores para o retorno das atividades presenciais. Já em relação à aquisição de veículos e equipamentos de comunicação e telefonia, os dispêndios ficaram concentrados nas ações de segurança pública, como o policiamento ostensivo geral e da modernização do sistema de comunicação operacional da PMMG.

Dentre todos os elementos de investimentos, a maior variação se deu nas contribuições, com uma expansão nominal de 977,09% em relação ao exercício anterior. Dos R\$ 948,24 milhões executados, 95,26% foram alvos de transferências especiais a municípios, sendo R\$ 658,6 milhões destinados ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - PADEM²¹ e R\$ 244,72 milhões destinados às transferências especiais de emendas.

Em uma análise dos investimentos segregados por função, é possível notar que os maiores valores foram alocados nas funções de educação e transporte, respectivamente, com R\$ 2,164 bilhões e R\$ 1,024 bilhão. É importante destacar o crescimento de 776,53% dos investimentos em educação que, assim, como já mencionado, se deu pela reestruturação e readequação das instituições de ensino que voltaram a receber atividades presenciais em 2021. A função transporte expandiu 155,70%, concentrado na manutenção e recuperação da malha rodoviária

²⁰ Apoiar a oferta de ensino fundamental pelos municípios mineiros (Secretaria de Estado de Educação).

²¹ Promover o desenvolvimento socioeconômico e sustentável nos municípios, por meio de repasses de recursos e distribuição gratuita ou subsidiada de bens para municípios, com vistas à implementação de obras de infraestrutura urbana/rural, à execução de serviços e à aquisição de equipamentos básicos. (PPAG 2020-2023).

do Estado. Por último, a função de administração apresentou crescimento de 508,62%, por registrar as despesas do PADEM, já mencionado anteriormente.

b) Inversões Financeiras

Inversões Financeiras são aquelas “despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo” (MCASP, 2021, p.84).

De acordo com a Tabela 25, em 2021 as despesas com inversões financeiras apresentaram uma expansão de 272,88%, impulsionadas, sobretudo, pelo aumento das despesas de constituição ou aumento de capital de empresas que saltaram de R\$ 218,5 milhões em 2020 para R\$ 2,123 bilhões. As aquisições de imóveis também apresentaram um aumento considerável, de 57,19%.

Tabela 25 – Inversões Financeiras por Elemento de Despesa 2020/2021

Elemento de Despesa	R\$ milhares	
	2020	2021
Aquisição de Imóveis	62.649	98.478
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	2.802	2.509
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	218.500	2.123.152
Contribuições	11.953	11.953
Despesas de Exercícios Anteriores	180.351	337
Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	163.419	171.179
Indenizações e Restituições	814	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.914	15.974
Sentenças Judiciais		24.000
Total Geral	656.402	2.447.582

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Dentre as aquisições de imóveis, realça os valores de R\$ 58,98 milhões em terrenos e R\$ 39,5 milhões em edifícios. No tocante as despesas de contrato de PPP, destaca-se o desembolso de R\$ 103,37 milhões referentes a despesas do contrato do Complexo do Estádio Mineirão e R\$ 50,92 milhões referentes ao contrato do Complexo Penal. O elemento que abarca o aumento ou constituição de capital de empresas, por sua vez, representou R\$ 2,123 bilhões, assim distribuídos:

- o COPASA: R\$ 2,050 bilhões;
- o MGI: R\$ 64 milhões;
- o COHAB: R\$ 7 milhões;
- o BDMG: R\$ 73 mil;
- o Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A: R\$ 210 mil;

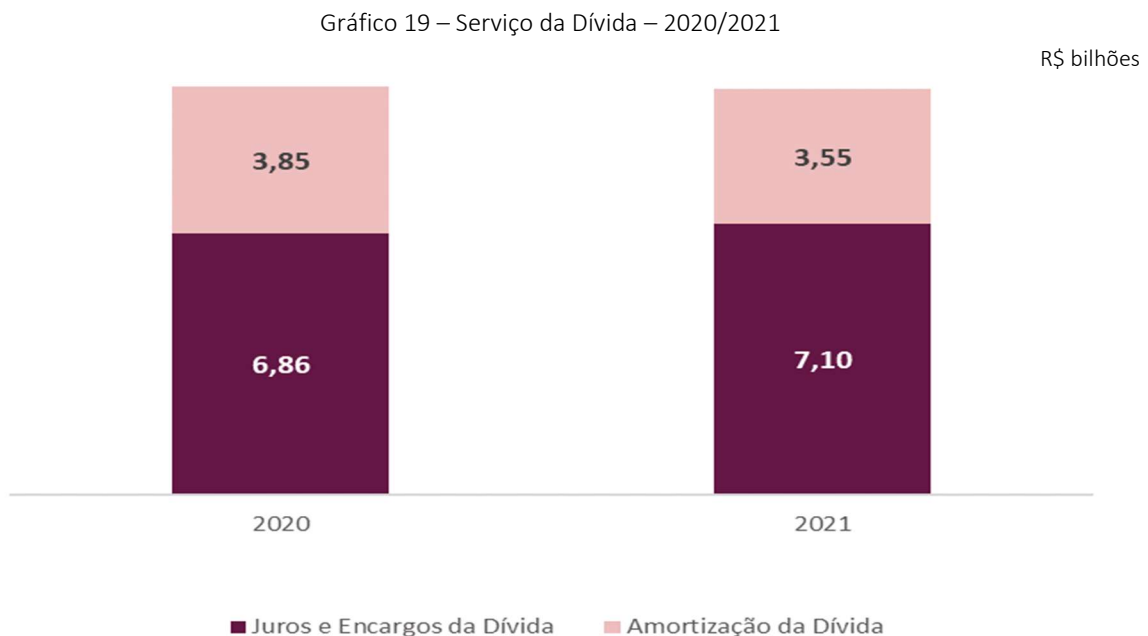
- Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas: R\$ 36 mil;
- Fomento à Inovação Científica e Tecnológica junto ao Setor Empresarial: R\$ 2 milhões.

O valor alocado na COPASA é referente a aporte para obras a serem realizadas nas bacias do Paraopeba e do Rio das Velhas conforme Notas Explicativas do Balanço de 2021

c) Amortização da Dívida

As despesas com a Amortização da Dívida²², em 2021, atingiram o patamar de R\$3,555 bilhões, uma redução de 7,6% se comparado ao exercício de 2020. Para o melhor entendimento dos desembolsos da dívida pública, portanto, deve-se considerar, também, o grupo de juros e encargos da dívida, classificados como despesas correntes. Os juros e encargos e as amortizações compõem o denominado Serviço da Dívida.

O exercício de 2021 apresentou uma ligeira queda de 0,46% do serviço da dívida. No Gráfico 19 observa-se que entre juros e encargos e amortização, o Estado empenhou R\$ 10,656 bilhões para honrar o serviço da dívida, sendo divididos em R\$7,101 bilhões para o pagamento de juros e R\$ 3,555 para a amortização. Os juros e encargos apresentaram um crescimento de 3,55% frente a uma retração de 7,60% da amortização.



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

²² Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária (MCASP, 9ª edição).

Conforme podemos observar na Tabela 26, 84,36% dos valores do serviço da dívida foram alocados na gestão da dívida interna, sendo divididos em R\$6,704 bilhões apenas em juros e encargos e R\$ 2,285 bilhões na amortização. Já a dívida contratual externa apresentou um comportamento um pouco diferente, com maior dispêndios para a amortização em comparação aos juros e encargos, com R\$ 1,067 bilhão e R\$297,6 milhões, respectivamente.

Tabela 26 – Serviço da Dívida – 2021

Especificação	Amortização	Juros e Encargos	Total
Dívida Contratual Interna	2.285.299	6.704.381	8.989.680
Dívida Contratual Externa	1.067.022	297.645	1.364.667
INSS	157.116	18.473	175.589
PASEP	45.282	25.773	71.055
IPSM		54.833	54.833
Total	3.554.719	7.101.104	10.655.824

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Cabe destacar, também, as despesas com o serviço da dívida para com o INSS, com o IPSM (Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais) e com o PASEP que foram responsáveis, respectivamente, por R\$ 175,6 milhões, R\$ 71,1 milhões e R\$ 54,8 milhões.

Em uma análise dos desembolsos da Dívida Pública segregados por contratos, verificou-se os dados constantes da Tabela 27.

Tabela 27 – Serviço da Dívida por Contrato – 2021

Descrição	Amortizações	Juros e Encargos	Total
I - Contratual Interna	2.285.299	6.704.381	8.989.680
União Federal	1.557.333	6.264.236	7.821.569
Caixa Econômica Federal	4.749	9.158	13.907
Banco do Brasil	669.327	355.203	1.024.530
BNDES	47.122	74.543	121.665
Banco do Nordeste do Brasil – BNB	6.331	1.241	7.572
Outros Credores ¹	437		437
II - Contratual Externa	1.067.022	297.645	1.364.667
Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID	56.983	6.574	63.558
Banco Interam. Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD	394.923	28.531	423.454
Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD	115.666	44.072	159.738
Credit Suisse Nassau A.G.	499.449	218.467	717.917
Subtotal - Dívida Contratual: (I) + (II)	3.352.321	7.002.025	10.354.347
III - Institutos de Previdência ²	157.116	73.306	230.422
IV - Dívida Pasep	45.282	25.773	71.055
Total Geral (I) + (II) + (III) + (IV)	3.554.719	7.101.104	10.655.824

Fonte: DCGD/SCGOV/STE

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

1. Trata-se de pagamento de passivo financeiro das Fundações Educacionais associadas à UEMG, assumido pelo Estado de Minas Gerais nos termos das Leis 20.807/2013 e 23.136/2018.

2. IPSM e INSS.

Conforme é possível observar, a dívida contratual consome quase todos os dispêndios do Estado com o serviço da Dívida, perfazendo um total de 97,17% de toda a despesa com o serviço da dívida. O valor das despesas relacionadas à dívida contratual apresentou uma redução de 0,58% em relação a 2020, decorrente de uma queda de 22,52% na dívida contratual externa. Por outro lado, a dívida contratual interna apresentou crescimento de 3,89%, resultado do aumento da dívida com a Caixa Econômica Federal e com o BNDES que cresceram, respectivamente, 62,40% e 51,83% e da redução de 30,39% com Banco do Brasil.

Importante destacar o crescimento das despesas com juros e encargos da dívida que, no total, cresceram ,3,55%, apesar de uma queda de 50,70% nos juros e encargos da dívida contratual externa. A Dívida Contratual Interna, por representar 84,36% das despesas do serviço da dívida, acabou por concentrar o aumento dos juros e encargos, com destaque para a dívida com a União, que apresentou um aumento de 15,59% nos juros. Dentre as amortizações, da dívida contratual, apenas a dívida com Credit Suisse Nassaru A.G. apresentou crescimento na amortização, ao passo que, em todos os demais contratos, apresetaram queda, o que culminou em uma retração de 8,05% das despesas com amortização da dívida contratual.

A União, que apresenta-se como o maior credor do Estado, foi o destinatário de R\$ 7,822 bilhões das despesas empenhadas dos serviço da dívida em 2021, um aumento de 10,46% em relação ao exercício de 2020. Cabe destacar, portanto, que 80,09% das despesas do serviço da dívida com a União foram empenhados apenas com juros e encargos, o que demonstra o caráter perpetuante do contrato.

O segundo maior credor da Dívida Interna do Estado é o Banco do Brasil, com um total de R\$ 1,025 bilhão dispendido em 2021. Esse montante representa uma retração de 14,66% dos valores empenhados em 2020. Ao contrário da dívida com a união, a dívida com o Banco do Brasil apresentou 65,33% dos valores empenhados com a amoritzação da dívida, em face ao desembolso com os juros e encargos.

Por outro lado, a Dívida Contratual Externa correspondeu a 13,18% das despesas com a dívida contratual, tendo Credit Suisse Nassau A.G como o maior credor no exercício, com R\$ 717,9 milhões. Outro credor de destaque é o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com uma fatia de R\$ 423,45 milhões, mas aque representou uma queda de 44,50% se comparado a 2020.

2.2.3 Despesas Intraorçamentárias

As operações denominadas intraorçamentárias são aquelas realizadas entre os órgãos e demais entidades componentes da Administração Pública e que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do mesmo

ente federativo²³. As despesas alcunhadas como intraorçamentárias são aquelas classificadas na modalidade de aplicação 91 cuja descrição é: “Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social”.

No ano de 2021 as despesas intraorçamentárias apresentaram uma expansão de 42,14%, conforme informado na Tabela 28. Em uma análise por grupos de despesa, os maiores valores estão alocados nas outras despesas correntes, que, no exercício, atingiram o montante de R\$ 12,769 bilhões. O valor expressivo desse grupo se destaca por conter os valores de aporte do déficit financeiro do RPPS e dos repasses do Fundo Estadual de Saúde. Após a queda apresentada no exercício de 2020, as despesas intraorçamentárias apresentaram aumentos em todos os grupos, com destaque para os 59,51% em despesas com pessoal e encargos sociais e 36,25% nas despesas de custeio.

Tabela 28 – Despesas Intraorçamentárias por grupo de despesa 2020/2021

Grupo de Despesa	R\$ milhares		
	2020	2021	Var (%)
Pessoal e Encargos Sociais	3.242.929	5.172.930	59,51%
Juros e Encargos da Dívida	50.326	54.833	8,95%
Outras Despesas Corrente	9.372.055	12.769.079	36,25%
Investimentos		11.028	-
Inversões Financeiras	11.953	11.953	0,00%
Total	12.677.263	18.019.823	42,14%

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Dentre os elementos de despesa, apenas três foram responsáveis por 98,38% das despesas intraorçamentárias. São eles o Aporte para cobertura do déficit do RPPS, as Obrigações Patronais e as Contribuições, com, respectivamente, R\$ 9,892 bilhões, R\$ 5,146 bilhões e R\$ 2,689 bilhões. Em uma análise por função, as despesas intraorçamentárias concentraram 73,02% dos valores nas funções Encargos Especiais e Saúde, uma vez que os valores de aporte e dos repasses do Fundo Estadual de Saúde representam grande parte dessas despesas. Cabe destacar o aumento de 101,16% na função Educação, justificada pela inserção da obrigação patronal suplementar, imposta pela reforma previdenciária estadual que, devido ao grande número de servidores da educação, registrou grande impacto nas despesas da função.

2.3 Restos a Pagar

Restos a Pagar, segundo conceito do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, são todas as despesas empenhadas e que não foram pagas ou canceladas até o último dia do exercício de referência. São seccionados,

²³ MCASP 9ª Edição

portanto em restos a pagar processados, correspondentes àquelas despesas que percorreram a fase da liquidação e que não foram pagas, e em restos a pagar não processados, que são aquelas despesas que estão na fase “a liquidar” ou “em liquidação”²⁴ e que terão continuidade nos seus estágios de execução no exercício seguinte.

O ano de 2021 iniciou com um estoque de R\$ 47,098 bilhões de Restos a Pagar advindos de exercícios anteriores, sendo esse valor separado em R\$ 38,826 bilhões em Restos a Pagar Processados e R\$ 8,273 bilhões em Restos a Pagar Não Processados, conforme demonstrado na Tabela 29.

Tabela 29 – Execução de Restos a Pagar – 2021

R\$ milhares				
Restos a Pagar	Inscrito em exercícios anteriores	Pago	Cancelado	Saldo
Não Processados	8.272.662	1.976.547	1.327.232	4.968.883
Processados	38.825.548	6.729.813	981.470	31.114.265
Total	47.098.210	8.706.360	2.308.701	36.083.149

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Observa-se, que foram pagos R\$ 8,706 bilhões de restos a pagar, correspondente a aproximadamente 18% do estoque inicial. Foram cancelados, ainda, R\$ 2,308 bilhões, terminando o exercício com um saldo de R\$ 36,083 bilhões. Como os valores de inscrições são crescentes, os volumes de pagamentos e/ou baixas acompanham essa tendência. Destaca-se, portanto, que o pagamento dos Restos a Pagar apresentou queda em relação a 2020, quando foram pagos R\$ 11,793 bilhões.

É possível destacar, conforme a Tabela 30, que, dentre os últimos 4 anos, 2021 apresentou o menor volume de valores pagos, no patamar dos valores pagos em 2017. Por outro lado, representou o exercício com maior volume de cancelamentos, com um valor 189% superior ao registrado em 2016. Ainda em comparação com 2016, o volume de inscrições do exercício apresentou um aumento de 92,83%.

Tabela 30 – Evolução dos Pagamentos, Cancelamentos e Inscrições de Restos a Pagar 2021/2016

R\$ milhares				
Ano	Pagos	Cancelamentos	Inscrição do exercício	
2021	8.706.360	2.308.701		22.786.161
2020	11.792.843	1.556.299		20.516.174
2019	9.644.273	1.810.212		23.140.833
2018	11.190.509	1.726.671		19.781.978
2017	8.534.315	956.275		16.238.692
2016	7.421.907	797.432		11.816.507

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

²⁴ MCASP – 9ª Edição

2.3.1 Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar não Processados são aquelas despesas que, durante a sua execução, transitaram apenas pela fase do empenho, estando em situação “a liquidar” ou “em liquidação”. A Tabela 31 demonstra a movimentação dos Restos a Pagar não Processados no exercício de 2021 segregado por grupo de despesa.

Tabela 31 – Execução de Restos a Pagar não Processados por Grupo de Despesa – 2021

R\$ milhares

Restos a Pagar não Processados	Saldo em 31/12/2020 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Liquidados a Pagar	Saldo (d) = (a-b-c)
Pessoal e Encargos Sociais	837.437	5.988	119.483	6	711.965
Juros e Encargos da Dívida	582.319	1.089	47.967	533.263	533.263
Outras Despesas Correntes	4.412.947	1.360.200	969.055	63.727	2.083.692
Investimentos	1.791.769	570.678	171.562	70.686	1.049.529
Inversões Financeiras	56.136	36.691	15.278	0	4.167
Amortização da Dívida	592.054	1.901	3.886	586.268	586.268
Total	8.272.662	1.976.547	1.327.232	1.253.950	4.968.883

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Os grupos mais representativos nos restos a pagar não processados são, respectivamente, as outras despesas correntes e os investimentos, que, juntos, concentraram 75,00% do estoque inicial do exercício. Destaca-se, também, os valores relacionados ao serviço da dívida, que iniciou o ano com um estoque de R\$1,174 bilhão.

Dos valores inscritos em exercícios anteriores, R\$ 1,977 bilhão foram pagos, representando apenas 23,89% do estoque inicial. Os cancelamentos corresponderam a 16,04% das inscrições. Já os valores que foram liquidados, mas não pagos, somaram o valor de R\$ 1,254 bilhão e compuseram o estoque inicial dos restos a pagar processados do exercício 2022.

Por representar o grupo com maior volume de inscrições, as despesas de custeio foram responsáveis por 68,82% dos pagamentos do exercício e 73,01% dos cancelamentos. Os investimentos representaram 28,87% dos pagamentos e 12,93% dos cancelamentos.

2.3.2 Restos a Pagar Processados

Os Restos a Pagar Processados (RPP) são aquelas despesas que transitaram pela fase de empenho e de liquidação, mas que não foram pagas ou canceladas. Do total de restos a pagar, os processados são os que mais são representativos. Do estoque inicial do exercício, 82,44% foram compostos pelos restos a pagar processados.

A composição do saldo de Restos a Pagar Processados não inclui apenas as despesas liquidadas e não pagas de exercícios anteriores, mas também aquelas inscritas em Restos a Pagar não Processados e que foram liquidadas em exercícios anteriores, mas que não chegaram a serem pagas. Ou seja, aqueles restos a pagar de origem não processados, mas que transitaram pela liquidação, sem serem pagos. A movimentação dos RPP no exercício de 2021 está evidenciada na Tabela 32.

Tabela 32 – Execução de Restos a Pagar Processados – 2021

R\$ milhares

Restos a Pagar Processados	Saldo em 31/12/2020 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo (d) = (a-b-c)
Pessoal e encargos sociais	5.886.409	4.587.271	120.102	1.179.035
Juros e encargos da dívida	14.950.048		814	14.949.234
Outras despesas correntes	7.779.897	1.728.433	722.347	5.329.118
Investimentos	2.128.800	394.561	137.949	1.596.290
Inversões financeiras	123.374	19.548	258	103.568
Amortização da dívida	7.957.021	0	0	7.957.021
Total	38.825.548	6.729.813	981.470	31.114.265

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

O estoque inicial de Restos a Pagar Processados em 2021 apresentou um valor de R\$ 38,826 bilhões, o que corresponde a 82,44% de todo o valor de inscrições de restos a pagar. Os dois grupos mais representativos no estoque inicial dos RPP são relacionados ao Serviço da Dívida: os juros e encargos da dívida, com R\$ 14,950 bilhões e a amortização da dívida com R\$ 7,957 bilhões.

Importante destacar o crescimento dos valores inscritos no serviço da dívida, consequência do não pagamento da mesma, sustentado por liminares do Supremo Tribunal Federal. Apesar do não pagamento, os valores do serviço da dívida percorrem a execução orçamentária e são inscritos em restos a pagar, evidenciando corretamente as obrigações do Estado. Em sequência dos valores do serviço da dívida, vêm os valores das despesas de custeio, com R\$ 7,780 bilhões.

Outro valor significativo vem no grupo de pessoal e encargos sociais, que iniciou o exercício com um estoque de R\$ 5,886 bilhões. Destaca-se que nesse grupo entram todos os valores de restos a pagar da folha de pagamento, uma vez que a execução da folha de pagamento já percorre a execução orçamentária como despesa liquidada.

No exercício de 2021 foram pagos valores na ordem de R\$ 6,730 bilhões, concentrados nas despesas de custeio e de pessoal que, juntas, representaram 93,85% dos pagamentos de RPP. Já dentre os cancelamentos, que totalizaram R\$ 981,5 milhões, destaca-se o grupo das outras despesas correntes, com 73,60% do total. Cabe

destacar, porém, a movimentação referente ao serviço da dívida, que não apresentou nenhum pagamento e apenas R\$ 814 mil de cancelamento, o que contribui para um acúmulo de estoque, que certamente ocasionará um aumento dos valores de Restos a Pagar a curto e médio prazo, apresentando grandes desafios para os próximos exercícios.

Na Tabela 33 é possível verificar o comportamento das inscrições de Restos a Pagar do ano de 2021.

Tabela 33 – Inscrições de Restos a Pagar por Grupo de Despesa – 2021

R\$ milhares			
Grupo de despesa	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Total
Pessoal e encargos sociais	4.447.821	82.321	4.530.142
Juros e encargos da dívida	7.045.476	0	7.045.476
Outras despesas correntes	647.103	2.439.134	3.086.237
Investimentos	303.742	2.307.831	2.611.573
Inversões financeiras	0	2.181.926	2.181.926
Amortização da dívida	3.330.806	0	3.330.806
Total	15.774.948	7.011.212	22.786.160

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Dentre os grupos de despesa, é importante destacar o crescimento das inscrições relativas ao serviço da dívida, que, dentre os restos a pagar processados representaram 65,78%, consequência da judicialização do pagamento da dívida. Apesar do crescimento dos valores do serviço da dívida, é importante destacar, também, os valores referentes a pessoal com 28,20% do total dos restos a pagar processados.

Dentre os restos a pagar não processados, observa-se a concentração das inscrições em três grupos, quais sejam: custeio, investimento e inversões financeiras. As inscrições de custeio se mantiveram no patamar dos anos anteriores, ao passo que as inscrições em investimentos e inversões financeiras cresceram na mesma proporção que a execução da despesa nesses grupos. Somando-se a inscrição do exercício de 2021 com o saldo remanescente de exercícios anteriores, Minas Gerais inicia o exercício de 2022 com um estoque de restos a pagar de R\$ 58,869 bilhões que, apesar dos esforços de pagamentos e/ou baixas, é 24,99% maior que o estoque inicial do exercício de 2021, o que evidencia, mais uma vez, o grande desafio para a administração pública estadual no controle e saneamento das contas públicas, de forma destacada no equacionamento da dívida de longo prazo.

3 Gestão Patrimonial

A Administração Pública corresponde a todo o aparelhamento dos órgãos e entidades para a realização das políticas traçadas nos instrumentos de planejamento (PMDI, PPAG, LDO e LOA) visando à satisfação das necessidades da sociedade.

Nesse contexto, o patrimônio se apresenta como o resultado dos fatos administrativos oriundos ou não da execução orçamentária e suas variações, tanto sob o aspecto quantitativo como qualitativo. Em paralelo, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) impõem maior controle e evidenciação do patrimônio público e seus resultados, devidamente e tempestivamente registrados nos sistemas de contabilidade.

O Balanço Patrimonial registra, controla e evidencia a composição do patrimônio público, atendendo aos princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais que, em conjunto, representam os principais instrumentos para refletir tais aspectos no processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público

Conforme o MCASP, 8ª edição, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Este demonstrativo é uma importante ferramenta de gestão pública para tomada de decisões, para a transparência da informação contábil no auxílio ao controle social e para prestação de contas e responsabilização (accountability).

Apresentamos na Tabela 34 o Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2021 e nas Tabelas 35 e 36, respectivamente, o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Quadro das Contas de Compensação exigidos pela Lei nº 4.320/64 e pela portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012.

Tabela 34 – Balanço Patrimonial Consolidado – 2021 (¹)

R\$ milhares		
Ativo	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	32.598.539	19.755.007
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.410.064	13.385.780
Créditos a Curto Prazo	1.370.212	1.177.689
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.327.409	3.139.528
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	320.962	310.511
Estoques	2.169.892	1.741.500
Não Circulante	51.625.874	48.477.139
Ativo Realizável a Longo Prazo	18.092.908	18.782.833
Investimentos	10.503.633	10.171.811
Imobilizado	22.866.233	19.488.432
Intangível	163.100	34.063
Ativo Total	84.224.412	68.232.146
Passivo	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	52.257.010	42.968.446
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar Curto Prazo	6.163.450	6.038.781
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	34.402.067	22.907.069
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.806.394	7.656.476
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.885.099	6.366.120
Não Circulante	121.391.959	118.835.809
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar Longo Prazo	684.523	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	107.804.764	110.634.068
Provisões a Longo Prazo	567.089	577.108
Demais Obrigações a Longo Prazo	12.335.582	7.571.270
Resultado Diferido	-	53.363
Patrimônio Líquido	(89.424.556)	(93.572.108)
Demais Reservas	490.714	2.697.014
Resultados Acumulados	(89.915.270)	(96.269.123)
Passivo Total	84.224.412	68.232.146

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Nota: 1 – Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

Tabela 35 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64) (¹)

R\$ milhares		
Ativo	2021	2020
Ativo Financeiro	28.068.461	15.961.545
Ativo Permanente	56.155.951	52.270.602
Total do Ativo	84.224.412	68.232.146
Passivo	2021	2020
Passivo Financeiro	62.676.661	51.218.418
Passivo Permanente	121.676.542	118.835.809
Total do Passivo	184.352.873	170.054.227
Saldo Patrimonial	(100.128.460)	(101.822.081)

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Nota: 1 – Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

Tabela 36 – Contas de Compensação (¹)

	R\$ milhares	
	2021	2020
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.362.921	1.302.644
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	7.240.468	8.016.285
Direitos Contratuais	670.416	675.313
Outros Atos Potenciais Ativos	2.031	2.031
Total dos Atos Potenciais Ativos	9.275.835	9.996.272
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	860.167	1.371.339
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	27.383.734	27.070.155
Obrigações Contratuais	29.964.578	21.301.327
Outros Atos Potenciais Passivos	93.557	93.570
Total dos Atos Potenciais Passivos	58.302.036	49.836.391

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Nota: 1 – Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

No Balanço Patrimonial Consolidado Ajustado, apresentado na Tabela 37, foram promovidas as eliminações de duplicidades de valores referentes às contribuições previdenciárias entre órgãos e entidades do próprio Estado.

Tabela 37 – Balanço Patrimonial Consolidado Ajustado – 2021 (¹)

	R\$ milhares	
	2021	2020
Ativo		
Circulante	32.598.539	19.755.007
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.410.064	13.385.780
Créditos a Curto Prazo	1.370.212	1.177.689
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.327.409	3.139.528
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	320.962	310.511
Estoques	2.169.892	1.741.500
Não Circulante	51.286.201	47.738.543
Ativo Realizável a Longo Prazo	17.753.235	18.044.237
Investimentos	10.503.633	10.171.811
Imobilizado	22.866.233	19.488.432
Intangível	163.100	34.063
Ativo Total	83.884.739	67.493.550
Passivo		
Circulante	51.917.337	42.229.850
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar Curto Prazo	5.823.776	5.300.185
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	34.402.067	22.907.069
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.806.394	7.656.476
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.885.099	6.366.120
Não Circulante	121.391.959	118.835.809
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar Longo Prazo	684.523	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	107.804.764	110.634.068
Provisões a Longo Prazo	567.089	577.108
Demais Obrigações a Longo Prazo	12.335.582	7.571.270
Resultado Diferido	-	53.363
Patrimônio Líquido	(89.424.556)	(93.572.108)
Demais Reservas	490.714	2.697.014
Resultados Acumulados	(89.915.270)	(96.269.123)
Passivo Total	83.884.739	67.493.550

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Nota: 1 – Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

Considerando as movimentações ocorridas no exercício em questão, o Ativo total encerrou 2021 com um saldo de R\$ 83,885 bilhões, representado por 38,86% de ativos circulantes e 61,14% de não circulantes. No Ativo Circulante destaca-se o grupo Caixa e Equivalentes de Caixa que acumularam 74,88% do total deste grupo. No grupo Não circulante o Imobilizado representou 44,59%, o Ativo Realizável a Longo Prazo, 34,62%, os Investimentos, 20,48%, cabendo ainda 0,32% ao grupo Intangível. É importante ressaltar que o Ativo Total teve acréscimo de 24,29% em relação ao ano anterior, dado ao crescimento na disponibilidade do saldo bancário, cerca de 101%.

Os Passivos Circulante e Não Circulante tiveram juntos um acréscimo de 7,60% no exercício de 2021, , principalmente, pelo aumento das obrigações com Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo (22,94%) decorrentes da suspensão do pagamento da dívida pública.

O Patrimônio Líquido do Estado teve uma melhoria de 4,43%, tendo em vista o resultado das variações ocorridas no exercício muito embora o mesmo continua deficitário, evidenciado nos Gráficos 20 e 21.

Gráfico 20 – Situação Patrimonial – 2021

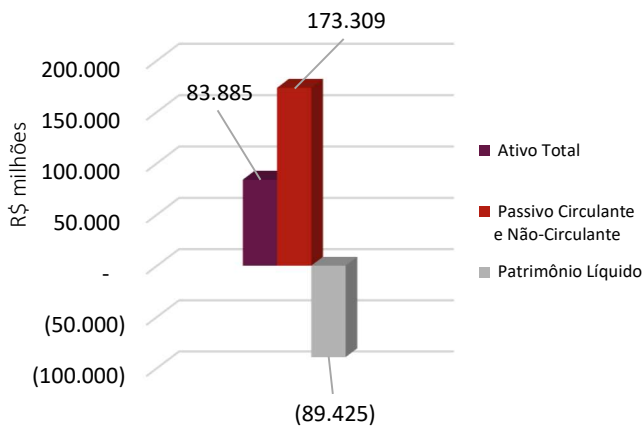
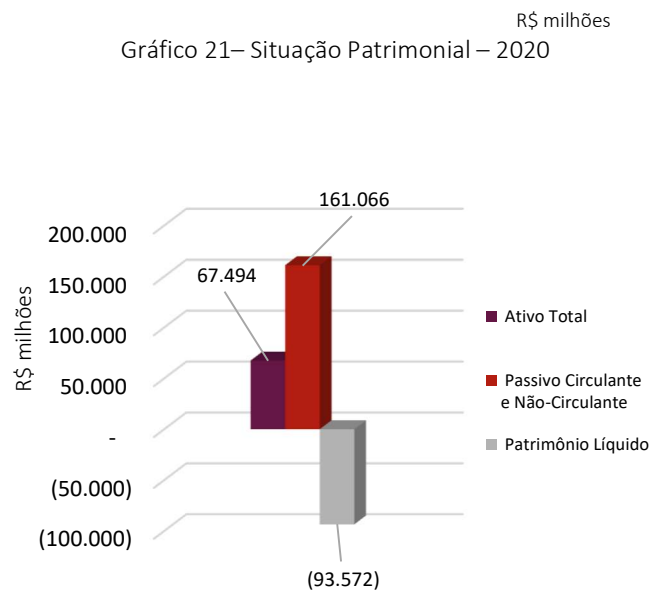


Gráfico 21 – Situação Patrimonial – 2020



Fonte: Balanço Geral do Estado
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF
Nota: 1 – Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

3.1 Ativo

O Ativo, conforme definição das normas contábeis, representa recursos com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado. No exercício de 2021 o Ativo Total do Estado de Minas Gerais apresentou um crescimento de 24,29% demonstrado na Tabela 38.

Tabela 38 – Ativo Total – 2021/2020

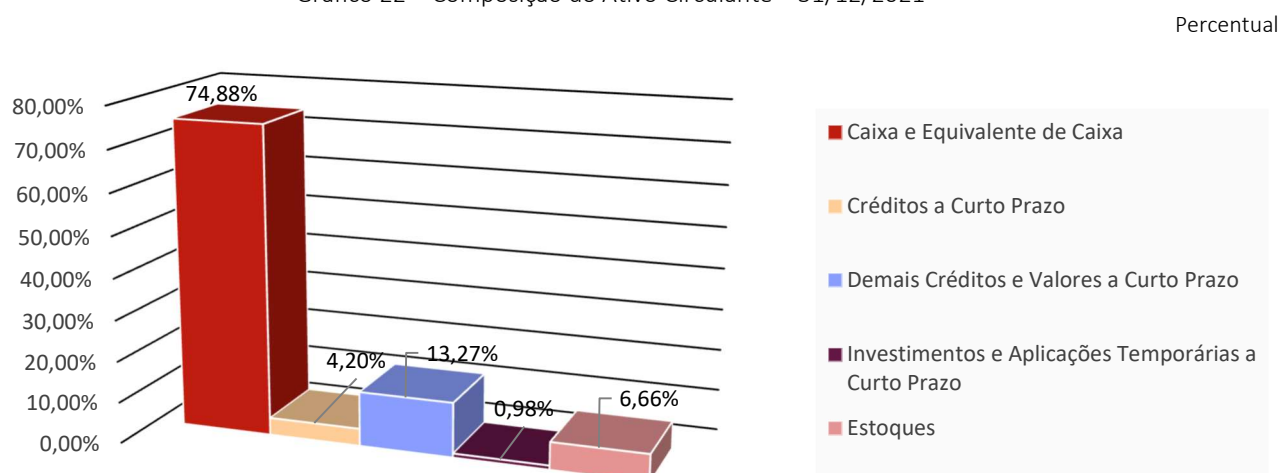
Ativo	R\$ milhares	
	2021	2020
Circulante	32.598.539	19.755.007
Não Circulante	51.286.201	47.738.543
Total	83.884.739	67.493.550

Fonte: Balanço Patrimonial 2021
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

3.1.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante, representado pelos recursos ou potencial de serviços disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, foi de R\$ 32,599 bilhões em 31/12/2021, com destaque para as disponibilidades em caixa, 74,88%. A composição do Ativo Circulante, encontra-se demonstrado no Gráfico 22.

Gráfico 22 – Composição do Ativo Circulante – 31/12/2021



Fonte: Balanço Geral do Estado
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

3.1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

A Tabela 39 evidencia as disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa de todos os poderes em 2021 e 2020.

Tabela 39 – Caixa e Equivalentes de Caixa – 2021/2020

Descrição	R\$ milhares	
	2021	2020
Caixa	813	1.281
Bancos Conta Movimento	21.647.319	10.760.394
Aplicações Financeiras	1.382.248	1.212.855
Aplicações do RPPS	502.849	497.463
Demais Caixa e Equivalentes	876.835	913.787
Total	24.410.064	13.385.780

Fonte: Armazém Siafi/MG

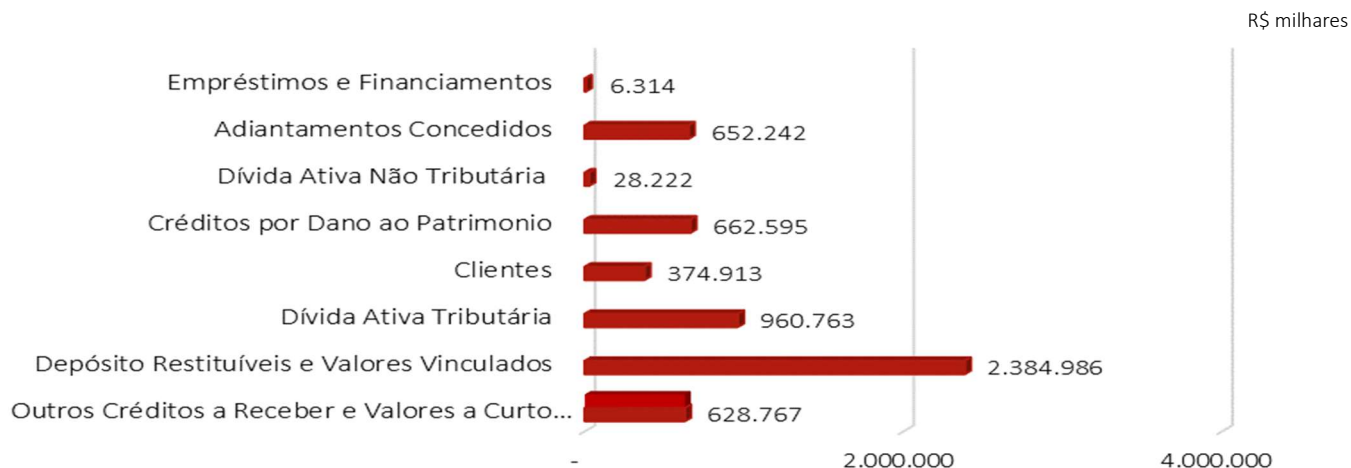
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Observa-se que em 31/12/2021 o montante de Caixa e Equivalentes de Caixa foi R\$ 24,410 bilhões, 82,36% superior ao obtido em 2020. Em sua composição destaca-se os valores decorrentes de Bancos Conta Movimento, que correspondeu a 88,68% do total de Caixa e Equivalentes de Caixa, seguido pelas Aplicações Financeiras, 5,66% e as demais contas de 5,66%. Na análise horizontal destas contas percebe-se que Banco conta Movimento teve uma variação de 101,18% representando um acréscimo no saldo em R\$ 10.887 milhões em relação ao ano anterior.

3.1.1.2 Créditos a Receber a Curto Prazo

Os “Créditos a Curto e Prazo” e “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” totalizaram R\$ 5,699 bilhões sem o ajuste para perdas de R\$ 1,181 milhão e estão representados pelos seguintes recebíveis constantes no Gráfico 23.

Gráfico 23 – Créditos a Curto Prazo – 2021



Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Do montante de R\$ 5,699 bilhões, os principais créditos a receber a curto prazo referem-se a:

- a) Depósitos Restituíveis: R\$ 2,385 bilhões referentes a sentenças judiciais/precatórios;
- b) **Dívida Ativa:** R\$ 961 milhões, acréscimo de 64,11% em relação a 2020 resultante de transferência do longo para o curto prazo pela previsão de recebimento no valor de R\$ 1.750 milhões, bem como baixas por recebimento no valor de R\$ 1.049 milhões e ainda por reclassificações do circulante para o não circulante no valor de R\$ 326 milhões;
- c) **Clientes:** R\$ 375 milhões, com redução de 33,32% em relação a 2020 em decorrência de recebimentos provenientes especialmente do Ministério da Saúde e baixas de créditos relativos aos tomadores dos serviços hospitalares e ambulatoriais e ainda novas inscrições de crédito. Destas incorporações de crédito, 96,14% foram registradas pela Funed e Fhemig na área da saúde e referem-se a créditos originários do Ministério da Saúde e instituições municipais, relativos a serviços prestados e fornecimento de vacinas;
- d) **Créditos por Dano ao Patrimônio Público:** R\$ 663 milhões, apresentando crescimento de 18,52% em relação ao ano anterior, que em sua maioria trata-se de inscrições de diversos responsáveis tendo em vista detecção de irregularidades verificadas pelas comissões de tomada de contas devido a omissão no dever de prestação de contas;
- e) **Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo:** com saldo de R\$ 629 milhões, expressou uma redução de 29,58% em relação a 2020, ocasionado pelas baixas de Contribuições e Outros Créditos a Receber.

3.1.1.3 Estoques

Ressalta-se também o grupo “Estoques”, com uma representatividade de 8,82% no Ativo Circulante sendo composto, principalmente, de itens de material de consumo e medicamentos e produtos laboratoriais, como demonstrado na Tabela 40.

Tabela 40 – Estoques – 2021/2020

Descrição	R\$ milhares	
	2021	2020
Material de Consumo	586.624	532.236
Medicamentos e Produtos Laboratoriais	1.577.441	1.204.681
Estoque a Incorporação – Recebimento Provisório	1.841	789
(-) Almojarifado a Desincorporar – Cancelamento de RPP	(247)	(247)
Produtos e Bens para Revenda e Premiação	3.986	4.040
Total	2.169.892	1.741.500

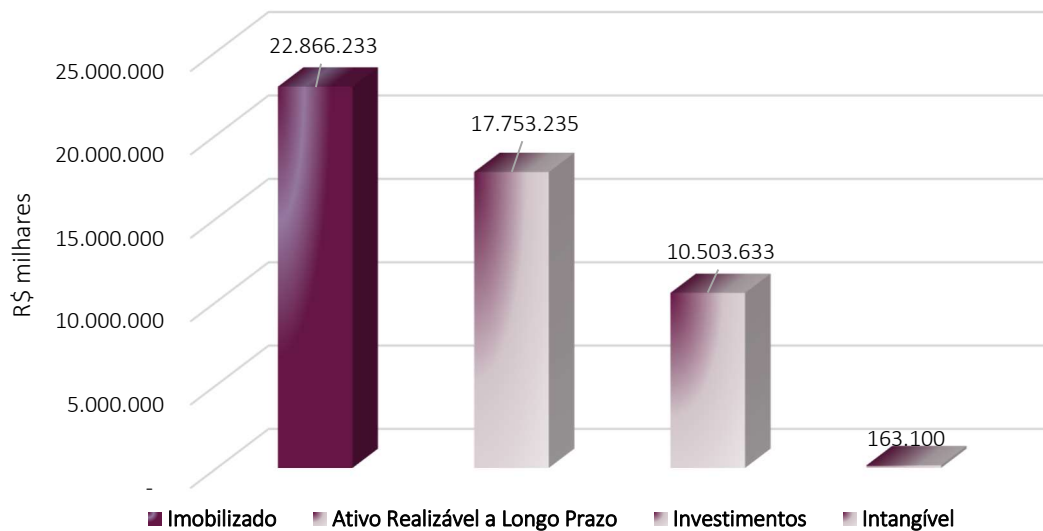
Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

3.1.2 Ativo Não Circulante

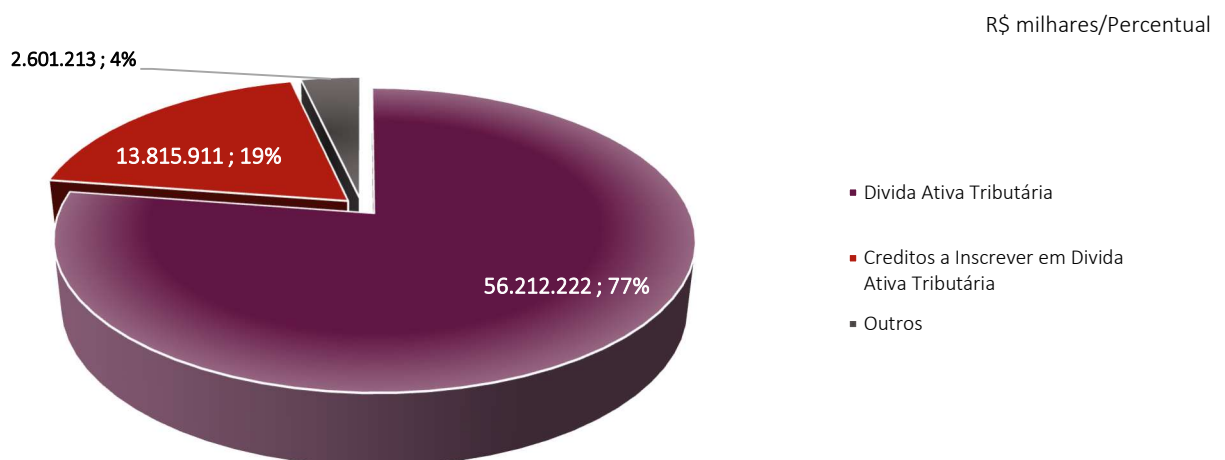
O Ativo Não Circulante traduz 61,14% do Ativo total com as maiores participações do grupo Imobilizado, seguido pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimento e Intangível, como demonstra o Gráfico 24.

Gráfico 24 – Ativo Não Circulante – 2021



No Ativo Realizável a Longo Prazo o grupo Créditos a Longo Prazo correspondem a R\$ 72,629 bilhões, sem a provisão de perda para devedores duvidosos. Desse montante, a dívida ativa tributária dos contribuintes junto à Fazenda Estadual evidencia o principal crédito a receber e está demonstrado no Gráfico 25.

Gráfico 25 – Créditos a Longo Prazo – 2021



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

3.1.2.1 Dívida Ativa Tributária

A conta “Dívida Ativa Tributária” registra os créditos relativos a tributos não recebidos no prazo para pagamento definido em lei e inscritos pelo órgão competente após apuração de certeza e liquidez. Incluindo os créditos de recebimento de curto e longo prazo, o saldo da referida conta em 31.12.2021 está demonstrado na Tabela 41.

Tabela 41 – Dívida Ativa Tributária por Prazo de Recebimento 2021/2020

	R\$ milhares	
Dívida Ativa Tributária	2021	2020
Curto Prazo	960.763	585.448
Longo Prazo	56.212.222	57.330.576
Total	57.172.985	57.916.024

Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

A conta contábil “Dívida Ativa Tributária” possui a conta redutora “Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária”, uma vez que, os créditos inscritos apresentam uma probabilidade de não realização em face de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, dentre outras causas.

Na Tabela 42 apresenta-se o montante do crédito tributário inscrito em Dívida Ativa com a previsão dos ajustes para perdas, em consonância com as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando, entre outros aspectos, o prazo decorrido desde sua constituição e o andamento das ações de cobrança (extrajudicial ou judicial).

Tabela 42 – Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária

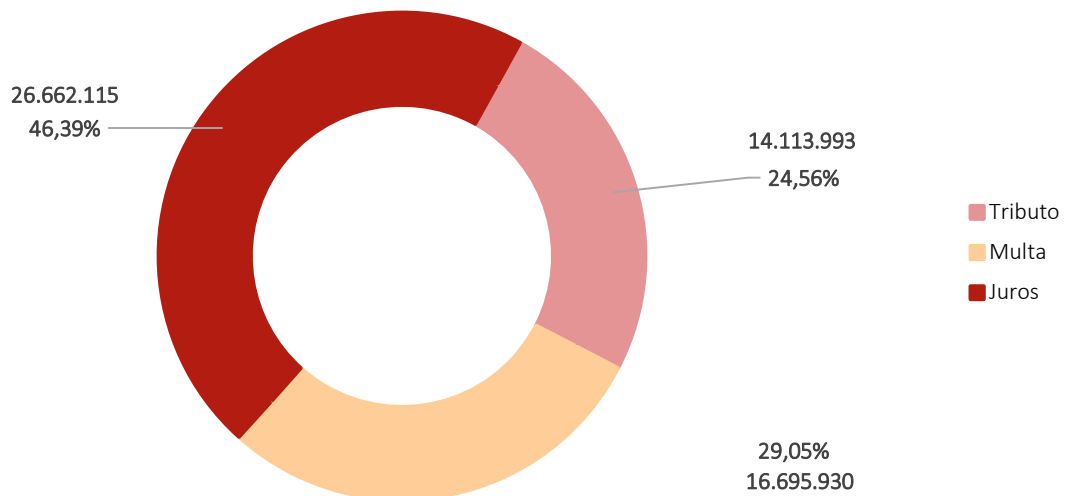
	R\$ milhares	
Descrição	2021	2020
Dívida Ativa Tributária	57.172.985	57.916.024
(-) Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária	(55.703.654)	(57.180.314)
Dívida Ativa Tributária após dedução de ajuste de perdas	1.469.331	735.710

Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

De acordo com o controle realizado pela Superintendência do Crédito e Cobrança – Sucred/SEF em 31/12/2021, o saldo da Dívida Ativa Tributária era de R\$ 57.472.037.727,95, sendo que 75,44% desse total é composto por juros e multas, conforme demonstrado no Gráfico 26.

Gráfico 26 – Composição da Dívida Tributária – 2021

R\$ milhares

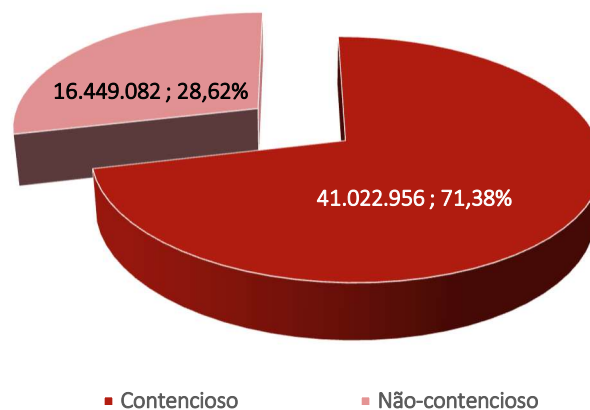


Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Quanto à natureza da Dívida Ativa Tributária, verifica-se, por meio do Gráfico 27, que 71,38% são de origem contenciosa, ou seja, passível de contestação pelo contribuinte.

Gráfico 27 – Dívida Ativa Tributária por Natureza – 2021

R\$ milhares/Percentual



Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Registra-se, também, que os nove maiores devedores da Dívida Ativa Tributária somam R\$ 9,451 bilhões, o que representa 16,44% do montante do crédito tributário a receber. De acordo com as informações da

Superintendência de Crédito e Cobrança – Sucred/SEF, o desempenho da Dívida Ativa Tributária no exercício de 2021 é o apresentado na Tabela 43.

Tabela 43 – Movimentação da Dívida Ativa Tributária em 2021

		R\$ milhares
A	Saldo em 31/12/2020	57.981.140
B	Inscrições	3.350.044
C	Pagamentos (à vista e parcelado)	1.085.645
D	Outras Baixas (Extinção, Quitações Especiais e Desonerações)	2.736.164
E	Outras Movimentações	(37.338)
F	Saldo em 31/12/2021 (F = A + B – C – D + E)	57.472.038

Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Verifica-se que as Inscrições (B) e as Outras Movimentações positivas (E) do exercício corresponderam a 5,78% do saldo inicial e os Pagamentos (C) e Outras Baixas (D) representaram 6,66%, o que gerou redução no saldo da Dívida Ativa Tributária, de 0,88% se comparado ao exercício de 2020.

Quanto aos pagamentos dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa, nota-se o alcance do índice de 1,87% e as baixas por extinção, quitações especiais e desonerações representaram 4,72% sobre o saldo inicial.

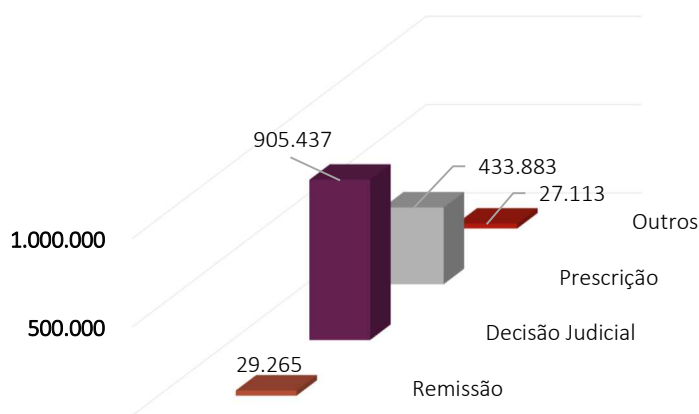
Ressalta-se os esforços do Governo de Minas para o incremento da arrecadação, com destaque para o Programa Recomeça Minas aprovado pela ALEMG pela Lei 23.80/2021, que concedeu benefícios para pagamentos de créditos tributários com reduções das multas e juros. Tendo como base o Convênio ICMS 17/2021, o Recomeça Minas e o Programa Regularize, possibilitaram aos contribuintes mineiros solucionarem seus débitos tributários, seja em fase administrativa ou dívida ativa, ao longo do exercício de 2021. Com tal iniciativa, consideradas as reduções proporcionadas pelos programas Recomeça Minas e Regularize, foram regularizados R\$ 6,9 bilhões de créditos tributários, dentre pagamentos à vista e parcelados. O montante regularizado pelos contribuintes representou 296.594 Processos Tributários Administrativos (PTAs). Desse total de R\$ 6,9 bilhões, R\$ 4,21 bilhões são de processos em fase administrativa e R\$ 2,69 bilhões são de débitos inscritos em dívida ativa.

Outro destaque das ações de incremento da arrecadação foi o encaminhamento eletrônico de débitos inscritos em Dívida Ativa para Protesto Cartorial, previsto na Lei nº 19.971/11, como alternativa à execução fiscal. Em 2021 foram protestados 202.544 Processos Tributários Administrativos que totalizaram R\$ 1.190.391.450,21, dos quais foram solucionados 59.321 processos equivalentes a R\$ 238.011.922,58, ou seja, 29,29% de processos, conforme informações da Subsecretaria da Receita Estadual.

No item “Baixas” concentraram as extinções/exclusões do crédito tributário que alcançaram o montante de R\$ 1,396 bilhão (não contempla as quitações especiais e as desonerações), ou seja, 2,41% do saldo inicial da Dívida Ativa Tributária em 2021, distribuídos de acordo com Gráfico 28.

Gráfico 28 – Baixas na Dívida Ativa Tributária – 2021

R\$ milhares



Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

3.1.2.2 Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária

Os créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária representam direitos que ainda estão pendentes de inscrição em dívida ativa e se encontram em fase administrativa ou em controle de legalidade. A Tabela 44 demonstra tal composição no exercício de 2021.

Tabela 44 – Créditos a Inscrever em Dívida Ativa – 2021

Fase	Valor (R\$ milhares)
Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária – Fase Administrativa	7.571.373
Créditos a Inscrever Em Dívida Ativa Tributária – Controle de Legalidade	3.132.369
Total	10.703.742

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

3.1.2.3 Investimentos

A composição dos saldos dos investimentos do Estado de Minas Gerais para as datas de 31 de dezembro de 2021 e 2020 é demonstrada na Tabela 45.

Tabela 45 – Investimentos – 2021/2020

R\$ milhares

Descrição	2021	2020
Integralizadas	9.097.737	8.926.656
A Integralizar	581.815	574.791
Outros Investimentos	824.081	670.364
Total	10.503.633	10.171.811

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

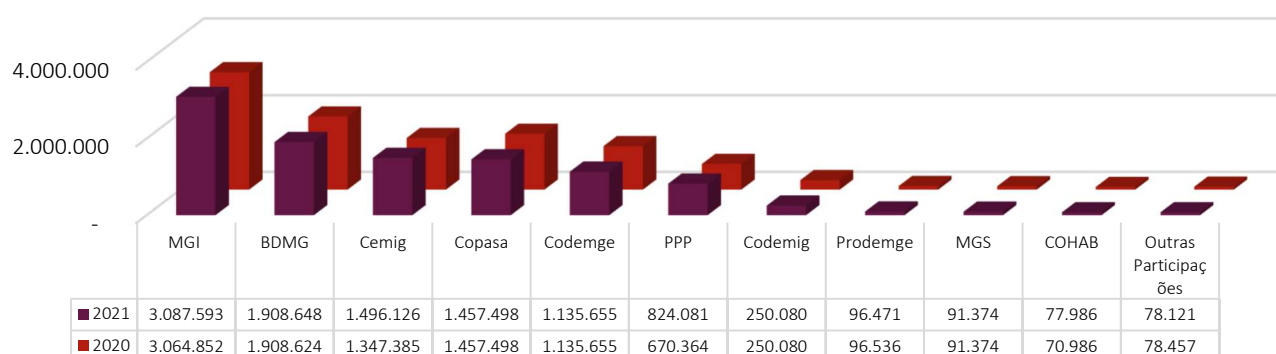
Os Investimentos totalizaram R\$ 10,504 bilhões em 31/12/2021 representados por ativos decorrentes de participações em sociedades e outros investimentos e contribuiu com 13,52% para a formação do Ativo Total.

Verificou-se um acréscimo de 3,26% (R\$ 332 milhões) no montante de Investimentos pelo Governo Estadual em relação ao exercício anterior decorrente, principalmente, de aumento de capital social com emissão de novas ações da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) – R\$ 149 milhões, aumento de capital em outras empresas no valor de R\$ 29 milhões, bem como incorporação de investimentos de obras e instalações dos complexos de PPP no valor de R\$ 154 milhões.

As maiores participações se concentraram nas empresas Minas Gerais Participações S/A (MGI), com 29,40%, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG), com 18,17%, Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) com 14,24%; Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), com 13,88% e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge), com 10,81%, conforme demonstrado no Gráfico 29.

Gráfico 29 – Participações Societárias do Governo Estadual 2021/2020

R\$ milhares



Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

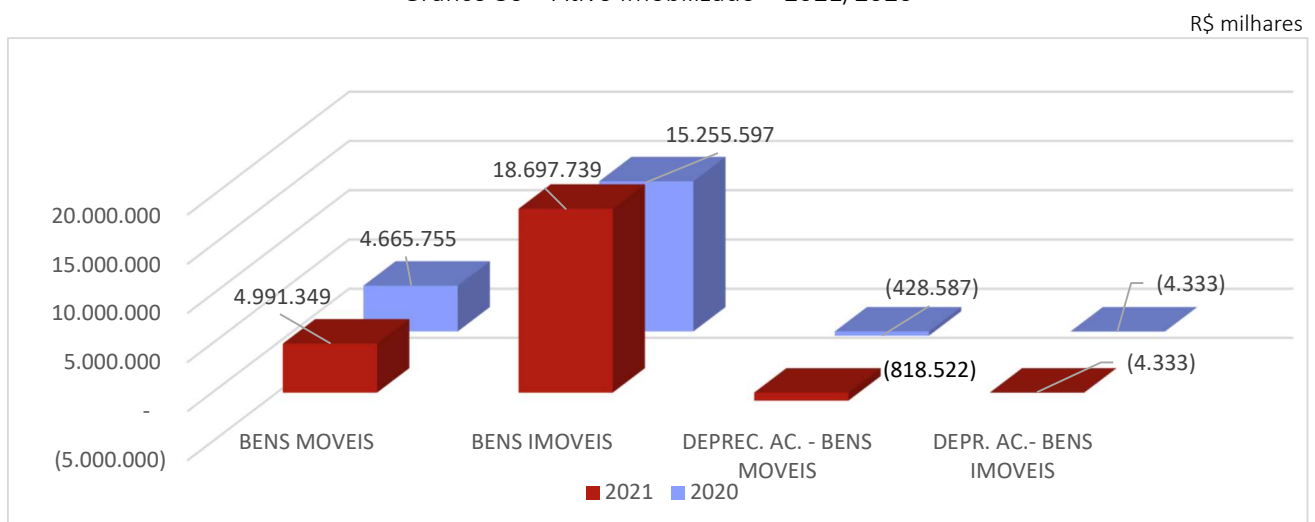
3.1.2.4 Imobilizado

O grupo Imobilizado totalizou R\$ 22,866 bilhões, representando 27,26% do total do Ativo e constituído pelos Bens Imóveis, R\$ 18,693 bilhões, e pelos Bens Móveis, R\$ 4,173 bilhões, evidenciando um aumento de 17,33% se comparado com o exercício de 2020, conforme Gráfico 30. Tal acréscimo decorreu de atualizações ocorridas nos Bens Imóveis no valor de R\$ 3,442 bilhões. Entretanto, a Unidade EGE/Secretaria de Planejamento e Gestão promoveu a contabilização, equivocadamente, do imóvel localizado na Rua da Bahia, nº 2.200, bairro de Lourdes, cadastrado no Módulo de imóveis com código nº 004160-8 no valor de R\$2.350.000.000,01, em 18/03/2021, quando o valor correto seria de R\$ R\$2.350.000,00. Tal fato incorreu em uma variação patrimonial aumentativa indevida no valor de R\$ 2,348 bilhões, afetando o Resultado Patrimonial de 2021. Registra-se que, conforme Nota Técnica nº 95/SEPLAG/DCGIM/2022, o saldo da conta Bens Imóveis foi corrigido em 25/03/2022, com os devidos ajustes contábeis.

Outro componente que influenciou neste acréscimo foi a reavaliação de Bens Móveis, não considerando a depreciação acumulada para este item, que aumentou R\$ 326 milhões em 2021, proveniente de incorporações de móveis, em especial veículos oficiais registrados pelo Gabinete Militar, Policiais Civil e Militar e Corpo de Bombeiros, e ainda nos Equipamentos de informática adquiridos por diversas unidades orçamentárias.

As depreciações acumuladas relativas aos Bens Móveis tiveram acréscimos de 90,98% em relação ao ano anterior, no valor de R\$ 390 milhões referentes às constituições de depreciação de equipamentos de informática, R\$ 161 milhões, veículos, R\$105 milhões, mobiliário R\$ 54 milhões e R\$70 milhões em outras constituições de depreciação.

Gráfico 30 – Ativo Imobilizado – 2021/2020



Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

A Tabela 46 apresenta a composição dos Bens Móveis para as datas de 31 de dezembro de 2021 e 2020, com a apresentação dos saldos.

Tabela 46 – Bens Móveis – 2021/2020

Descrição	R\$ milhares	
	2021	2020
Bens Móveis	4.967.810	4.633.374
Material Permanente Pendente de Incorporação – Recebimento Provisório	1.226	110
Bens Móveis a Transferir	26.492	36.655
Bens Móveis a Incorporar	27.112	37.196
(-) Bens Moveis a Desincorporar/Transferência	(4.186)	(4.103)
(-) Bens Móveis a Incorporar/Transferência	(27.104)	(37.188)
(-) Bens Móveis a Desincorporar Cancelamento de RPP		(288)
Subtotal	4.991.349	4.665.755
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	(818.522)	(428.587)
Total	4.172.827	4.237.168

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

A composição do saldo dos Bens Imóveis para as datas de 31 de dezembro de 2021 e 2020 está demonstrada na Tabela 47.

Tabela 47 – Bens Imóveis 2021/2020

Descrição	R\$ milhares	
	2021	2020
Bens Imóveis	15.075.658	11.940.825
Obras e Instalações em Andamento	3.572.017	3.232.484
Bens Imóveis a Incorporar e / ou em Obras Para Adequações Funcionais	18.864	15.557
Imóveis Necessários a Realização de obras de Bens de Infraestrutura	70.908	64.643
Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial - Imóveis	20.812	14.885
(-) Bens Imóveis Alienados a Prazo	(12.485)	(12.493)
(-) Bens Imóveis a Desincorporar	(48.035)	(303)
Subtotal	18.697.739	15.255.597
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	(4.333)	(4.333)
Total	18.693.406	15.251.264

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

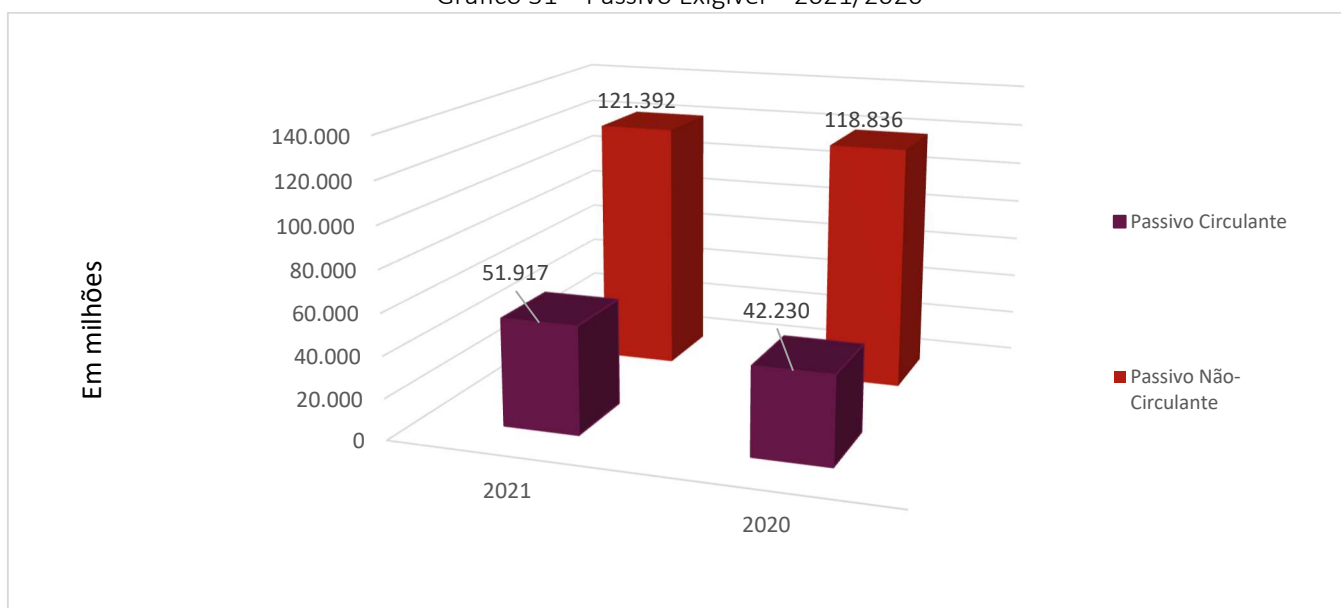
3.1.2.5 Intangível

Em 31/12/2021, o grupo Intangível apresentava o saldo de R\$166.116.573,11, que descontando a depreciação do período, atingiu o saldo líquido de R\$ 163.100.109,88. Em relação ao saldo líquido de 31/12/2019, qual seja, R\$ 34.062.511,07, o grupo teve um crescimento de 378,83% ocasionado por aquisições de softwares pelos órgãos e entidades da administração pública, com destaque para Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado, Secretarias de Estado da Fazenda, Educação e Planejamento e Gestão e a Polícia Civil.

3.2 Passivo

Conforme a NBC TSP Estrutura Conceitual, 2016, “Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade”. As exigibilidades são compostas pelo Circulante e Não Circulante, com saldo aproximadamente de R\$ 173.309 bilhões em 2021, visualizado no Gráfico 31.

Gráfico 31 – Passivo Exigível – 2021/2020



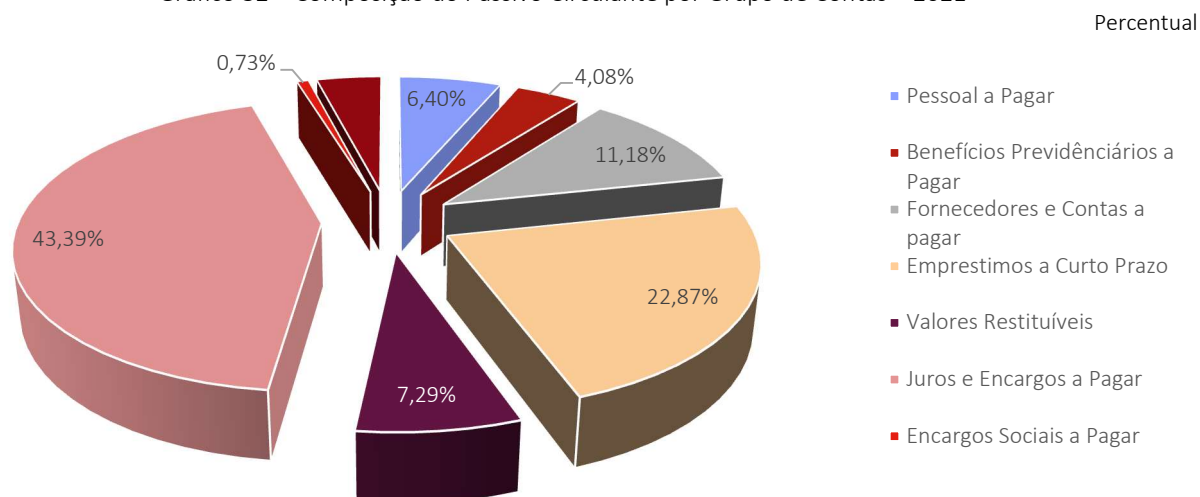
Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Verifica-se no exercício de 2021 que o Passivo Exigível aumentou 7,60% em relação a 2020, tal fato está relacionado com o Passivo Circulante, especificamente nos Empréstimos e Financiamentos a curto Prazo, decorrente dos juros, encargos e amortização da dívida pública, pendente de pagamento, conforme mencionado nas Notas Explicativas.

3.2.1 Passivo Circulante

O Passivo Circulante totalizou R\$ 51,917 bilhões em 2021, indicando um crescimento de 22,94% em relação ao exercício de 2020, cuja composição encontra-se no Gráfico 32.

Gráfico 32 – Composição do Passivo Circulante por Grupo de Contas – 2021



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

3.2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

O saldo do grupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais totalizou R\$ 6,163 bilhões em 31/12/2021 e as Tabela 48, 49 e 50 evidenciam sua composição.

Tabela 48 – Obrigações Trabalhistas – Pessoal a Pagar – 2021/2020

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2021	31/12/2020
Com Pessoal Ativo	2.912.095	2.451.761
Com Pessoal Terceirizado	126.758	41.657
Férias-Prêmio a Pagar	284.584	
Auxílios Diversos a Pagar	355	
Total	3.323.791	2.493.418

Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

O montante com Pessoal a Pagar dos servidores ativos e terceirizados encerrou 2021 com o valor de R\$ 3,324 bilhões e teve uma variação de 33,30% em relação ao ano anterior, em decorrência do acréscimo de 28,71% no poder Executivo e 43,65% nos demais poderes. Tais obrigações foram quitadas no início de janeiro de 2022. Compõe também o grupo Obrigações Trabalhistas, os benefícios a pagar dos Inativos e Pensionistas, a saber:

Tabela 49 – Obrigações Trabalhistas – Benefícios - Inativos – 2021/2020

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2021	31/12/2020
Benefícios – Inativo	1.894.305	2.228.973
Benefícios – Pensionista	225.667	257.268
Total	2.119.972	2.486.241

Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Por fim, observa-se que em 2021 o montante dos Encargos Sociais a Pagar alcançou R\$ 719,686 milhões, valor este 32,05% (R\$ 339.435 mil) inferior ao obtido em 2020. A redução foi influenciada por quase todos os componentes do grupo, à exceção do Encargos Sociais dos terceirizados que cresceram 26,71% em relação a 2020.

Tabela 50 – Obrigações Trabalhistas – Encargos Sociais a Pagar – 2021/2020

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2021	31/12/2020
Encargos Sociais – Ativo	468.399	584.627
Encargos Sociais – Terceirizado	62.339	49.199
Encargos Sociais – Inativo	187.301	423.635
Encargos Sociais – Pensionista	1.647	1.660
Total	719.686	1.059.122

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

3.2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a curto prazo

A composição do saldo de Empréstimos e Financiamentos de acordo com o tipo do contrato, ou seja, empréstimo Interno e Externo, para as datas de 31 de dezembro de 2021 e 2020, está demonstrada na Tabela 51.

Tabela 51 – Empréstimos e Financiamentos – 2021/2020

Descrição	R\$ milhares	
	2021	2020
Contrato Interno	29.159.124	19.464.446
Contrato Externo	5.242.943	3.442.623
Total	34.402.067	22.907.069

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

A dívida pública do Estado de curto prazo atingiu um montante de R\$ 34,402 bilhões em 31/12/2021 e apresentou um crescimento de 50,18% em relação a 2020. Segundo informações da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – SCGOV, tal aumento decorreu de: “os pagamentos dos contratos garantidos pela União e dos contratos administrados pela STN foram suspensos por força de liminares concedidas pelo STF, o que impediu a União de executar contragarantias e garantias oferecidas pelo Estado. Os valores dessas parcelas não pagas, bem como os encargos decorrentes do não pagamento foram reconhecidos no saldo atual.

3.2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar

Na Tabela 52 apresenta-se a composição de Fornecedores e Contas a Pagar para as datas de 31 de dezembro de 2021 e 2020, com a apresentação dos saldos por Beneficiário.

Tabela 52 – Fornecedor por Beneficiário – 2021/2020

Descrição	R\$ milhares	
	2021	2020
Fundo Municipal de Saúde – Diversos Municípios	4.193.828	4.622.733
Transferências a Municípios	103.339	398.338
Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais	10.003	691.556
Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa MG	8.195	13.399
Caixa Escolar Diversos	296.814	289.252
Cemig Distribuição S.A.	143.111	306.059
Diversos Beneficiários	1.051.105	1.335.139
Total	5.806.394	7.656.476

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

O grupo “Fornecedores e Contas a Pagar” que contribuiu com 11,18% para a formação do Passivo Circulante, totalizou R\$ 5,806 bilhões e teve uma variação nominal negativa de 24,17% em relação ao ano anterior. Os valores registrados nesta rubrica estão concentrados nas unidades orçamentárias FES, EGE-SEF e SEE que conjuntamente perfazem uma participação de 87,27% do total do grupo. A redução mencionada decorre de cancelamentos de Restos a Pagar Processados, tendo em vista inconstitucionalidade da Lei nº 21.720/2015 que trata de depósitos judiciais de processos vinculados ao TJMG no valor de R\$ 671 milhões, bem como pagamentos extraorçamentários (Restos a Pagar) no valor de R\$ 3,088 bilhões, referente principalmente aos setores da Saúde, Segurança Pública, Educação, Encargos Gerais.

3.2.1.4 Valores Restituíveis

A composição de Valores Restituíveis a curto prazo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 está demonstrada na Tabela 53.

Tabela 53 – Valores Restituíveis – 2021/2020

Descrição	R\$ milhares	
	2021	2021
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	152.931	43.554
Pensões Alimentícias	33.518	41.260
Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	139.617	135.497
Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual	8.172	7.311
Fiança-Crime	204.852	187.056
Depósitos de Terceiros	966.051	1.027.379
Pagamentos não Procurados	397	988
Multas de Trânsito	198.182	168.339
Vencimentos não Procurados/Abono – Rendimentos Pasep	999	1.076
Recursos de Convênios a Restituir	665	146
Devolução de Pagamento pelo Banco – Folha De Pessoal	29.697	21.445
Custo de Processamento a Recolher	1.312	197
Contribuições ao RPPS/FFP-MG/Funfip	30.436	24.758
Repasse de Recursos Constitucionais/Legais	1.682.382	2.121.901
Outros Valores Restituíveis	334.942	294.530
Total	3.784.153	4.075.438

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Os valores restituíveis encerraram 2021 com um montante de R\$ 3,784 bilhões, destacando-se as seguintes contas:

- Repasse de Recursos Constitucionais e Legais: representam 44,46% do total do grupo e teve um decréscimo de 20,71% em relação ao ano anterior. A variação mencionada refere-se ao acordo firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira dos Municípios objetivando solucionar questões de repasses relativos ao exercício de 2018 que estavam pendentes de quitação. O valor de R\$ 1.477.286.129,81 registrado Passivo Não Circulante foi transferido para o Passivo Circulante e pagou-se o montante de R\$ 1.969.714.839,91;
- Depósitos de terceiros: encerrando 2021 com R\$ 966,051 milhões, onde 95,20% foram registrados pela Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Gerais do Estado, Polícia Civil e pelo Fundo Estadual do Poder Judiciário, decorrentes de depósitos judiciais, verba indenizatória de transporte oficial de justiça, prestação pecuniária e Registro Nacional de infrações de Trânsito e depositantes diversos;
- Fiança Crime: R\$ 187 milhões, representa 5,41% do grupo valores restituíveis registrado quase em sua totalidade pelo Fundo Estadual do Tribunal de Justiça para custear multas, despesas processuais e indenizações;

3.2.1.5 Outras Obrigações a Curto Prazo

Conforme Tabela 54, o grupo Outras Obrigações de Curto Prazo totalizou R\$ 2,101 bilhões em 31/12/2021, apresentando uma redução de 8,28% em relação ao ano anterior.

Tabela 54 – Demais Obrigações Circulante – 2021/2020

Descrição	R\$ milhares	
	2021	2020
Investimentos	1.975.132	2.130.851
Inversões Financeiras	103.568	123.374
Receita a Realizar Agentes Lotéricos	4.431	4.594
Imóveis Pendentes de Liquidação	325	86
Recursos Financeiros Centralizados Conta Única a Repassar – Arrecadação DAE	74	57
Crédito Financeiro a Repassar – UFC – Empresas Estatais Dependentes	17.344	31.648
Outras Obrigações a Curto Prazo	72	72
Total	2.100.946	2.290.682

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

O item de Investimentos teve uma variação negativa de 7,33% e representa 94% do total desse grupo. Nesse item, os maiores registros estão concentrados no FES e SEE, investimentos destinados a atender projetos para o

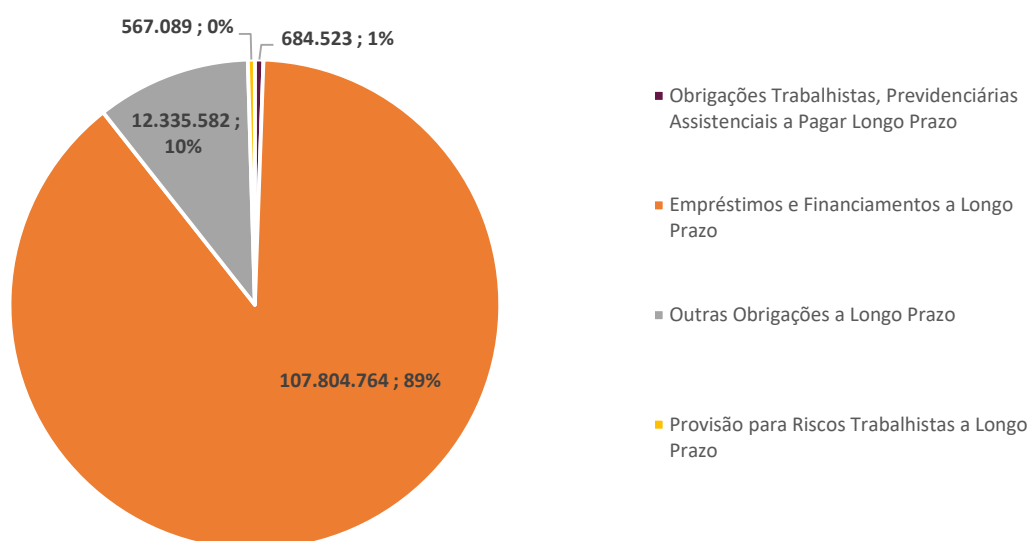
Fortalecimento da Assistência Farmacêutica, Atenção Primária, Urgência e Emergência, Gestão de Infraestrutura – Ensino Fundamental, Implementação, e Apoio a atenção Especializada e Transporte Escolar.

3.2.2 Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante totalizou R\$ 121,392 bilhões em 2021 e representou o grupo mais expressivo do Passivo Exigível, participando com 70,04%. Tal grupo apresentou uma redução de 2,15% em relação a 2020 e está composto pelos exigíveis constantes no Gráfico 33.

Gráfico 33 – Passivo Não Circulante – 2021

R\$ milhares/Percentual



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

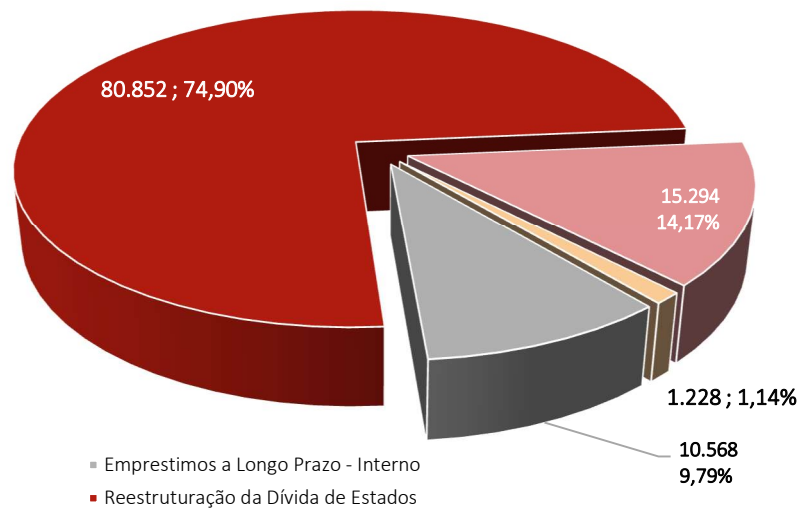
3.2.2.1 Empréstimos e Financiamentos

A gestão da dívida pública estadual está fundamentada em um arcabouço jurídico-orçamentário que confere legitimidade ao processo de atendimento das necessidades de financiamento do governo e corrobora o compromisso da Subsecretaria do Tesouro Estadual (STE), inserida na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), de minimizar o custo da dívida em uma perspectiva de médio e longos prazos, visando assegurar a sustentabilidade do endividamento.

Verifica-se que 89% do Passivo Não Circulante refere-se a Empréstimos a Longo Prazo – Interno e Externo que totalizam R\$ 107,805 bilhões, conforme Gráfico 34.

Gráfico 34 – Composição da Dívida Pública com Empréstimos e Financiamentos – 2021

R\$ milhões/Percentual

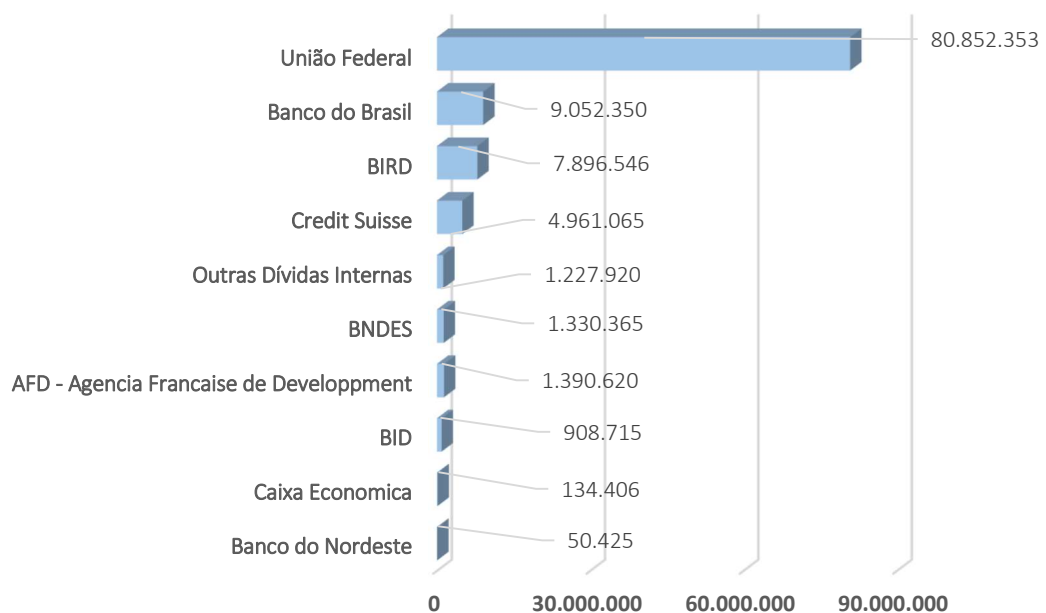


Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Do montante da Dívida Pública com Empréstimos e Financiamentos em dezembro de 2021, qual seja de R\$ 107,805 bilhões, a União é o maior credor e detém 75,00% do total, equivalente a R\$ 80,852 bilhões, conforme destacado no Gráfico 35.

Gráfico 35 – Dívida Fundada por Credor – 2021

R\$ milhares



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

O estoque da dívida de empréstimos e financiamentos apresentou uma redução de 2,56%, partindo de R\$ 110,634 bilhões em 2020 para R\$ 107,805 bilhões em 2021. Tal redução refere-se às transferências de dívida contratual de longo prazo para o curto prazo que totalizou R\$ 10,376 bilhões. Entretanto, o total da dívida pública com empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo teve um acréscimo de 6,49%, uma vez que tais passivos não foram quitados em decorrência dos efeitos de pendência jurídica com juros não pagos – dívidas com a União - Lei nº 9.496/97 e encargos de mora, desvalorização cambial e inadimplência de contratos diversos.

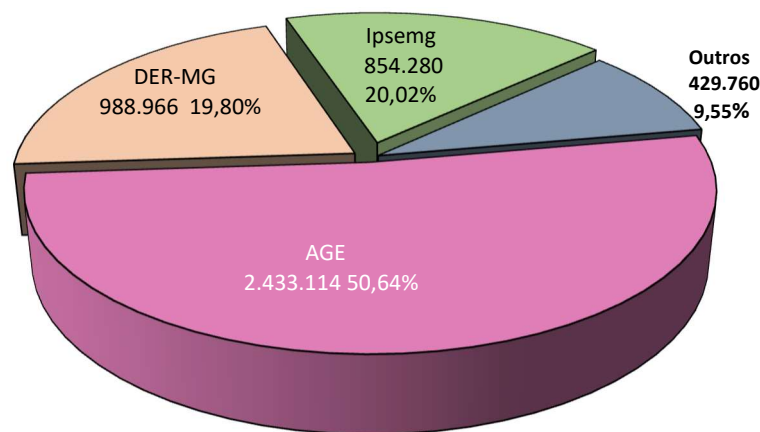
3.2.2.2 Demais Obrigações a Longo Prazo

Integrando o Passivo Não Circulante, as demais obrigações a longo prazo totalizaram R\$ 13,587 bilhões, representada, principalmente, pelo acordo celebrado entre o Poder Executivo e o Tribunal de Justiça do Estado Acordo decorrente de utilização de Depósitos Judiciais no valor de R\$ 7,549 bilhões, destacado em Notas Explicativas, bem como as obrigações com Precatórios, de R\$ 4,706 bilhões e obrigações com Abonos a Pagar, no valor R\$ 684 milhões.

As obrigações referentes a Precatórios, que totalizaram R\$ 4.706.121.316,08 em 31/12/2021, apresentaram um acréscimo de 3,97% em relação a 2020 e estão registradas nas unidades orçamentárias demonstradas no Gráfico 36.

Gráfico 36 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF por Órgão/Entidade – 2021

R\$ milhares/Percentual



AGE – Advocacia Geral do Estado

DER – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de MG

IPSEMG – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

3.3 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Estado foi deficitário em R\$ 89,424 bilhões em 31/12/2021, conforme explicitado na Tabela 55.

Tabela 55 – Patrimônio Líquido – 2021/2020

Descrição	R\$ milhares	
	2021	2020
Outras Reservas	490.714	2.697.014
Superávit/Déficit do Exercício	4.147.879	(2.552.582)
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.205.973	26.594
Superávit/Déficit Exercícios Anteriores	(96.269.123)	(93.743.135)
Patrimônio Líquido	(89.424.556)	(93.572.108)

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Os ajustes de exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.179.379 mil, referem-se a reversão da reserva de Reavaliação por registro de baixa de Bens Móveis.

3.4 Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas

O demonstrativo das variações patrimoniais é constituído por grupos de contas de variações ativas e passivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida, refletindo a dinâmica da gestão do exercício, bem como espelhando as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, revelando o resultado patrimonial do exercício, como demonstrado na Tabela 56.

Tabela 56 – Variações Patrimoniais – 2021/2020

Descrição	R\$ milhares	
	2021	2020
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	84.760.889	67.814.091
Contribuições	4.704.593	3.560.402
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.679.278	1.004.131
Variações Patrimoniais Financeiras	1.655.481	1.032.394
Transferências e Delegações Recebidas	24.603.678	22.017.441
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.792.045	9.916.259
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	23.546.645	25.766.945
Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	152.866.823	126.987.448
Descrição	2021	2020
Pessoal e Encargos	26.558.060	25.443.299
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	25.107.516	24.161.098
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.590.391	11.202.448
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.632.976	6.849.244
Transferências e Delegações Concedidas	41.209.988	30.504.442
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	10.271.457	4.942.715
Tributárias	805.458	724.182
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	24.543.100	25.712.601
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	148.718.944	129.540.030
Resultado Patrimonial Deficitário/Superavitário	4.147.879	(2.552.582)

Fonte: Armazém Siafi/MG

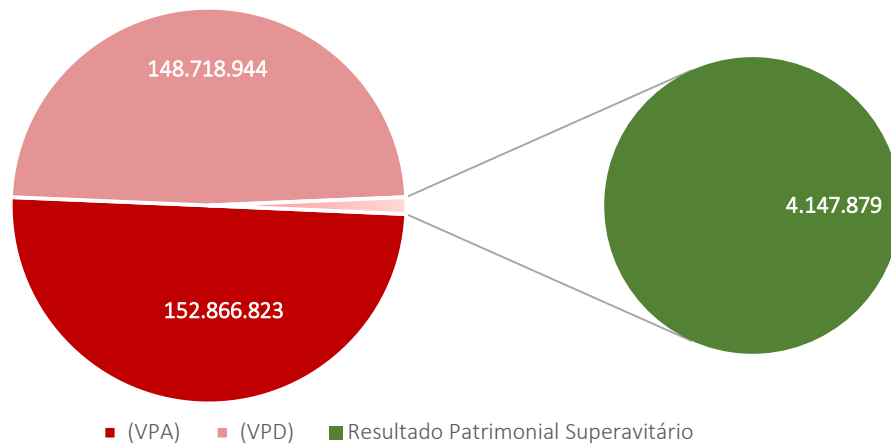
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Nota: 1) Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação.

O resultado patrimonial do exercício de 2021 apresentou um superavit de R\$ 4,148 bilhões, obtido pelo confronto entre as variações aumentativas de R\$ 152,867 bilhões e variações diminutivas de R\$ 148,719 bilhões, conforme evidenciado no Gráfico 37.

Gráfico 37 – Variações Patrimoniais – 2021

R\$ milhares



Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

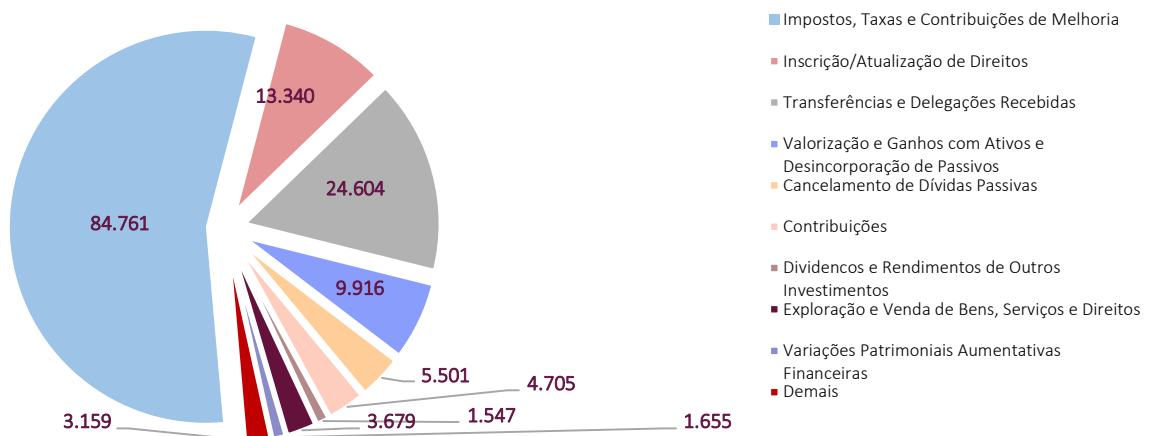
Nota: 1) Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação

3.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

O Gráfico 38 destaca as variações patrimoniais aumentativas do Estado de Minas Gerais no exercício de 2021 que totalizaram R\$ 152,867 bilhões.

Gráfico 38 – Variações Patrimoniais Aumentativas – 2021¹

Em milhões



Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Nota: 1). Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria sobressaem ao total das variações ativas representando 55,45%, justificado pelos impostos, sobretudo o ICMS que é a maior arrecadação do Estado.

Em relação ao grupo de Contribuições registrou-se uma arrecadação de R\$ 4,705 bilhões em 2021, sendo R\$ 2,918 bilhões referente à rubrica Contribuições Previdenciárias advindas dos servidores estaduais, perfazendo 83,40% do total das receitas do grupo. Na rubrica Outras Contribuições Sociais tem-se R\$ 706 milhões para a saúde, ou seja, 15,04% e R\$ 73 milhões relativos a pecúlio, seguro coletivo, seguro do cônjuge e Fundo de Garantia Hipotecário.

Verifica-se que, na conta contábil de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos um saldo em 2021 de R\$ 3,679 bilhões, cujas principais movimentações são relativas às Outras Receitas Imobiliárias significando 65,77% do total, seguida por Receitas de prestação de serviços que representaram 27,86%. Os valores são originários, em sua maioria, da cessão de direito de operacionalização da folha de pessoal R\$ 2,321 bilhões, atendimentos diversos à saúde, administração de depósitos judiciais, outros serviços.

Os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras para 31/12/2021 são evidenciados na Tabela 57.

Tabela 57 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – 2021

Descrição	Valor
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	740
Juros e Encargos de Mora	869.720
Variações Monetárias e Cambiais	239
Descontos Financeiros Obtidos	1.368
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	783.413
Total	1.655.481

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (VPA) destaque para os Juros e Encargos de Mora dos créditos tributários (ICMS e IPVA) e para as Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras.

Quanto às Transferências e Delegações Recebidas no valor de R\$ 24,604 bilhões, estas se referem, principalmente, às receitas advindas de Fundo de Participação dos Estados, Fundeb, transferência de recursos vinculados à saúde, IPI, CFEM, QSE, Lei complementar 176/2020, dentre outras.

As VPA relativas à Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivo somaram R\$ 9,916 bilhões, com relevância para as Reavaliações de Bens Imóveis que atingiu a cifra de R\$ 3,660 bilhões, relativo, principalmente,

à avaliação de Salas e Escritórios (R\$ 2,348 bilhões) registrado pela EGE/SEPLAG, 36,91% do total do grupo. A Incorporação de Estoque, representou 31,60%, destaque para a área de Saúde com 99,94% dessas incorporações. O Ganho na desincorporação de Passivos (20,92%) movimentou R\$ 2,074 bilhões em decorrência de transferência Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante de R\$1,477 bilhão para pagamento de valores do Fundeb (Acordo AMM) e baixa de R\$ 536 milhões por insubsistência.

A Tabela 58 demonstra os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas “Outras Variações” em 31/12/2021.

Tabela 58 – Variações Patrimoniais Aumentativas “Outras Variações” – 2021

Descrição	R\$ milhares
	Valor
Resultado Positivo de Participações	1.546.898
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	139.301
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	21.860.447
Total	23.546.645

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

O Resultado Positivo das participações, que totalizou R\$ 1,547 bilhão, refere-se à distribuição de dividendos sobretudo pelas empresas Codemge R\$ 1.117 milhões, Copasa R\$ 180 milhões, outras participações R\$ 3 milhões e os juros sobre o capital próprio R\$ 247 milhões.

AS “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” significam 92,84% do total de “Outras Variações”, destacando-se as seguintes:

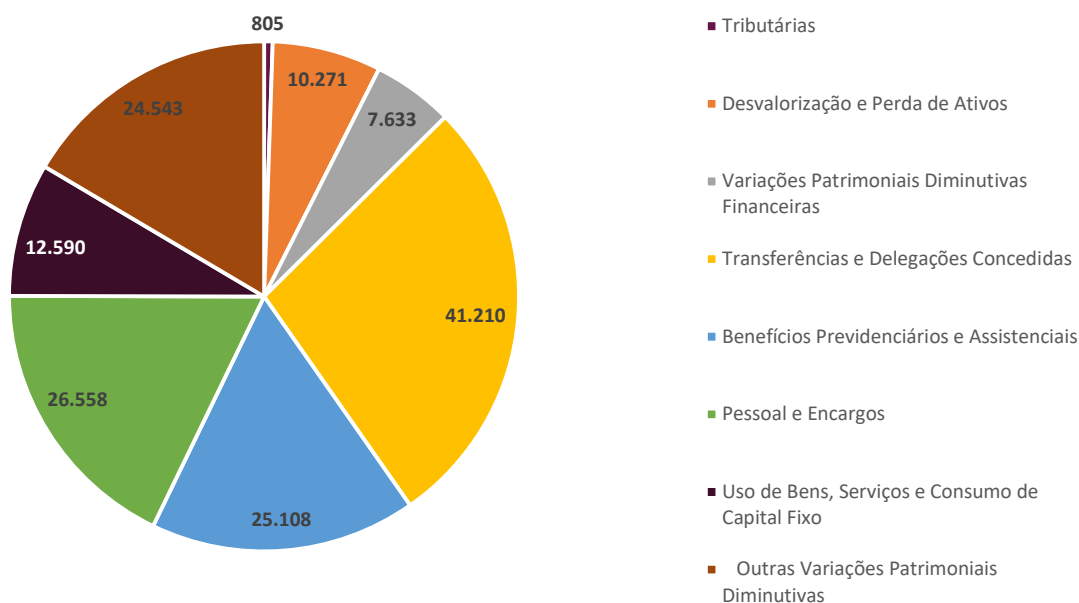
- Inscrição/Atualização de Bens e Direitos – R\$ 13,338 bilhões, neste montante cabe destaque as atualizações da Dívida Ativa e dos Créditos Tributários a Inscrever em Dívida Ativa que juntos contribuíram com 53,25% para o saldo das inscrições. Outro fator relevante foi a de reversão da provisão da Dívida Ativa Tributária que reflete 18,38% do total, e ainda reclassificação de Dívida Ativa do Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante no valor de R\$ 1,040 bilhão.
- Cancelamentos de dívidas passivas de R\$ 5,501 bilhões, oriundos principalmente de baixas nas operações de crédito, interna e externa tendo em vista atualização da dívida no valor de R\$ 4,682 bilhões. Houve também movimentação em sentenças judiciais no montante de R\$ 775,231 milhões, ou seja, liquidação de R\$ 393 milhões, atualização de R\$ 336 milhões e pagamentos de R\$ 46 milhões.

3.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

No exercício de 2021 as Variações Patrimoniais Diminutivas alcançaram R\$ 148,719 bilhões, demonstradas no Gráfico 39.

Gráfico 39 – Variações Patrimoniais Diminutivas – 2021

R\$ milhões



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Na Tabela 59 encontra-se a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas de Pessoal e Encargos em 31/12/2021.

Tabela 59 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pessoal e Encargos – 2021

Descrição	Valor
Remuneração a Pessoal	23.689.255
Encargos Patronais	1.045.399
Benefícios a Pessoal	153.919
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	1.669.486
Total	26.558.060

Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

As VPD – Pessoal e Encargos Sociais de R\$ 26,558 bilhões, está assim composta: “Remuneração de Pessoal”, dos quais destacam-se os valores distribuídos nos elementos de despesa “vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil”, com R\$ 18,239 bilhões; “vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Militar”, com R\$ 4,795 bilhões, “Despesas de Exercícios Anteriores”, R\$ 1,640 bilhões “Despesas de Obrigações Patronais R\$ 1,045 bilhão”, “Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil”, com R\$ 640 milhões, e “Demais despesas com pessoal”, com R\$ 196,942 milhões.

Os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” em 31/12/2021 é evidenciado na Tabela 60.

Tabela 60 – Variações Patrimoniais Diminutivas Benefícios Previdenciários – 2021

	R\$ milhares
Descrição	Valor
Aposentadorias e Reformas	20.628.495
Pensões	4.277.476
Benefícios de Prestação Continuada	6.198
Benefícios Eventuais	11.518
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	183.828
Total	25.107.516

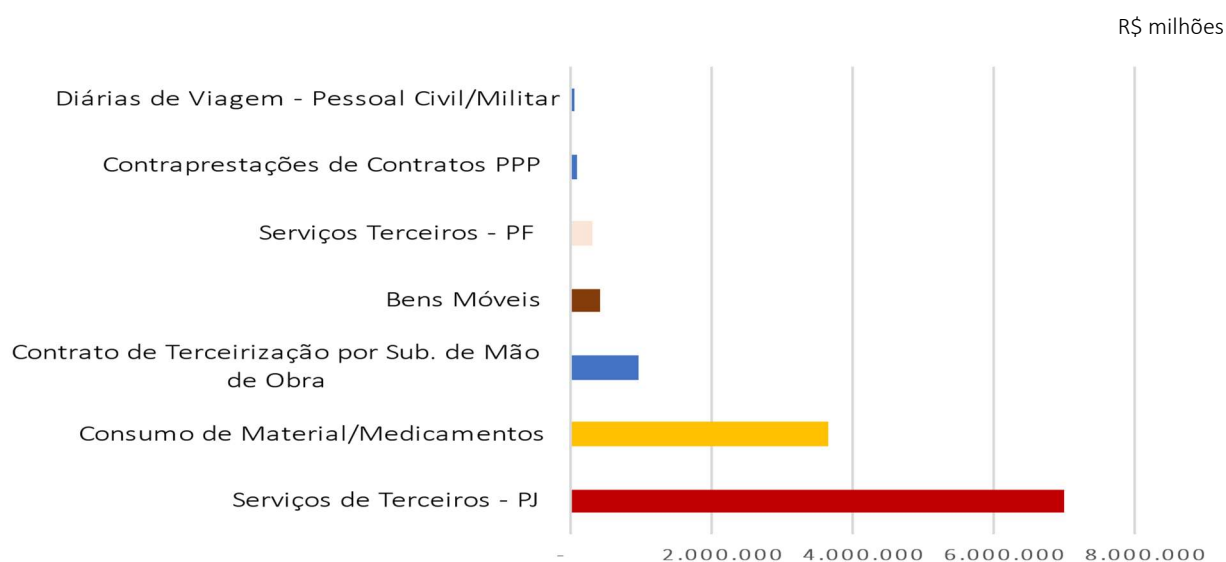
Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

As VPD referentes a Benefícios Previdenciários e Assistenciais somaram R\$ 25,107 bilhões, constituídos principalmente, por Aposentadorias – R\$ 20,628 bilhões, Pensões – R\$ 4,277 bilhões e outros benefícios totalizaram R\$ 201,545 milhões.

A Variação patrimonial diminutiva referente ao “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo” totalizou R\$ 12,590 bilhões, constituída pelos componentes do Gráfico 40:

Gráfico 40 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – 2021



Fonte: Armazém Siafi/MG

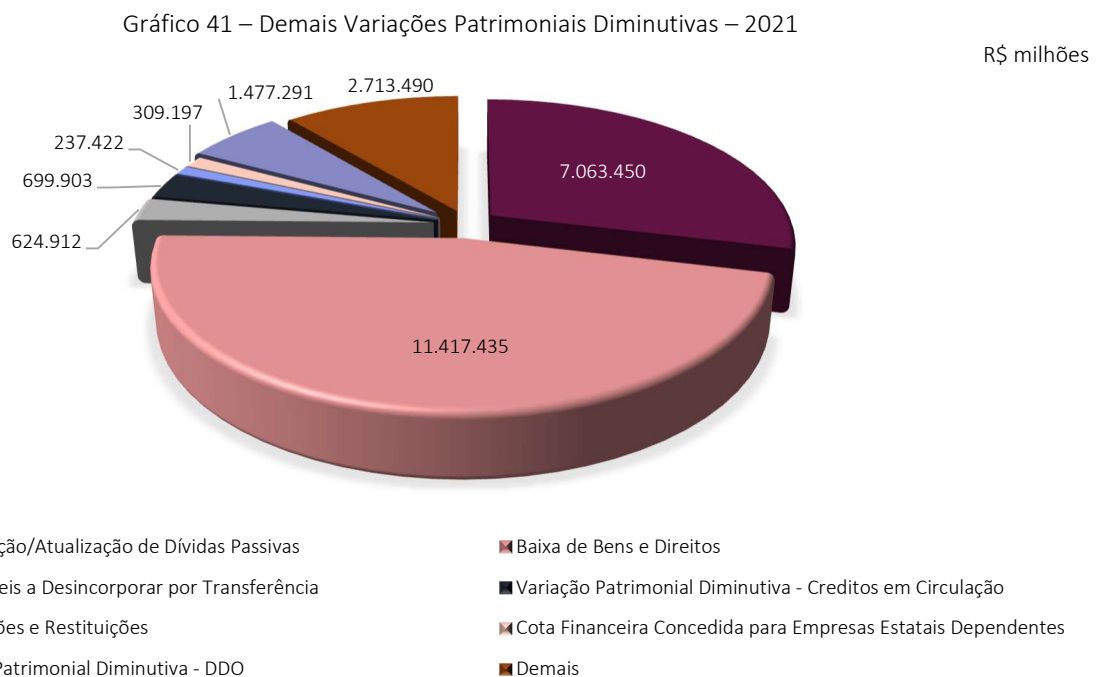
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

No que se refere as VPD – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo destacam-se os recursos dispendidos com Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica que totalizaram R\$ 7,025 bilhões (Serviço de Saúde,

Produção Logística de Medicamento, Encargos Financeiros, Fornecimento de Alimentação, Tarifa de Água e Esgoto etc.), Consumo de Material/Medicamentos, no montante de R\$ 3,678 bilhões.

As movimentações relativas às “Transferências e Delegações Concedidas” com 41,210 bilhões, merece destaque a distribuição constitucional ou legal de receitas aos municípios no valor de R\$ 19,715 bilhões, sobretudo as de arrecadação tributária do Estado, em especial as relativas ao ICMS que representaram 82,13% das transferências tributárias. Realce também para as transferências ao Fundeb que importaram em R\$ 12,473 bilhões e para as Concessões de Auxílios que atingiram o montante de R\$ 5,844 bilhões, sendo que percentual de 75,35% se concentrou na área da Saúde.

Finalizando a análise das Variações Patrimoniais Diminutivas, destaca-se outros fatores relevantes que tiveram reflexo na consecução do resultado do exercício constante do grupo de contas “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas”, cujas movimentações giraram em R\$ 24,543 bilhões, evidenciado no Gráfico 41.



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Em relação às demais Variações, dois subgrupos merecem ser evidenciados: Baixa de Bens e Incorporações Passivas, no montante de R\$ 11,417 bilhões e R\$ 7,063 bilhões, respectivamente. No Primeiro, os decréscimos patrimoniais que sensibilizaram o resultado do exercício corrente foram:

- Cancelamentos/Prescrições/Pagamento e reclassificações referentes a dívida ativa tributária no valor de R\$ 5,777 bilhões;

- Baixa/reclassificações dos valores a inscrever em dívida ativa tributária em fase administrativa e de legalidade no valor de R\$ 3,275 bilhão;
- Baixa para incorporação/reclassificação de obras em andamento, R\$ 321,815 milhão;
- Baixa de créditos a receber referente a contribuições previdenciárias, R\$ 179 milhões.

No segundo, identificamos que 86,20% do total deste grupo é representado pelas apropriações de obrigações exigíveis a longo prazo de operações de crédito interna e externa, decorrente, sobretudo, da atualização da dívida contratual. Outros fatores que influenciaram neste grupo foram as Inscrições/Atualização de Sentenças Judicial – Precatório R\$ 973 milhões.

Diante do exposto, apurou-se um resultado patrimonial superavitário, no exercício de 2021, da ordem de R\$ 4.147.879.004,53 decorrente dos fatos descritos, tendo em vista que as variações ativas (que aumentam o patrimônio) foram superiores as variações passivas (que reduzem o patrimônio).

4 Gestão Financeira

A execução financeira retrata o fluxo de recursos ou movimentação financeira necessária para financiar as atividades do setor público, evidenciando as entradas/ingressos e dispêndios/desembolsos e como se obteve e gastou tais recursos. Assim, a execução financeira em 2021 do Governo de Minas Gerais, todos os poderes, será apresentada através das análises do Balanço Financeiro Consolidado e Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa.

4.1 Balanço Financeiro Consolidado

De acordo com a Lei 4.320/64, citada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, assim como recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, juntos aos saldos em espécie do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Tal demonstração contábil evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público apresentando as seguintes informações:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro Consolidado do Estado de Minas Gerais em 2021, assim como no ano anterior, incluiu informações dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, porém não contempla os dados dos balanços das Empresas Estatais Dependentes que registraram receitas e despesas orçamentárias, no exercício de 2021, respectivamente, R\$ 102,2 milhões e R\$ 404,6 milhões. A Tabela 61 evidencia o Balanço Financeiro Consolidado do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2021:

Tabela 61 – Balanço Financeiro Consolidado – 2021

R\$ milhares		
Ingressos		
Descrição	2021	2020
Receita Orçamentária	128.893.240	104.159.209
Receitas Correntes	119.158.086	99.261.343
Receitas de Capital	3.991.596	425.743
Deduções da Receita	(12.533.206)	(9.524.395)
Receitas Intraorçamentárias	18.276.764	13.996.518
Recebimentos Extraorçamentários	69.466.052	66.129.288
Antecipação de Pagamentos Contratuais	269	6.106
Outras Movimentações	56.632	0
Saldo do Exercício Anterior	13.385.780	9.349.922
Total	211.801.973	179.644.525

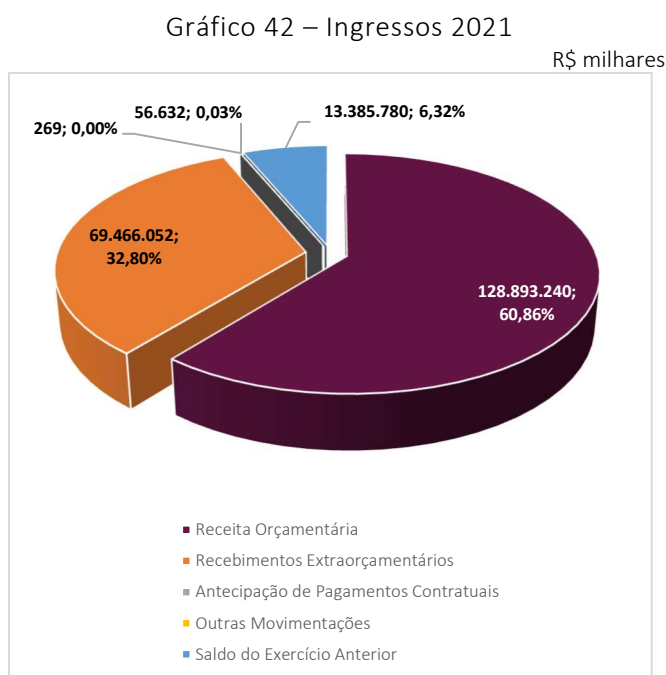
Dispêndios		
Descrição	2021	2020
Despesa Orçamentária	128.487.163	106.689.272
Despesa Correntes	98.095.948	87.535.534
Despesa de Capital	12.371.450	6.476.475
Despesas Intraorçamentárias	18.019.765	12.677.263
Pagamentos Extraorçamentários	58.565.723	59.165.831
Ajuste do Ativo Disponível	497	17.064
Cotas Financeiras Concedidas – Empresas Estatais Dependentes	317.685	330.620
Antecipação de Pagamentos Contratuais	20.841	10.870
Outras Movimentações	0	45.087
Saldo em espécie para o exercício seguinte	24.410.064	13.385.780
Total	211.801.973	179.644.525

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

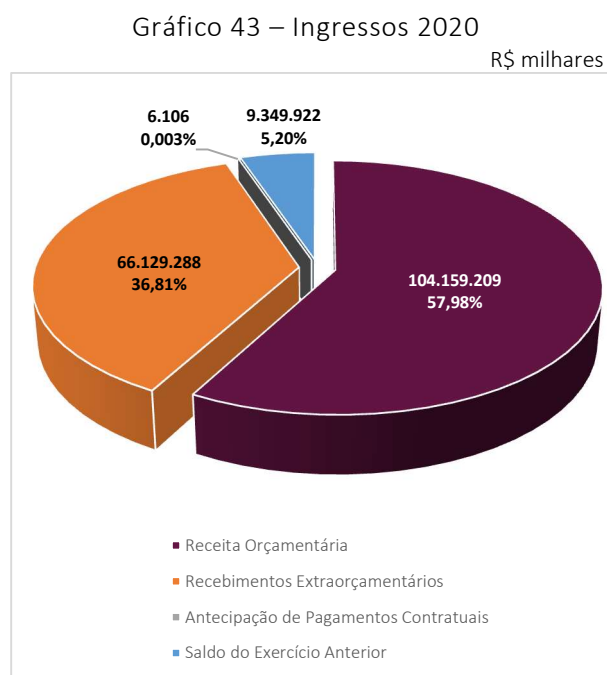
4.1.1 Ingressos

Conforme Gráfico 42 e 43, os ingressos apresentaram as seguintes participações:



Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF



Observa-se no Gráfico 42 que as receitas orçamentárias continuam sendo a maior participação no total anual de ingressos e aumentou seu percentual de representação para 60,86% em relação ao ano de 2020 que era 57,98%. Em relação aos recebimentos extraorçamentários reduziram sua participação para 32,80% e houve aumento do saldo do exercício anterior que foi para 6,32% em 2021.

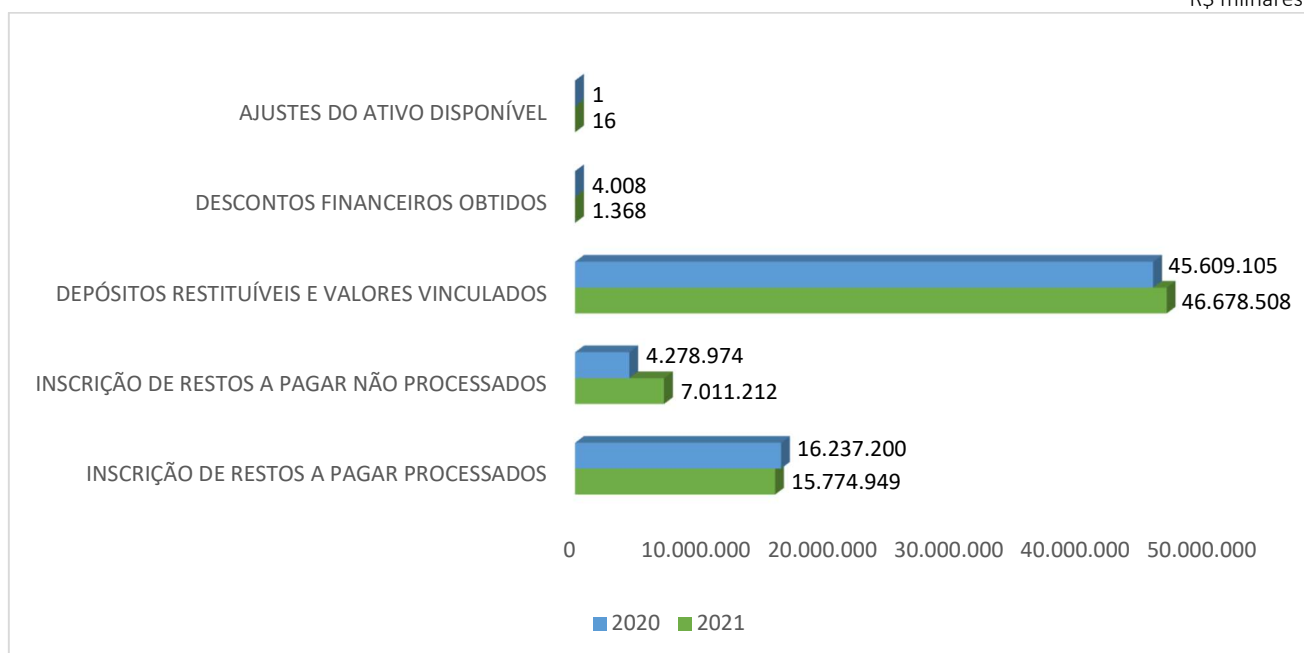
De acordo com a Tabela 61, registra-se que houve um acréscimo nas receitas orçamentárias de R\$ 24,734 bilhões ou 23,75% em relação ao ano de 2020, justificado pelo aumento das receitas correntes em R\$ 19,896 bilhões, sendo que a maior parte desse aumento ocorreu nos impostos, taxas e contribuições, que foi de R\$ R\$ 17,068 bilhões. Além disso, aumentaram também as receitas de capital em R\$ 3,5 bilhões ou 837,56% e as receitas intraorçamentárias em R\$ 4,2 bilhões ou 30,58%, devido ao crescimento das outras receitas correntes em R\$ 3,7 bilhões. Tais fatos foram amplamente tratados em capítulo específicos deste Relatório Contábil.

Conforme o MCASP, os recebimentos extraorçamentários constituem os ingressos não previstos no orçamento, como: ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros e inscrição de restos a pagar.

Verifica-se que o aumento de 5,05%, em relação a 2020, dos recebimentos extraordinários se deu via Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados que cresceram cerca de R\$ 1,069 bilhões em 2021 e inscrição de restos a pagar não processados que foi elevado em R\$ 2,732 bilhões, conforme o Gráfico 44.

Gráfico 44 – Recebimentos Extraorçamentários 2021 – 2020

R\$ milhares



Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

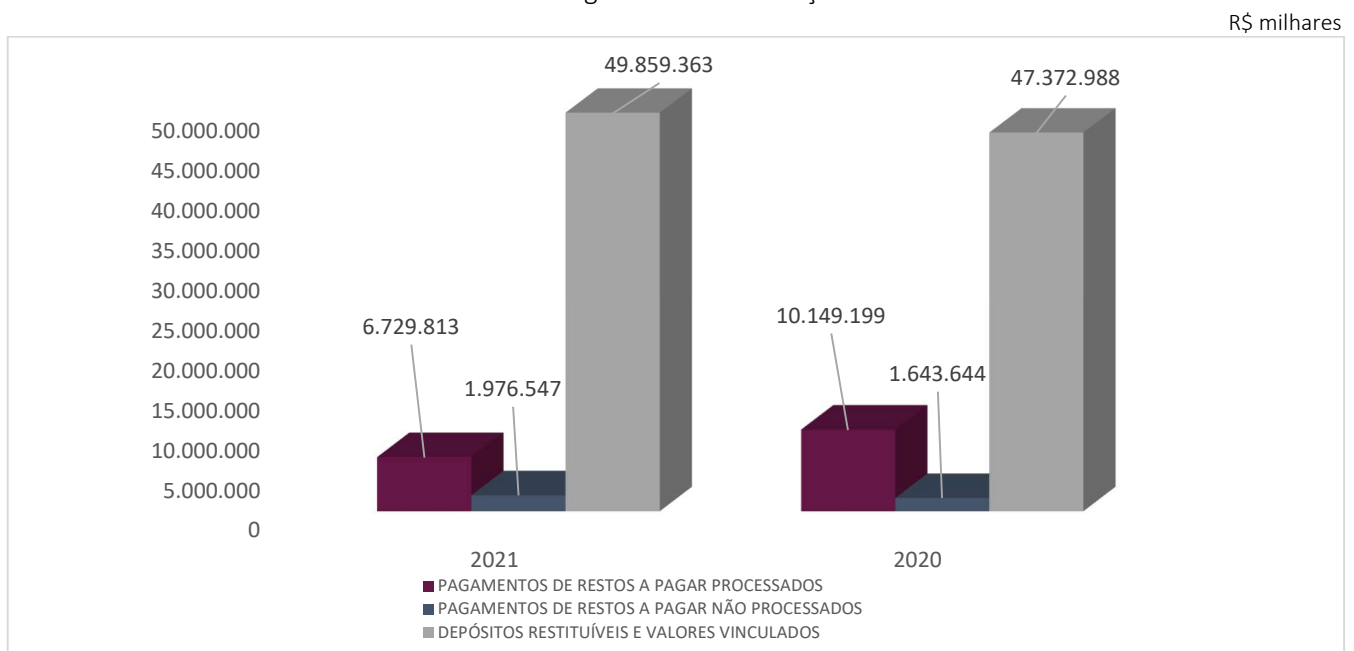
Sobre as deduções da receita, estas também cresceram em R\$ 3 bilhões ou 31,59% e a antecipação de pagamentos contratuais, apesar de apresentar valores baixos, reduziu em 95,59% em 2021.

4.1.2 Dispêndios

Quanto às despesas orçamentárias, verifica-se no Balanço Financeiro também que houve certa manutenção de participação sobre os dispêndios totais de 59,39% (2020) para 60,66% (2021), porém seu valor aumentou cerca de R\$ 21,797 bilhão. Foi observado que ocorreu acréscimo nas despesas correntes de R\$ 10,560 bilhões, com aumento mais significativo na despesa na função educação (4,730 bilhões), encargos especiais (3,546 bilhões), saneamento (2,057 bilhões) e saúde (2,017 bilhões) e o aumento nas despesas intraorçamentárias em R\$ 5,342 bilhões, sendo a maior parte desse valor em nos encargos especiais que representaram R\$ 3,793 bilhões e R\$ 847,6 milhões na educação, cujas análises da despesa orçamentária foram realizadas em capítulos específicos deste Relatório Contábil.

Além disso, a parcela sobre o total de dispêndios dos pagamentos extraorçamentários foi reduzida para 27,65% devido a diminuição em R\$ 600,1 milhões decorrente, principalmente, da queda dos pagamentos de restos a pagar processados de R\$ 3,419 bilhões percebido no Gráfico 45.

Gráfico 45 – Pagamentos Extraorçamentários



Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

O MCASP esclarece que os pagamentos extraorçamentários consistem em pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária como: relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no

exercício. Em 2021, os Pagamentos Extraorçamentários alcançaram o valor de R\$ 58,565 bilhões, ficando R\$ 10,9 bilhões abaixo dos Recebimentos Extraorçamentários, que atingiram o montante de R\$ 69,466 bilhões. No tocante às receitas e despesas orçamentárias do exercício em análise, sem as empresas estatais, totalizaram R\$ 128,893 bilhões e R\$ 128,487 bilhões, respectivamente, incorrendo em um superávit orçamentário da ordem de R\$ 406 milhões que, somando ao déficit das Empresas Estatais Dependentes de R\$ 302,3 milhões, resulta em um superávit orçamentário fiscal do Estado de R\$ 103,6 milhões.

Por fim, verificou-se em 2021 um resultado financeiro do exercício de R\$ 11 bilhões, conforme demonstrado na Tabela 62.

Tabela 62 – Resultado Financeiro

Descrição	R\$ milhares
	2021
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	24.410.064
(-) Saldo do Exercício Anterior	13.385.780
Resultado Financeiro	11.024.285

Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

4.2 Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa da entidade verificadas no exercício de referência e identifica:

- as origens dos fluxos de entradas de caixa;
- os itens que geraram desembolsos de caixa durante o período das demonstrações contábeis;
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis (MCASP, 2018).

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como esses recursos foram utilizados. Tais demonstrações contábeis são úteis para fornecer aos usuários subsídios para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão (NBC TSP 12, 2018).

Segundo NBC TSP 12 (2018) a DFC auxilia também os usuários a prever:

- futuras necessidades de caixa da entidade;
- sua capacidade de gerar fluxos de caixa no futuro;
- sua capacidade de financiar mudanças no alcance e na natureza de suas atividades.

Outro benefício das informações de fluxos de caixa, quando utilizada junto as demais demonstrações contábeis, é que permite avaliar a entidade quanto as variações ocorridas no patrimônio líquido, sua estrutura financeira

(liquidez e solvência) e sua capacidade para afetar os valores e momentos dos fluxos de caixa, a fim de adequá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades (NBC TSP 12, 2018).

A informação sobre os fluxos de caixa também pode contribuir nas avaliações sobre a conformidade da entidade com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e informar a avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar auxílio aos objetivos da prestação de serviços (NBC TSP Estrutura Conceitual, 2016).

De acordo com o MCASP (2018), a elaboração da DFC deve ser pelo método direto e deve mostrar as alterações de caixa e equivalentes de caixa do exercício sendo classificadas nos seguintes fluxos de atividades:

- operacionais;
- de investimento;
- de financiamento.

Os fluxos de caixa líquidos operacionais consolidados do setor público proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio de tributos (direta ou indiretamente) ou pelos destinatários dos bens e serviços oferecidos pela entidade. O montante dos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento (NBC TSP 12, 2018).

Os fluxos de caixa de investimento representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade (MCASP, 2018). São exemplos desse tipo de fluxos de caixa os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza (NBC T 16.6 (R1), 2014).

Os fluxos de caixa de financiamento estão relacionados à amortização de empréstimos e financiamentos contraídos ou recebimentos de caixa provenientes de empréstimos, títulos, debêntures ou outros provedores de capital à entidade (NBC TSP 12, 2018).

Assim como o Balanço Financeiro Consolidado, na DFC incluíram-se apenas as informações da Administração Direta, das Autarquias e Fundações e dos Fundos Estaduais, excluindo as Empresas Estatais Dependentes, sendo apresentada da seguinte forma na Tabela 63.

Tabela 63 – Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

	R\$ milhares	
Demonstração do Fluxo de Caixa	2021	2020
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	12.390.176	5.387.744
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	(1.466.096)	(1.440.392)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	100.205	88.506
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)	11.024.285	4.035.857

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Observa-se na Tabela 63 que a DFC registrou, em 2021, geração líquida de caixa e equivalentes caixa de R\$ 11,024 bilhões sendo esse valor acima de 2020. Houve um aumento nos ingressos em R\$ 24,734 bilhões (23,75%), comparado a 2020, e aumento dos desembolsos na ordem de R\$ 17,745 bilhões (17,72%). Isso será evidenciado a seguir analisando a DFC sob a ótica de cada fluxo de caixa de atividades: operacionais, investimento e financiamento.

4.2.1 Atividades Operacionais

Os ingressos operacionais compreendem as receitas derivadas e originárias, as transferências correntes recebidas e os outros ingressos operacionais. Já os desembolsos compreendem as despesas de pessoal, juros e encargos da dívida, as transferências concedidas e outros desembolsos operacionais. O fluxo de caixa das atividades operacionais está apresentado na Tabela 64.

Tabela 64 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

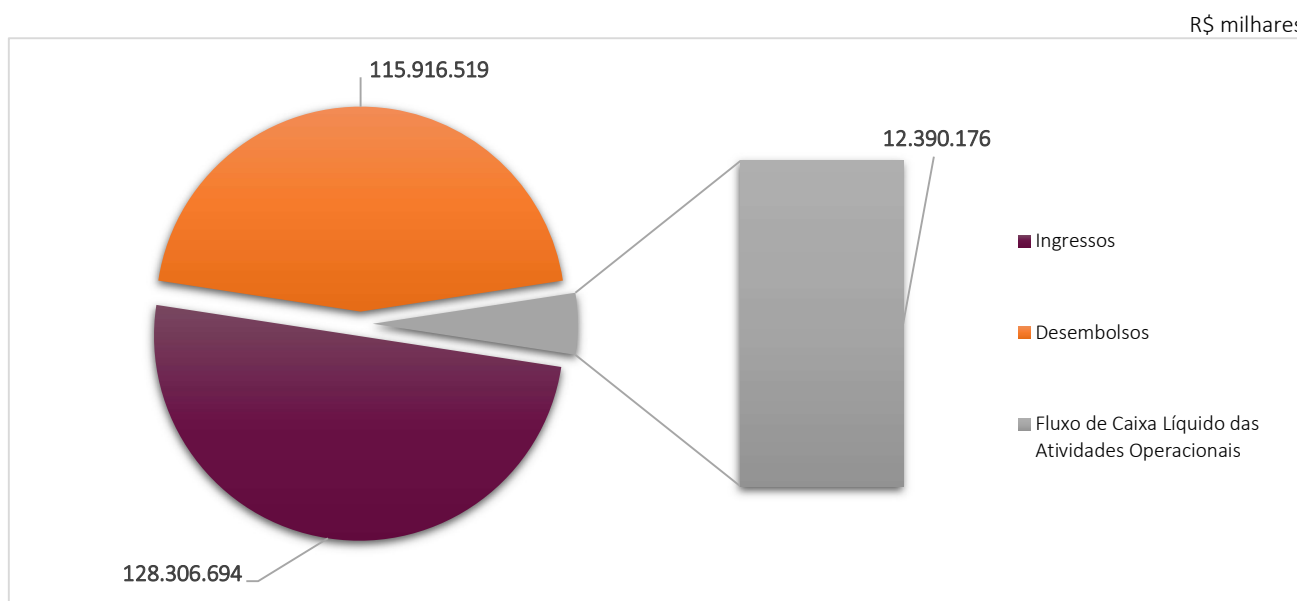
	RS milhares	
Descrição	2021	2020
Ingressos	128.306.694	103.733.466
Receitas Derivadas e Originárias	87.044.343	70.421.943
Transferências Correntes Recebidas	41.262.351	33.311.524
Desembolsos	115.916.519	98.345.722
Pessoal e Demais DESPESAS	64.577.504	62.293.273
Juros e Encargos da Dívida	56.717	46.313
Transferências Concedidas	47.669.611	33.648.518
Outros Desembolsos Operacionais	3.612.687	2.357.619
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	12.390.176	5.387.744

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Nota-se na Tabela 64 que o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, em 2021, foi de R\$ 12,390 bilhões. A visualização também pode ser feita pelo Gráfico 46.

Gráfico 46 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais de 2021



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Comparado ao ano anterior, houve o aumento dos ingressos em R\$ 24,573 bilhões ou 23,69%, enquanto os desembolsos cresceram R\$ 17,570 bilhões ou 17,87%.

Nos ingressos, observamos acréscimos das Receitas Derivadas e Originárias e as Transferências Correntes Recebidas.

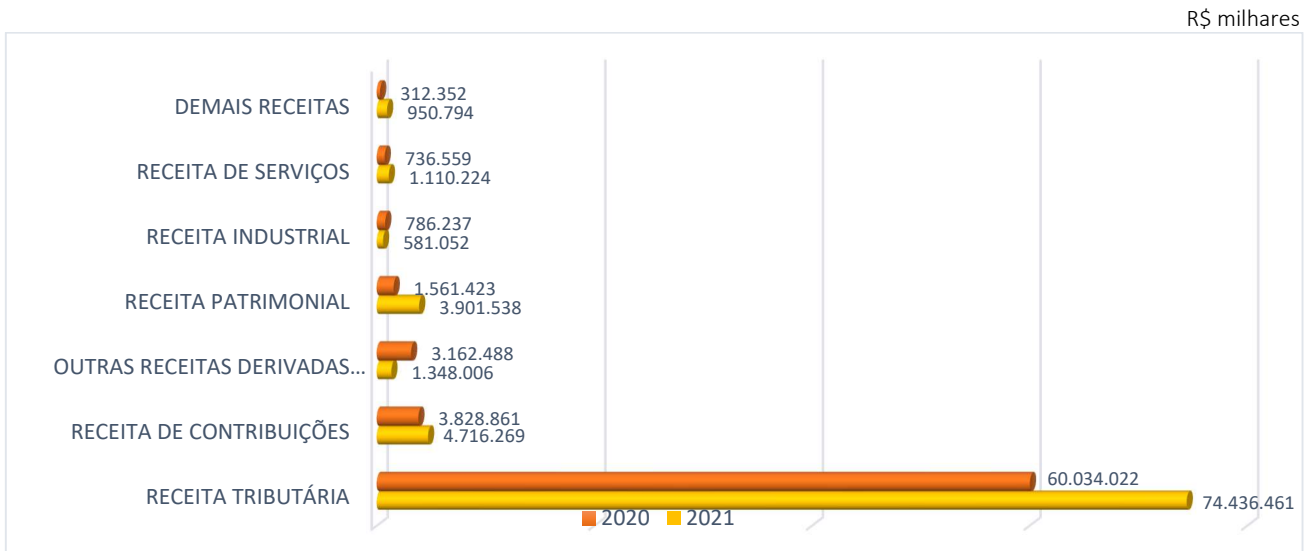
As receitas derivadas e originárias cresceram R\$ 16,622 bilhões (23,60%) quando relacionadas a 2020. Dentro desse total acrescido, observamos que houve crescimento em diversas receitas que as compõem com destaque para as outras receitas derivadas e originárias. Tais variações em relação ao ano anterior podem ser descritas na sequência:

- A Receita Tributária, que obteve um total de R\$ 74,436 bilhões e representou 85,52% das receitas derivadas e originárias de 2021, cresceu R\$ 14,402 bilhões (23,99%) se comparada a 2020;
- Receita de Contribuições passou de R\$ 3,828 bilhões (2020) para R\$ 4,716 bilhões com aumento de 23,18% ou R\$ 887,4 milhões;
- Na Receita Patrimonial ocorreu acréscimo de R\$ 2,340 bilhões (149,87%);
- Receita Agropecuária, que possui participação de menos de 1%, teve redução próxima de R\$ 13 mil.
- A Receita Industrial diminuiu R\$ 205,1 milhões (26,1%) registrando um total, em 2021, de R\$ 581 milhões;
- Receita de Serviços obteve em 2021 um total de R\$ 1,110 bilhão, sendo elevada em R\$ 373,6 milhões (50,73%) se comparada a 2020;
- A Remuneração das Disponibilidades registrou montante de R\$ 950,7 milhões com alta de 204,41% ou R\$ 638,4 milhões, e;

- As Outras Receitas Derivadas e Originárias diminuíram, significativamente, R\$ 1,814 bilhão (57,38%) totalizando R\$ 1,348 bilhão em 2021.

Esse comparativo pode ser apresentado no Gráfico 47, observando que nas “Demais Receitas” foram somadas a receita agropecuária e remuneração das disponibilidades.

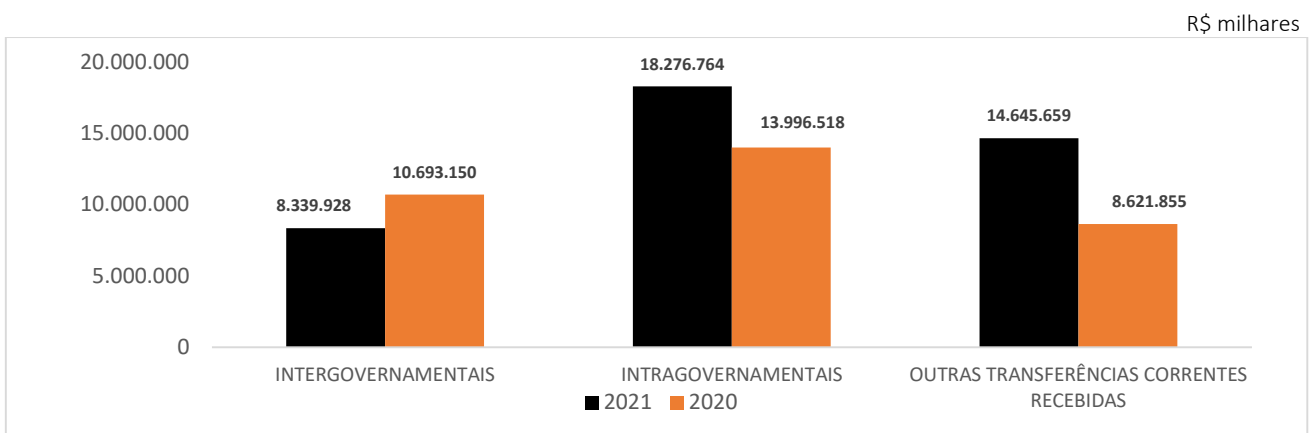
Gráfico 47 – Receitas Derivadas e Originárias



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

No que diz respeito às Transferências Correntes Recebidas, percebemos crescimento de 23,87% que corresponderam a R\$ 7,950 bilhões a mais nesse tipo de ingresso, totalizando 32,16% do total de ingressos dos fluxos de caixa das atividades operacionais ou R\$ 41,262 bilhões. Esses ingressos são apresentados no Gráfico 48.

Gráfico 48 – Transferências Recebidas

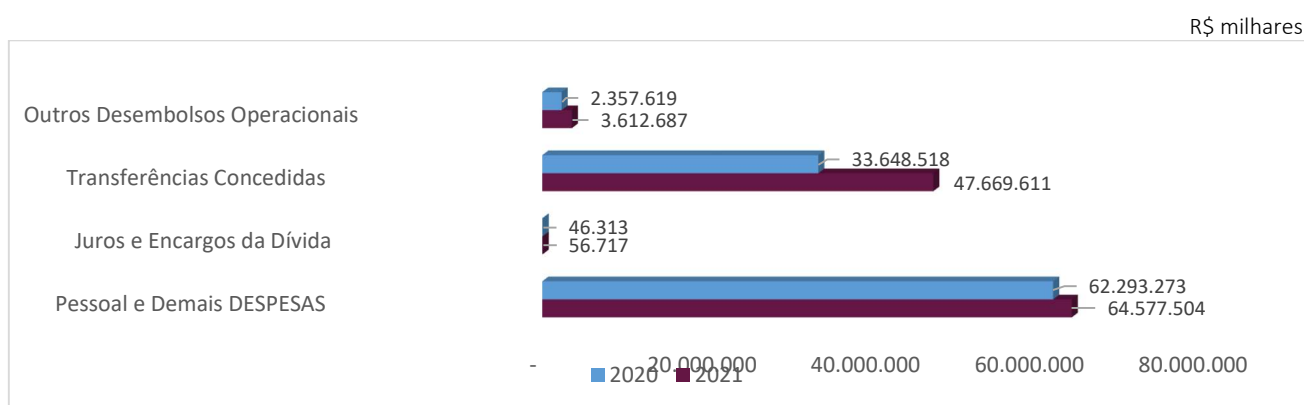


Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Observamos no Gráfico 48 que tal aumento ocorreu nas “Transferências Intragovernamentais” que apresentou variação de R\$ 4,280 bilhões (30,58%) em relação a 2020 e nas “Outras Transferências Correntes Recebidas” que cresceu R\$ 6,023 bilhões (69,87%) totalizando o valor de R\$ 14,645 bilhões em 2021. As “Transferências Intergovernamentais” diminuíram R\$ 2,353 bilhões (22,01%) em 2021 no comparativo ao ano anterior.

Analisando a Tabela 64, sobre a ótica dos desembolsos, observamos que o maior impacto em 2021 foi apresentado em “Transferências Concedidas” com valor de R\$ 14,021 bilhões de acréscimo ou 41,67% quando comparado ao ano anterior. Houve também aumento de “Outros Desembolsos Operacionais” em R\$ 1,255 bilhão ou 53,23% e no “Pessoal e Demais Despesas” de R\$ 2,284 bilhões ou 3,67%. Em relação aos Juros e Encargos da Dívida apresentou redução de cerca de R\$ 10,4 milhões. Esse comparativo será descrito no Gráfico 49.

Gráfico 49 – Desembolsos Fluxo de Atividades Operacionais

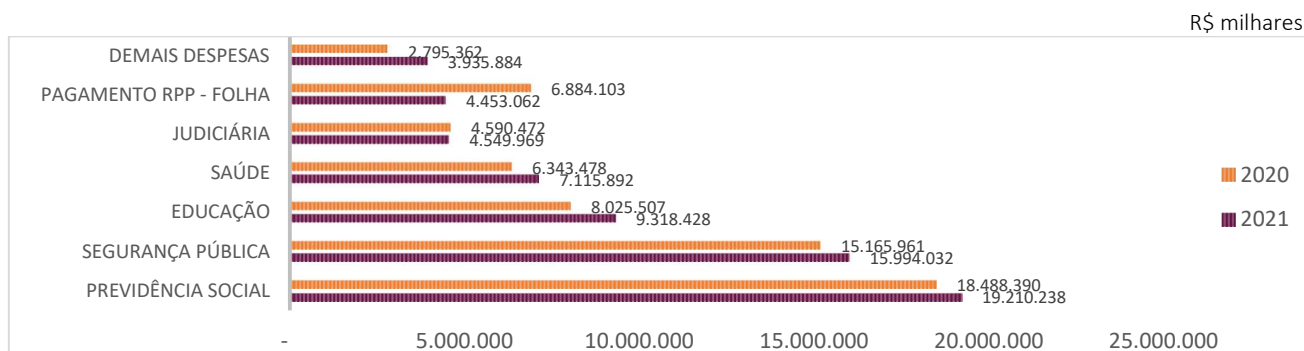


Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

O aumento dos desembolsos de Pessoal e Demais Despesas, em 2021, pode ser explicado pelo acréscimo de R\$ 772,4 milhões, R\$ 721,8 milhões, R\$ 828,0 milhões e R\$ 1,292 bilhão nas despesas com as funções de Saúde, Previdência Social, Segurança Pública e Educação, respectivamente. Sua composição por despesas e funções pode ser descrita a seguir no Gráfico 50.

Gráfico 50 – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

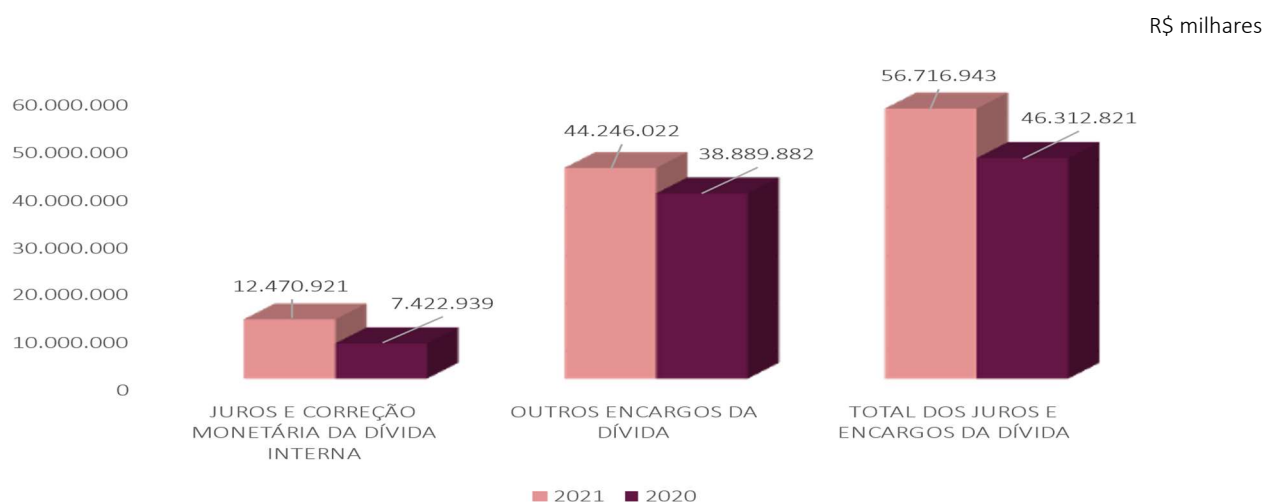


Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Em relação aos desembolsos referentes a Juros e Encargos da Dívida, o total aumentou cerca de R\$ 10 milhões em comparação ao ano de 2020. O valor dessas despesas ainda é baixo, pois ainda está suspenso o pagamento do serviço da dívida estadual sob proteção das liminares concedidas pelo STF, a partir de meados de 2018, e da Lei nº 173/2020, vigente até dezembro/2021, que sustentam tal situação. Apresentamos os valores da sua composição no Gráfico 51.

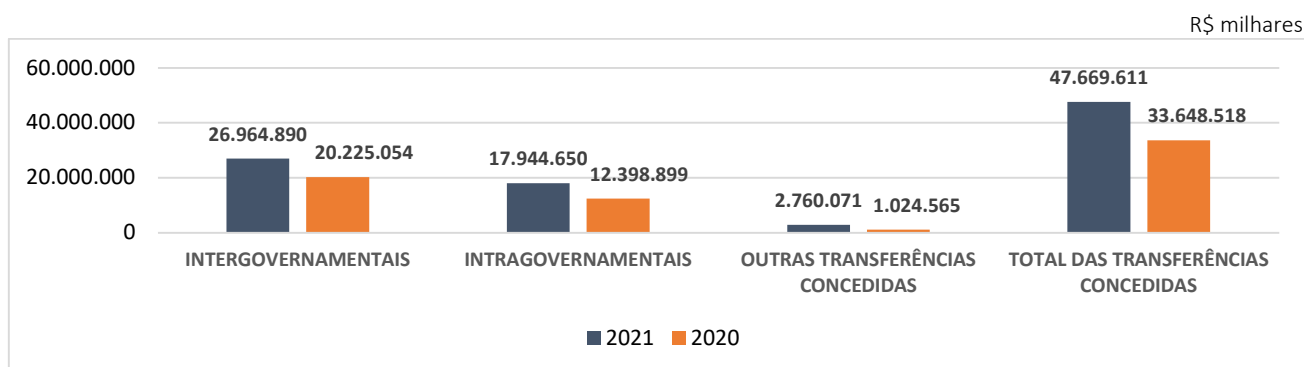
Gráfico 51 – Juros e Encargos da Dívida



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Em relação às transferências concedidas, foi observado que, dentro do total de R\$ 47,669 bilhões de 2021, houve crescimento de R\$ 6,739 bilhões (33,32%) nas Transferências Concedidas Intergovernamentais comparado a 2020. Esse aumento ocorreu, principalmente, nos valores das transferências para os Municípios que teve impacto de R\$ 6,734 bilhões. Além disso, houve aumento também de 44,73% nas Transferências Concedidas Intragovernamentais que cresceu R\$ 5,545 bilhões fazendo com que o total das transferências concedidas no período de 2021 fosse maior em R\$ 14,021 bilhões no comparativo ao ano anterior. O Gráfico 52 apresenta o comparativo desses desembolsos.

Gráfico 52 – Transferências Concedidas



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Por fim, verificamos que o Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais variou, no ano de 2021, positivamente R\$ 7 bilhões em relação a 2020.

4.2.2 Atividades de Investimento

As atividades de Investimento se referem às transações onde o Estado utilizou eventuais sobras de caixa e equivalentes de caixa e aplicou/investiu recursos visando benefícios futuros. A Tabela 65 apresenta os ingressos e desembolsos referentes ao fluxo de caixa das atividades de investimentos.

Tabela 65 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Descrição	R\$ milhares	
	2021	2020
Ingressos	260.527	120.214
Alienação de Bens	114.075	44.302
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	146.452	75.912
Desembolsos	1.726.623	1.560.606
Aquisição de Ativo não Circulante	1.454.727	1.139.704
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	2.617	3.273
Outros Desembolsos de Investimentos	269.279	417.630
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(1.466.096)	(1.440.392)

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

No exercício de 2021, a geração líquida de caixa para a atividade de investimento foi negativa de R\$ 1,466 bilhão, sendo menor em R\$ 25,7 milhões devido, principalmente, ao aumento dos desembolsos de 10,64% ou R\$ 166 milhões.

Os ingressos compreendem as receitas de Alienação de Bens e Amortizações de Empréstimos e Financiamentos Concedidos. Por outro lado, os desembolsos incluem Aquisição de Ativo Não Circulante, Concessão de Empréstimos e Financiamentos e de Outros Desembolsos de Investimentos. Observa-se que houve aumento total de R\$ 140,3 milhões nos ingressos foi dividido entre o crescimento na alienação de bens em R\$ 69,7 milhões e Amortizações de Empréstimos e Financiamentos Concedidos de R\$ 70,5 milhões.

No tocante aos desembolsos, ocorreu aumento total de R\$ 166 milhões em relação ao ano anterior por conta da elevação de valor de aquisição de ativo não circulante de R\$ 315 milhões e, por outro lado, redução de outros desembolsos de investimentos de R\$ 148,3 milhões.

4.2.3 Atividades de Financiamento

De acordo com a NBC T 16.6 (R1) (2014), o fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos. Diante disso, o apresentamos na Tabela 66.

Tabela 66 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Descrição	R\$ milhares	
	2021	2020
Ingressos	326.019	305.529
Operações de Crédito	915	4.717
Transferências de Capital Recebidas	325.104	300.811
Desembolsos	225.814	217.023
Outros Desembolsos de Financiamentos	225.814	217.023
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	100.205	88.506

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Em 2021, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa para essa atividade foi positiva de aproximadamente R\$ 100,2 milhões. A diferença de R\$ 11,6 milhões a mais em relação a 2020 se deve ao aumento dos ingressos nas transferências de capital recebidas de R\$ 24,2 milhões, quando comparada ao ano anterior.

Dada a análise da DFC, concluímos que houve uma variação líquida de caixa e equivalência de caixa positiva em R\$ 6,988 bilhões comparada a 2020. Em 2021, o valor de R\$ 11,024 bilhões se mostrou acima do apresentado no ano anterior. Esse resultado foi maior no comparativo sobretudo devido ao aumento dos ingressos que foram superiores aos desembolsos no fluxo de caixa das atividades operacionais, contribuindo a aumentar em R\$ 7 bilhões na geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

5 Indicadores Legais

5.1 Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa

Por força de mandamento constitucional, o Estado de Minas Gerais deve aplicar no amparo e fomento à pesquisa um por cento do total das receitas correntes ordinárias arrecadadas durante o exercício, de acordo com o que determina o art. 212 da Constituição Estadual, art. 7º, Inciso VI da Lei 23.685/2020 – LDO e Lei 23.751/2020 LOA 2021, volume I, página 148, observada a desvinculação de 30% das receitas, constante na Lei Orçamentária Anual. Conforme Tabela 67, em 2021, o Governo Minas, através da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) repassou à Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa do Estado (Fapemig) a importância de R\$ 417 milhões, cumprindo desta forma, o contido integralmente do mandamento constitucional.

Tabela 67 – Aplicação no Amparo e Fomento à Pesquisa – 2021

Descrição	Base Cálculo Receita	Aplicação Realizada	R\$ milhares/Percentual	
			Mínimo a Aplicar %	% Aplicado
Amparo e Fomento à Pesquisa a cargo da Fapemig	41.676.722	416.767	1,00	1,00

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

5.2 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RCL

Com base na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e de acordo com o Anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) (LRF, Art. 53, Inciso I), à luz da 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, válido para o exercício de 2021, O estado de Minas Gerais elaborou e divulgou o demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL), no qual consta os valores da arrecadação das receitas correntes do Estado no período dos últimos doze meses, sendo a base sobre a qual são calculados diversos e essenciais indicadores da LRF, tais como:

- Despesa Líquida de Pessoal;
- Dívida Consolidada Líquida;
- Operações de Crédito;
- Percentual das despesas com Parcerias Público-Privadas, dentre outros.

Para o cômputo da Receita Corrente Líquida, partindo do montante das receitas correntes, levou-se em consideração:

- O total das Receitas Correntes arrecadadas no exercício;

- E as seguintes deduções, conforme previsto na legislação:
 - Valores da participação dos municípios na receita tributária;
 - Transferências efetuadas para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);
 - As Contribuições Patronais e dos servidores para custeio de aposentadorias;
 - A Receita de Compensação entre os regimes previdenciários, e;
 - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF).

No exercício de 2021 a Receita Corrente Líquida (RCL) foi de R\$ 82,433 bilhões, montante este já computado a dedução dos valores referentes às Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV). No exercício em análise a RCL superou a de 2020 em 16,79%, superior a previsão atualizada acima de R\$ 13 milhões para o período. A composição sintética da RCL encontra-se na Tabela 67.

Tabela 67 – Receita Corrente Líquida – RCL – 2021

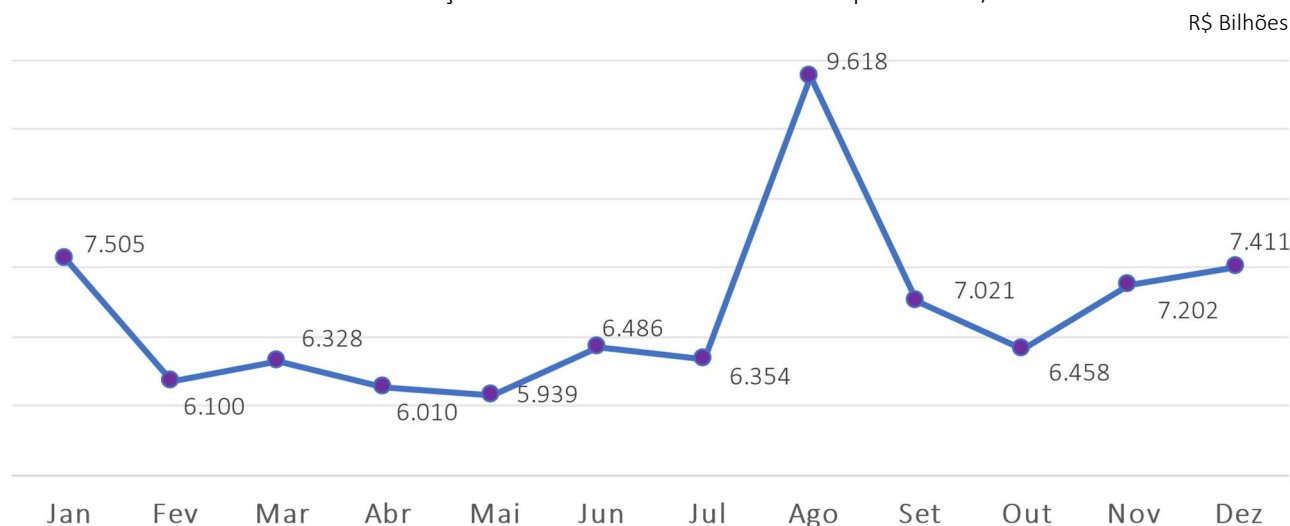
Descrição	R\$ milhares
	2021
Receitas Correntes	119.260.342
Deduções	36.830.780
Transferências Constitucionais	20.303.508
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	3.751.633
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	175.296
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	43.117
Dedução de Receita Corrente - para Formação do Fundeb	12.476.320
Dedução de Receita Corrente - Referente a Cessão de Direitos Creditórios	59.884
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	21.022
TOTAL	82.429.562

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

O Gráfico 53 evidencia a variação mensal da RCL em 2021.

Gráfico 53 – Evolução Mensal da Receita Corrente Líquida – RCL/2021



Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Os valores apresentados na demonstração gráfica, apontam uma média mensal dos valores da RCL acima de R\$ 6,800 bilhões, onde se destacaram os meses de janeiro, agosto e dezembro de 2021, com os seguintes fatores:

- Em janeiro: recebimento do recolhimento do ICMS, pagamento integral do IPVA, juntamente com a primeira parcela do mesmo imposto, e o pagamento da Taxa de Segurança Pública – Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículo;
- Em agosto: aumento na arrecadação total da Receita Patrimonial tendo em vista à cessão do direito de operacionalização de pagamentos – principal – venda da exploração da folha de pagamento do Poder Executivo para instituição bancária.

5.3 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Em atendimento aos mandamentos constitucionais contidos Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais e Lei Complementar 141/2012 que tratam das obrigações estatais de aplicação de percentuais mínimos em áreas de grande relevância social em relação às receitas arrecadadas e transferências recebidas, notadamente na área da saúde, tem-se o detalhamento verificado em 2021.

Observando as despesas aplicadas pelo Governo de Minas Gerais em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), buscando sempre o cumprimento do índice constitucional, o Estado de Minas Gerais direcionou cerca de R\$ 8,502 bilhões para da saúde, perfazendo 12,55% de aplicação do total das receitas resultantes de impostos e transferências, portanto acima do índice mínimo constitucional de 12,00%, conforme Tabela 68.

Tabela 68 – Despesa com Saúde – Índice Constitucional – 2021

Descrição	R\$ milhares
	2021
Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	67.727.537
Despesas	
Mínimo a ser Aplicado em Ações e Serviços de Saúde – 12,00 %	8.127.304
Total da Aplicação realizada em Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.502.190
Percentual de Aplicação em relação à Receita	12,55

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

O Governo de Minas aplicou na função da saúde, o total de R\$ 11,174 bilhões, incluído neste montante as despesas obrigatórias para cumprimento do índice mínimo com ASPS, nas seguintes serviços:

- Assistência Hospitalar e Ambulatorial com R\$ 7,859 bilhões;
- Atenção Básica despesas da ordem de R\$ 1,312 bilhão;
- Suporte Profilático e Terapêutico, R\$ 713 milhões;
- Vigilância Epidemiológica, total de R\$ 514 milhões;
- Vigilância Sanitária, R\$ 176 milhões;
- Outras Subfunções, cifra de R\$ 1,722 bilhão;
- Dedução de despesas executadas com recursos de transferência de outros entes, valor de R\$ 1,114 bilhão.

5.4 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 212, a Constituição Estadual no artigo 201 e a Lei nº 9.394/96 artigo 74 estipulam o mínimo de recursos a serem aplicados pelo Estado de Minas Gerais em ações destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, de 12% da receita resultante de impostos e transferências.

No exercício de 2021 o governo de Minas Gerais aplicou recursos na ordem de R\$ 17,7 bilhões em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, incluído o valor de R\$ 3,298 bilhões, referente à perda do Estado para o Fundeb, ou seja, ao valor repassado pelo Estado que excede as receitas recebidas do fundo. Sendo assim, em 2021, o percentual foi de 26,13%, acima do limite estipulado em lei. A composição desse valor encontra-se destacado em nota explicativa que acompanha o Balanço Geral do Estado.

Com relação aos recursos oriundos do Fundeb, ou seja, R\$ 11,879 bilhões, R\$ 8,923 bilhões foram destinados ao pagamento dos profissionais da Educação Básica. Importante ressaltar as despesas custeadas com receitas do

Fundeb recebidas no exercício de 2021 que atingiu o valor de R\$ 7,937 bilhões de um total de R\$ 11,240 bilhões, perfazendo um percentual 70,61%, portanto, acima do mínimo estabelecido nas disposições constitucionais.

5.5 Restos a Pagar

Ao encerrar o exercício de 2021, o Estado de Minas Gerais apresentou um estoque de Restos a Pagar da ordem de R\$ R\$ 58,869 bilhões, considerando todos os Poderes, sendo R\$ 48,143 bilhões de Restos a Pagar processados e R\$ 10,726 bilhões de não processados. A Tabela 69 identifica a movimentação ocorrida no exercício.

Tabela 69 – Movimentação de Restos a Pagar – 2021

R\$ milhares

Poder/Órgão	Inscritos		Cancelamentos	Pagamentos	Saldo de Exercícios Anteriores	Saldo do Exercício	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)					
Restos a Pagar Processados	22.588.348	16.237.200	981.470	6.729.813	32.368.215	15.774.949	48.143.164
Poder Executivo	22.490.838	15.064.465	905.765	6.172.828	31.730.586	14.377.089	46.107.675
Poder Legislativo	51.969	60.103	75.695	36.377	-	121.079	121.079
Poder Judiciário	45.349	1.061.534	6	469.324	637.554	1.161.408	1.798.962
Ministério Público	19	49.311	3	49.326	76	115.332	115.408
Defensoria Pública	173	1.786	0	1.959	0	40	40
Restos a Pagar Não Processados	3.993.688	4.278.974	1.327.232	1.976.547	3.714.934	7.011.212	10.726.145
Poder Executivo	3.862.121	3.857.539	1.165.198	1.779.291	3.521.295	6.465.772	9.987.068
Poder Legislativo	73.290	142.939	114.271	31.371	70.586	89.556	160.142
Poder Judiciário	27.685	146.180	39.151	86.127	48.587	340.067	388.654
Ministério Público	30.008	119.761	5.114	71.554	73.028	103.683	176.710
Defensoria Pública	583	12.556	3.498	8.204	1.437	12.134	13.571
Total	26.582.036	20.516.174	2.308.701	8.706.360	36.083.149	22.786.161	58.869.309

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

5.6 Despesa com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu art. 18, define que a despesa total de pessoal é “o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.”

Para o cálculo do índice da despesa com pessoal, denominada Despesa Líquida de Pessoal, a própria LRF define algumas deduções permitidas que estão expressas em seu artigo 19. São dedutíveis das despesas brutas de pessoal os gastos com:

- Indenização por demissão de servidores ou empregados;
- Relativas a incentivos à demissão voluntária;
- Derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
- Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18.
- Com inativos e pensionistas, ainda que por intermédio de unidade gestora única ou fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
 - o Da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - o Da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
 - o De transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial do regime de previdência, na forma definida pelo órgão o Poder Executivo federal responsável pela orientação, pela supervisão e pelo acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao definir o conceito e a forma de cálculo das despesas com pessoal, estipula, também, os limites, na razão com a Receita Corrente Líquida (RCL), de gasto das esferas e dos poderes tanto na União quanto nos Estados e nos Municípios. Os Estados ficam limitados a gastos de 60% da Receita Corrente Líquida, separados em:

- 49% para o Executivo, incluindo a Defensoria Pública;
- 6% para o Judiciário;
- 3% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas; e
- 2% para o Ministério Público.

As performances dos índices de pessoal desses poderes serão explicitadas a seguir.

a) Poder Executivo

Em 2021, o poder Executivo apresentou, em números fechados, o cálculo do índice de despesa com pessoal sob duas metodologias:

- a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais;

- e a metodologia balizada pela decisão constante no Assunto Administrativo - Pleno TCEMG n. 1.072.447 de 11/09/2019.

A diferença entre as duas metodologias consiste nas deduções relacionadas às despesas com inativos e pensionistas com recursos vinculados. Ao contrário da metodologia da STN, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais autoriza, no cômputo das deduções, a inclusão daqueles recursos vinculados destinados à cobertura do déficit atuarial do RPPS, que, em Minas Gerais, são identificados pela fonte de recurso 58 - Cobertura do Déficit Previdenciário.

Em se tomando por base a metodologia da STN, o poder Executivo apresentou em 2021 uma Despesa Líquida com Pessoal no valor de R\$ 40,125 bilhões, o que correspondeu a 48,68 % da Receita Corrente Líquida apurada no período. A Despesa de Pessoal Bruta, sem considerar as deduções previstas em lei, atingiu o patamar de R\$ 47,239 bilhões. Desse valor, destaca-se:

- Ativos: R\$ 24,537 bilhões;
- Inativos e Pensionistas: R\$ 22,487 bilhões;
- Terceirizados: R\$ 216 milhões.

Quanto às deduções autorizadas pela legislação vigente, de R\$ 7,114 bilhões, as mesmas estão assim compostas:

- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, com R\$ 6,656 bilhões;
- Decorrentes de Decisão Judicial, R\$ 408 milhões;
- Despesas de Exercícios Anteriores. R\$ 38 milhões; e
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária, valor de R\$ 11 milhões.

Analisando a Despesa Líquida de Pessoal com base nas definições do Tribunal de Contas de Minas Gerais, a R\$ 31,745 bilhões, indicando um índice de 38,51% da Receita Corrente Líquida – RCL para o mesmo período.

b) Outros Poderes

Na metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional, em relação aos outros poderes do Estado, juntamente com o Ministério Público, tem-se as seguintes movimentações da apuração de despesa líquida de pessoal e o seu respectivo percentual em relação a RCL:

- Poder Judiciário
 - Tribunal de Justiça de Minas Gerais, R\$ 3,856 bilhões, ou seja, 4,68%;
 - Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, R\$ 41 milhões, ou seja, 0,05%.

- Poder Legislativo
 - Assembleia Legislativa de Minas Gerais, total de R\$ 1,089 bilhão, 1,32%;
 - Tribunal de Contas do Estado, R\$ 585 milhões, com 0,71%;
- Ministério Público Estadual, com R\$ 1,324 bilhão, representando 1,61%;

Na consolidação dos gastos com pessoal do Estado de Minas Gerais ao se utilizar os critérios da LRF a apuração apontou um total de R\$ 47,021 bilhões indicando 57,04% da RCL, portanto, abaixo do limite máximo permitido de 60%, conforme apresentado na Tabela 70.

Tabela 70 – Índice Consolidado das Despesas com Pessoal – Todos os Poderes – 2021

Poder	Despesa Líquida com Pessoal	Limite Máximo %	R\$ milhares	
			Limite Atingido %	
Executivo	40.125	49,00	48,68	
Judiciário	3.897	6,00	4,73	
Legislativo	1.674	3,00	2,03	
Ministério Público	1.324	2,00	1,61	
Total	47.021	60,00	57,04	
RCL Ajustada	82.433	-	-	

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

5.7 Dívida Consolidada Líquida

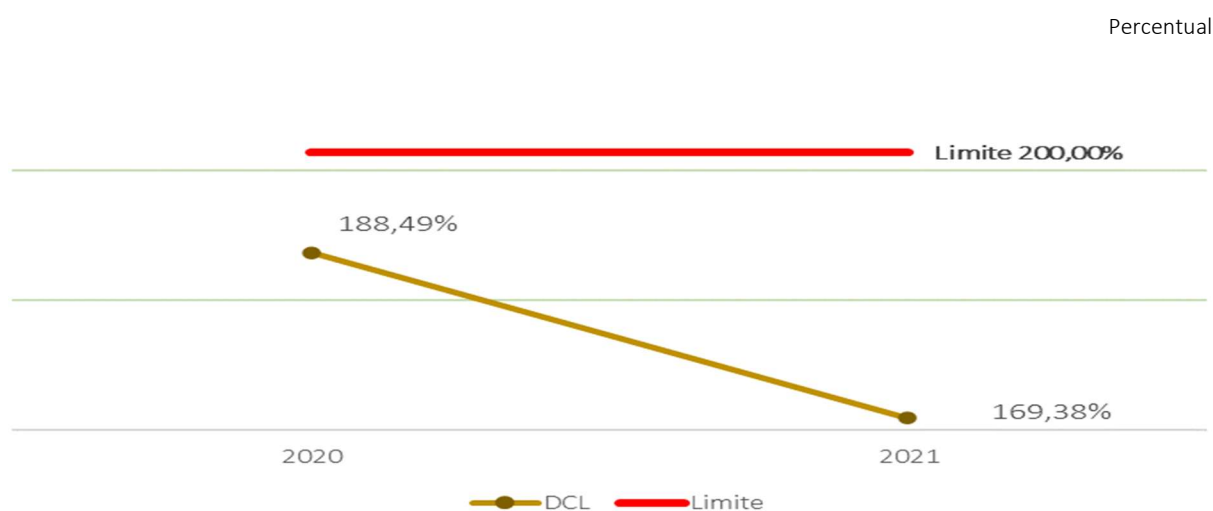
A Dívida Consolidada Líquida (DCL) apresentada no Relatório de Gestão Fiscal – RGF em seu anexo 2, evidencia a capacidade de endividamento do ente no exercício de referência comparado com o exercício anterior, englobando os valores de todos os poderes do Estado e com observância de limite máximo de comprometimento em relação à RCL, definido por Resolução do Senado da República.

No exercício de 2021, a DCL atingiu o patamar de R\$ 139,628 bilhões, registrando um aumento de 4,96%, ou seja, R\$ 6,594 bilhões em relação ao ano anterior. As maiores variações foram identificadas nas rubricas:

- Empréstimos internos, tendo em vista a reclassificação contábil da Dívida Contratual renegociada em atendimento às determinações da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Outras Dívidas referente ao registro de depósitos judiciais; e
- E nas Deduções o valor da Disponibilidade de Caixa Bruta em relação ao exercício anterior com variação positiva da ordem de 68,60%, devido à entrada de receitas no exercício de análise.

Em 2021, mesmo ao verificar um aumento da DCL, o Estado de Minas Gerais se enquadrou nos ditames estabelecidos pelo Senado Federal, ou seja, abaixo do limite máximo de duas vezes o valor da Receita Corrente Líquida para o mesmo período, com percentual de 169,38 %, e bem abaixo do índice do exercício anterior, conforme apresentado no Gráfico 54.

Gráfico 54 – Dívida Consolidada Líquida – 2021/2020



Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

5.8 Disponibilidade de Caixa

Este demonstrativo identifica os valores sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida dos recursos vinculados e não vinculados. Em 2021 esta movimentação ocorrida em todos os Poderes do Estado de Minas Gerais está disposta na Tabela 71.

Tabela 71 – Disponibilidade de Caixa – 2021

R\$ milhares

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras			Demais Obrigações Financeiras (e)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)		
Total dos Recursos Não Vinculados (I)	9.924.870	25.276.267	12.009.299	341.866	1.888.898
Executivo	6.083.586	24.812.244	11.205.830	195.382	1.163.867
Demais Poderes	3.841.284	464.023	803.470	146.484	725.031
Total dos Recursos Vinculados (II)	14.630.456	7.091.948	3.765.650	3.373.068	2.373.866
Executivo	11.903.594	6.918.342	3.171.260	3.325.913	2.350.514
Demais Poderes	2.726.862	173.606	594.390	47.155	23.353
Total (III) = (I + II)	24.555.326	32.368.215	15.774.949	3.714.934	4.262.765

Identificação dos Recursos	Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos A Pagar Não Processados do Exercício) (i) = (g - h)
Total dos Recursos Não Vinculados (I)	-	(29.591.460)	1.249.882	-	(30.841.342)
Executivo	-	(31.293.737)	880.078	-	(32.173.815)
Demais Poderes	-	1.702.276	369.804	-	1.332.473
Total dos Recursos Vinculados (II)	-	(1.974.076)	5.761.330	-	(7.735.406)
Executivo	-	(3.862.434)	5.585.694	-	(9.448.129)
Demais Poderes	-	1.888.358	175.635	-	1.712.723
Total (III) = (I + II)	-	(31.565.536)	7.011.212	-	(38.576.748)

Fonte: Armazém Siafi/MG

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

5.9 Resultado Primário e Nominal

O Resultado Primário (Acima da Linha) representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Superávits primários são importantes, uma vez que representam a suficiência de recursos para o pagamento dos serviços da dívida (despesas com juros/ encargos e amortizações) e, desta forma, contribuem para a redução do estoque da dívida líquida. Por sua vez, os déficits primários indicam a parcela do crescimento da dívida decorrente do financiamento de gastos não financeiros que excedem as receitas não financeiras. O Resultado Primário aponta a necessidade ou não de contingenciamento de despesas. A Tabela 72 traz os Resultados Primário e Nominal sob a ótica do conceito “acima da linha” apurados no exercício de 2021.

Tabela 72 – Resultados Primário e Nominal – 2021

Descrição	Meta LDO	R\$ milhares
		31/12/2021
Receita Primária (I)	82.346.780	109.732.867
Despesa Primária (II)	83.010.401	96.202.721
Resultado Primário (III) = (I-II)	(663.621)	13.530.146
Juros Ativos (IV)	141	785.561
Juros Passivos (V)	6.070.397	7.060.171
Resultado Nominal (VI) = (III + IV - V)	(6.733.877)	7.255.535

Fonte: Armazém Siafi/MG e LDO 2021, pág 19

Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

Em 2021 o Resultado Primário foi positivo no valor de R\$ 13,530 bilhões, obtido pelo confronto das receitas não financeiras no montante de R\$ 109,733 bilhões com as despesas não financeiras pagas no valor de R\$ 96,203 bilhões. Do total das despesas pagas, R\$ 88,035 bilhões são provenientes da execução orçamentária e R\$ 8,167

bilhões são relativos à execução extraorçamentária originária de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 6,255 bilhões e de Restos a Pagar não Processados de R\$ 1,912 bilhão. Quanto ao Resultado Nominal, este é apurado mediante o somatório do resultado primário com os juros nominais ativos e subtraído os juros nominais passivos, chegando-se um resultado positivo de R\$ 7,256 bilhões.

Considerações Finais

Apresentando sinais de melhoria, o ano de 2021 ainda foi marcado pela continuidade da pandemia de Covid-19 impondo o enfrentamento a novos desafios e adaptações tanto por parte dos governos quanto dos cidadãos. Nesse cenário, a condução da administração pública mineira requereu novas estratégias para manutenção e aperfeiçoamento da qualidade dos serviços públicos prestados e, principalmente, a busca pelo equilíbrio fiscal.

Nesse sentido os números e as análises apresentadas neste Relatório Contábil comprovam os resultados em 2021 e a persistência e vontade do Governo Estadual em ajustar as contas públicas, mesmo em cenários desafiadores, fatos que proporcionaram, um resultado orçamentário superavitário após sucessivos anos de déficits.

O Relatório Contábil, em conjunto com as Demonstrações Contábeis, compõe o Balanço Geral do Estado de 2021 e representa, enquanto missão institucional, o esforço da equipe da Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda em produzir um trabalho de qualidade, fidedigno e transparente das contas públicas de Minas Gerais. A esta equipe, meus especiais agradecimentos pelo trabalho desenvolvido, sempre permeado pela dedicação, comprometimento, ética e zelo.

Estendo também esses agradecimentos a todos que diretamente ou indiretamente, envidaram esforços para o cumprimento do dever de tornar público o Balanço Geral do Estado de Minas Gerais, de forma destacada ao Secretário de Estado de Fazenda, Gustavo de Oliveira Barbosa e ao Subsecretário do Tesouro Estadual Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, na distinta condução das competências institucionais da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contadoria Geral
CRC MG – 068.609-8

Legislação Básica

Constituições

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

Constituição Estadual, de 21 de setembro 1989.

Leis Federais

Lei Federal nº 4.320/64 – Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Federal nº 5.172/66 – Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Lei Federal nº 6.404/76 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Federal nº 8.727/93 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

Lei Federal nº 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei Federal nº 9.496/97 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

Lei Federal nº 11.079/04 – Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

Lei Federal nº 11.941/09 – Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, prorroga a vigência da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos de Leis e dá outras providências.

Lei Federal nº 14.113/20 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

Lei Complementar Federal

Lei Complementar Federal nº 87/96 – Dispõe sobre O Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá Outras Providências. (Lei Kandir) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 141/12 – Regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para Dispor sobre os Valores Mínimos a Serem Aplicados Anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em Ações e Serviços Públicos de Saúde; Estabelece os Critérios de Rateio dos Recursos de Transferências para a Saúde e as Normas de Fiscalização, Avaliação e Controle das Despesas com Saúde nas 3 (Três) Esferas de Governo; Revoga Dispositivos das Leis 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e 8.689, de 27 de Julho De 1993 e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 148/14 – Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal, Dispõe Sobre Critérios de Indexação dos Contratos de Refinanciamento da Dívida Celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 151/15 – Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014; Revoga as Leis nº 10.819, de 16 de Dezembro de 2003, e 11.429, de 26 de Dezembro de 2006 e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 156/16 – Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal a Medidas de Estímulo ao Reequilíbrio Fiscal; a Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Lei Complementar nº 159/17- Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares no101, de 4 de maio de 2000, e no 156, de 28 de dezembro de 2016.

Lei Complementar nº 173/20 - Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Lei Complementar 176/20 - Institui transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; declara atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); e altera a Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019(DOU).

Leis Estaduais

Lei nº 6.194/73 – Dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências.

Lei nº 14.868/03 – Dispõe sobre as Parcerias Público-Privadas (PPP).

Lei nº 15.011/04 – Dispõe sobre a responsabilidade social na gestão pública estadual, altera a Lei 14.172, 15 de janeiro de 2002, que cria o índice mineiro de responsabilidade social, e dá outras providências.

Lei nº 15.424/04 – Dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da taxa de fiscalização judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

Lei nº 19.407/10 – Autoriza o Estado de Minas Gerais a liquidar débitos de precatórios judiciais, mediante acordos diretos com seus credores, nos termos do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, dá nova redação ao art. 11 da Lei 14.699, de 6 de agosto de 2003, e dá outras providências.

Lei nº 19.971/11 – Autoriza o não ajuizamento de execução fiscal e institui outras formas alternativas de cobrança.

Lei nº 22.549/17 – Institui o Plano de Regularização de Créditos Tributários, altera as Leis nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, nº 15.273, de 29 de julho de 2004, nº 19.971, de 27 de dezembro de 2011, nº 21.016, de 20 de dezembro de 2013 e nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, e dá outras providências.

Lei nº 22.606/18 – Cria fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências.

Lei nº 23.865, de 07/08/20 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021.

Lei nº 23.577/20 – Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)

Lei nº 23.578/20 – Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023

Lei nº 23.751, de 30/12/20 - Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021.

Lei Complementar Estadual

Lei Complementar nº 64/02 – Institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais e dá Outras Providências.

Lei Complementar nº 131/14 – Altera a Lei Complementar Nº 64, de 25 de março de 2002, que Institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, cria o Fundo Previdenciário de Minas Gerais (Funprev/MG) e dá Outras Providências

Lei Complementar nº 132/14 – Institui o Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos Titulares de Cargos Efetivos dos Poderes do Estado e Membros de Poderes, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Fixa o Limite Máximo para a Concessão de Aposentadorias e Pensões de que Trata o Art. 40 da Constituição da República, Autoriza a Criação de Entidade Fechada de Previdência Complementar, na Forma de Fundação, e dá Outras Providências.

Lei Complementar nº 140/16 - Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais a criar entidade de previdência complementar, dispõe sobre o processo de extinção do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg – e dá outras providências.

Lei Complementar nº 156/20 - Altera a Lei Complementar nº 64/02, e a Lei Complementar nº 132/14, institui fundos de previdência do Estado e dá outras providências.

Decretos Estaduais

Decreto nº 35.304/93 – Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG).

Decreto nº 37.924/96 (e alterações posteriores) – Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do poder executivo e dá outras providências.

Decreto nº 39.601/98 – Dispõe sobre a gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG), e dá outras providências.

Decreto nº 39.874/98 – Dispõe sobre as Atividades de Administração Financeira do Estado e dá Outras Providências.

Decreto nº 44.364/06 – Altera o Decreto 44.180, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a arrecadação das receitas de órgãos da Administração Pública Direta, Empresas Estatais Dependentes, Autarquias, Fundações Públicas e Fundos Estaduais, integrantes da Administração Pública Indireta no âmbito do Poder Executivo.

Decreto nº 44.929/08 – Dispõe sobre a organização do plano estadual de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Decreto nº 45.018/09 – Dispõe sobre a utilização e gestão do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas (Siad/MG) do Poder Executivo Estadual.

Decreto nº 45.242/09 – Regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo.

Decreto nº 45.528/10 – Estabelece procedimentos para realização de despesas decorrentes da adesão de órgãos e entidades do Poder Executivo aos termos da Lei Federal 11.941, de 27 de maio de 2009, e dá outras providências.

Decreto nº 45.723/11 – Define os procedimentos administrativos necessários à cessão de direitos creditórios do Estado de Minas Gerais a que se refere o inciso II do art. 1º da Lei nº 19.266, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Decreto nº 46.817/15 – Dispõe sobre o Programa REGULARIZE, que estabelece procedimentos para pagamento incentivado de débitos tributários.

Decreto nº 46.848/15 – Dispõe sobre a instituição de fundo de reserva destinado a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais e administrativos transferida ao Tesouro Estadual, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

Decreto nº 47.101/15 – Decreta situação de calamidade financeira no âmbito do Estado.

Decreto nº 47.908/20 - Dispõe sobre a compensação de dívidas de órgãos da Administração Pública direta, de fundações e de autarquias do Estado com crédito tributário relativo ao ICMS, nas hipóteses e nos termos que especifica, e dá outras providências.

Decreto 48.044/20 - Dispõe sobre a transição das rotinas operacionais do Fundo Financeiro de Previdência – Funfip para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG, em razão do disposto na Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2020.

Decreto nº 48.102, de 29.12.2020 - Prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado.

Decreto nº 48.132/21 - Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Decreto nº 48.269/21 - Dispõe sobre as transferências de recursos financeiros fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a realização das ações de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e as prestações de contas dos recursos transferidos.

Decreto nº 48.303/21 - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

Decreto Federal

Decreto Federal nº 8.616/15 - Regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e no art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dá outras providências. (Refinanciamento da dívida dos Estados e dos Municípios)

Decreto nº 9.056/17 - Regulamenta a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, e altera o Decreto

nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, que regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e no art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Decreto nº 9.412/18 - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreto nº 10.540/20 - Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Decreto Federal nº 10.656/21 - Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Portarias

Portaria SCCG/STE/SEF nº 930, DE 02 de Setembro de 2016 – Determina procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual referentes ao acompanhamento contábil relacionado à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atualiza o Relatório de Conformidade Contábil – RCC e dá outras providências.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 688/2005 Dispõe sobre: Incluir no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, modalidades de aplicação, altera o Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e dá outras providências.

Portaria Interministerial nº 338/2006 – Dispõe a necessidade de identificar as receitas decorrentes das operações intraorçamentárias; altera o Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF no 163, de 4 de maio de 2001, e dá outras providências.

Portaria MF 548/10 – Estabelece os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, adicionais aos previstos no Decreto 7.185, de 27 de maio de 2010.

Portaria STN nº 634/13 – Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

Portaria nº 548/15 – Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

Portaria Nº 91/20 - Altera o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 10ª edição, aprovado pela Portaria nº 286, de 07 de maio de 2019, e alterado pela Portaria nº 641 de 20 de setembro de 2019.

Portaria Nº 375/20 – Aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Portaria Interministerial Nº 424 de 30 de 12/12/2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.

Portaria Conjunta Nº 7 de 18/12/18 - Aprova a Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Portaria Conjunta Nº 6 de 18/12/18 - Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Instruções Normativas do TCEMG

Instrução Normativa 13/2008 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos municípios para o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, do art. 201 da Constituição Estadual, do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, da Emenda Constitucional 53, de 19 de dezembro de 2006, e das Leis Federais 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 10.845, de 05 de março de 2004 e 11.494, de 20 de junho de 2007, regulamentada pelos Decretos Federais 6.253, de 13 de novembro de 2007 e 6.278, de 29 de novembro de 2007.

Instrução Normativa 19/2008 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 02/2010 – Estabelece normas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, e de remessa de informações por meio do Sistema de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas (Sicop).

Instrução Normativa – 01/2011 – Altera o artigo 6º da IN TC n.º 19/2008, que contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa – 08/2011 – Altera a redação do artigo 3º da Instrução Normativa 19, de 17/12/2008, que contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 09/2011 – Acrescenta dispositivos à Instrução Normativa 13, de 03/12/2008, que disciplina a aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, a serem observados pelo Estado e pelos Municípios.

Instrução Normativa 13/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, para fins de emissão de parecer prévio, bem como a remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária pelo Chefe do Poder Executivo e dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Chefes dos Poderes e do Ministério Público, para fins de acompanhamento.

Instrução Normativa 14/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.

Resoluções

Resolução SEF nº 4.121/09 – Estabelece normas e procedimentos relativos ao sistema de segurança do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG), e à autoria da extração de dados do seu Armazém de Informações.

Resolução do Senado Federal 40/02 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Resolução do Senado Federal 43/02 – Dispõe sobre as operações de crédito interna e externa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

Resolução do Senado Federal 20/03 – Amplia os prazos estabelecidos na Resolução do Senado Federal 40/02.

Resolução do Senado Federal 67/05 – Altera a Resolução do Senado Federal 43/02.

NBC-TSP	
ESTRUTURA	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral
CONCEITUAL	pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC TSP 11	Apresentação das Demonstrações Contábeis
NBC TSP 12	Demonstração dos Fluxos de Caixa
NBC TSP 13	Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis
NBC TSP 14	Custos de Empréstimos
NBC TSP 15	Benefícios a Empregados
NBC TSP 16	Demonstrações Contábeis Separadas
NBC TSP 17	Demonstrações Contábeis Consolidadas
NBC TSP 18	Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto
NBC TSP 19	Acordos em Conjunto
NBC TSP 20	Divulgação de Participações em Outras Entidades
NBC TSP 21	Combinações no Setor Público
NBC TSP 22	Divulgação sobre Partes Relacionadas
NBC TSP 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
NBC TSP 24	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis
NBC TSP 25	Evento Subsequente
NBC TSP 26	Ativo Biológico e Produto Agrícola
NBC TSP 27	Informações por Segmento.
NBC TSP 28	Divulgação de informação Financeira do Setor Governo Geral.
NBC TSP 29	Benefícios Sociais.
NBC TSP 30	Instrumentos Financeiros: Apresentação.
NBC TSP 31	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.
NBC TSP 32	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Contabilidade de Hedge – Aplicação Residual).
NBC TSP 33	Instrumentos Financeiros: Divulgações.
NBC TSP 34	Custos no Setor Público.
NBCT 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. 8ª. Ed. - Brasília, 2018

Siglário

ACO	– Ação Cível Originária
AFD	– Agência Francesa de Desenvolvimento
AFE	– Apoio Financeiro ao Estado
AGE	– Advocacia Geral do Estado
ALMG	– Assembleia Legislativa de Minas Gerais
AMM	– Associação Mineira de Municípios
ASPS	– Ações e Serviços Públicos de Saúde
BDMG	– Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S/A
BID	– Banco Interamericano de Desenvolvimento
Bird	– Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNB	– Banco do Nordeste do Brasil
BNDES	– Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CASP	– Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CD	– Coeficiente de Distribuição
Ceasa	– Central de Abastecimento de Minas Gerais
Cemig	– Companhia Energética de Minas Gerais
CF	– Constituição Federal
CFEM	– Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
Cide	– Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cnae	– Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ	– Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
Codemge	– Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais
Codemig	– Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Cohab	– Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais
Copasa	– Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Covid-19	– Doença do Coronavírus (Corona Virus Disease) 19 – ano de 2019
CPC	– Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CRC MG	– Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
CRC	– Contas de Resultados a Compensar
DAE	– Documento de Arrecadação Estadual
DCASP	– Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
DCGD	– Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública
DCICF	– Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais
DCL	– Dívida Consolidada Líquida
DEA	– Despesa de Exercícios Anteriores
DEER	– Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais
DFC	– Demonstração dos Fluxos de Caixa
DGI	– Divisão de Gestão da Informação
DIEF	– Diretoria de Informações Econômico-Fiscais
DMLP	– Dívida de Médio e Longo Prazo
DPVAT	– Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres
DVP	– Demonstração das Variações Patrimoniais
EC	– Emenda Constitucional
EGE	– Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Gerais
Emater-MG	– Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
EMC	– Empresa Mineira de Comunicação
EMG	– Estado de Minas Gerais
Epamig	– Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Fapemig	– Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FCS	– Fundação Clóvis Salgado
FEH	– Fundo Estadual da Habitação
FES	– Fundo Estadual da Saúde
FEPJ	– Fundo Especial do Poder Judiciário
FFP	– Fundo Financeiro da Previdência
Fhemig	– Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
FNDE	– Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNAS	– Fundo Nacional de Assistência Social
FPE	– Fundo de Participação dos Estados
FPM	– Fundo de Participação dos Municípios
Fundeb	– Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Funed	– Fundação Ezequiel Dias
Funfip	– Fundo Financeiro de Previdência
Hemominas	– Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais
HIV/AIDS	– Vírus da Imunodeficiência Humana
ICMS	– Imposto s/Operações Relativas à Circ. Mercadorias e s/ Prestações de Serviços de Transp. Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
IEF	– Instituto Estadual de Florestas
Igam	– Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam)
IGP-DI	– Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
IMA	– Instituto Mineiro de Agropecuária
IN	– Instrução Normativa
INSS	– Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	– Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	– Imposto sobre Produtos Industrializados
Iplemg	– Instituto de Previdência do Legislativo
IPSAS	– International Public Sector Accounting Standards
IPSASB	– International Public Sector Accounting Standards Board
Ipsemg	– Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
IPSM	– Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais
IPVA	– Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	– Imposto de Renda Retido na Fonte
ITCD	– Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos
LC	– Lei Complementar
LDO	– Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	– Lei Orçamentária Anual
LRF	– Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	– Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDE	– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MDF	– Manual de Demonstrativos Fiscais
MEC	– Ministério da Educação
MF	– Ministério da Fazenda
MG	– Minas Gerais
MGI	– Minas Gerais Participações S/A
MGS	– Minas Gerais Administração e Serviços S.A.
NBCT SP	– Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público
OFSS	– Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAC	– Programa de Aceleração do Crescimento
Pasep	– Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

Pcasp	– Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCMG	– Polícia Civil de Minas Gerais
PCO	– Procedimentos Contábeis Orçamentários
PDMG	– Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais
PIB	– Produto Interno Bruto
PJ	– Pessoa Jurídica
PMDI	– Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado
PMMG	– Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
PPAG	– Plano Plurianual de Ação Governamental
PPP	– Parceria Público Privada
Procon	– Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Prodemge	– Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas
Prodetur	– Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo
Proir	– Programa de Infraestrutura Rodoviária
PTA	– Processo Tributário Administrativo
RCC	– Relatório de Conformidade Contábil
RCL	– Receita Corrente Líquida
RFB	– Receita Federal do Brasil
RGF	– Relatório de Gestão Fiscal
RPNP	– Resto a Pagar Não Processado
RPP	– Restos a Pagar Processados
RPPS	– Regime Próprio de Previdência Social
RREO	– Relatório Resumido da Execução Orçamentária
R\$	– Moeda oficial da República Federativa do Brasil. "R" de Real e S de cifrão (\$)
S/A	– Sociedade Anônima
SAIF	– Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais
SCCG	– Superintendência Central de Contadoria Geral
SCGOV	– Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública
SCGP	– Superintendência Central de Governança de Passivos
Seapa	– Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SECCRI	– Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais
Sedinor	– Secretaria de Estado de Desenv. e Integração do Norte e Nordeste de Minas
Sedvan	– Secr. Estado Desenv. Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas
SEE	– Secretaria de Estado de Educação
SEF	– Secretaria de Estado de Fazenda
SEI	– Serviço Eletrônico de Informações
SELIC	– Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
Seplag	– Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Setop	– Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
SIA	– Sistema de Informações Ambulatoriais
Siad/MG	– Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas
Siafi/MG	– Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais
Sigcon/MG	– Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas
SOF	– Secretaria de Orçamento Federal
SRE	– Subsecretaria da Receita Estadual
STE	– Subsecretaria do Tesouro Estadual
STF	– Supremo Tribunal Federal
STN	– Secretaria do Tesouro Nacional
Sucred	– Superintendência do Crédito e Cobrança
SUS	– Sistema Único de Saúde
TCEMG	– Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

TFRM	– Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários
TJMG	– Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UEMG	– Universidade do Estado de Minas Gerais
Unimontes	– Universidade Estadual de Montes Claros
USD	– United States Dollar
VPA	– Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	– Variações Patrimoniais Diminutivas

Equipe Técnica

Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE
Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Subsecretário do Tesouro Estadual

Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG
Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contadoria Geral

Gabinete

Carla Renata Leal Carneiro

Fabiana Pereira Januário

Maria Coeli Amorim Prosdocimi Diniz

Diretoria Central de Contabilidade Governamental

Nilson Eustáquio de Souza – Diretor

Adriana de Araújo Martins

Alex Gonçalves Araújo

Roseane Corrêa

Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais

Henrique Hermes Gomes de Moraes – Diretor

Carlo Faluba Marques

Lecimaire Alzira Senra Soares

Nelma Barbonaglia da Silva

Ricardo Augusto Zadra

Roberto Ulisses Marques

Túlio Amorim Corrêa Garcias

Assessoria Técnica e de Relações Institucionais

Dênis Robinson de Amorim Paixão – Assessor

Carlos Alberto Souza da Costa Júnior

Kely Giselle Noronha Santiago

Maria Mônica Cândida de Melo

Maurisa Ricarda dos Anjos

Sérgio Cunha

Diretoria Central de Governança de Sistema

Isabella Kênia Fonseca Viegas – Diretora

Sandro Wilson de Oliveira

Tadeu Lage

Vanilda Maria Mainart Irmão

Elaboração

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Henrique Hermes Gomes de Moraes
Dênis Robinson de Amorim Paixão
Isabella Kênia Fonseca Viegas
Nilson Eustáquio de Souza
Carlo Faluba Marques
Nelma Barbonaglia da Silva
Ricardo Augusto Zadra
Túlio Amorim Corrêa Garcias

336.126 MG – Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG – Balanço Geral/
M663b Relatório Contábil – Exercício de 2021. Belo Horizonte, 2022.

1. Finanças Públicas. 2. Contabilidade Pública.
3. Orçamento Público. 4. Administração Financeira I.T.